

Veto Parcial nº 37/25

LIDO, AUTUE-SEE
INCLUI EM PAUTA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 19
Disponibilização: 30/01/2025
Publicação: 30/01/2025



Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
12 FEV 2025
Protocolo: 37/25

12 FEV 2025
1º Secretário



AO EXPEDIENTE
Em: 11/02/25

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
RONDÔNIA
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
13h38 min
11 FEV 2025
Elineide Lopes
Servidor (nome legível)

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
MENSAGEM Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no § 1º do artigo 42 da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que vetei parcialmente as Emendas Aditivas nº 6, 7 e 8, todas de 22 de outubro de 2024, referentes ao Autógrafo de Lei nº 640/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025.”, encaminhado a este Executivo por intermédio da Mensagem nº 1/2025-ALE, de 23 de janeiro de 2025.

Inicialmente, torna-se importante vetar a Emenda nº 6, de 2024, que almeja acrescentar o artigo 19, a qual exige autorização legislativa para a celebração de convênios entre o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e os Municípios. Embora a propositura tenha sido de autoria deste Poder Executivo, ao encaminhá-la com a inclusão de emendas para sanção, transfere-se ao Legislativo uma função que é inerente ao Poder Executivo. A gestão de convênios é uma atribuição exclusiva do Executivo, conforme preceitos do sistema de separação de poderes consagrado no artigo 2º da Constituição Federal.

Ademais, a Emenda nº 7, de 2024, que pretende acrescentar o artigo 20, o qual impõe a necessidade de aprovação legislativa para alterações orçamentárias no Detran, cria um engessamento que pode comprometer a eficiência administrativa e dificultar a capacidade do órgão em atender às demandas operacionais urgentes. Esta exigência pode resultar em atrasos significativos na implementação de políticas públicas essenciais, afetando a qualidade dos serviços prestados à população.

Quanto à Emenda nº 8, de 2024, que almeja acrescer o artigo 21, ela prevê a retenção de 80% (oitenta por cento) dos recursos destinados às diárias do Detran, condicionando seu desbloqueio à análise prévia da Assembleia Legislativa. Tal medida compromete a execução orçamentária do Executivo, pois impõe um controle que deve ser exercido nos limites da fiscalização e não na gestão administrativa, infringindo os artigos 84 e 61 da Constituição Federal, que estabelecem competências privativas do Executivo.

As emendas em questão violam a separação de poderes, e também impactam negativamente na flexibilidade orçamentária necessária para uma boa gestão dos recursos públicos. A Constituição Estadual e a legislação que regulamentam as ações do Detran garantem a autonomia do Poder Executivo para a gestão eficaz de suas operações, conforme disposto no artigo 7º da Constituição do Estado de Rondônia, que replica o princípio da harmonia entre os Poderes. Além disso, as modificações propostas por esta Casa de Leis interferem diretamente no planejamento realizado pela unidade gestora, inviabilizando a execução ágil dos projetos e dificultando a mensuração da eficácia e efetividade na execução orçamentária das ações governamentais.

Dessa forma, a adoção das emendas acarretaria danos significativos ao planejamento da Autarquia, resultando em atrasos no cronograma e, conseqüentemente, na paralisação e desempenho dos empreendimentos programados, acarretando morosidade no progresso do trabalho orçamentário do ano. É importante salientar que, embora a Lei Orçamentária Anual (LOA) advinha de um planejamento prévio, a execução orçamentária é dinâmica e requer inúmeras readaptações. Logo, se persistirem as disposições propostas na ALE/RO, haverá uma perda considerável de agilidade nas alterações orçamentárias da unidade.

ASSINATURA
Recebido em: 11/02/25
Manilene
ASSINATURA

Diante do exposto, mesmo reconhecendo o louvável trabalho dos ilustres parlamentares para inserirem as pretendidas emendas, veto as Emendas Aditivas nº 6, 7 e 8, todas de 22 de outubro de 2024, referentes ao Autógrafo de Lei nº 640/2024, uma vez que caracterizam inconstitucionalidade formal objetiva, pois o conteúdo da norma afronta o regramento estabelecido no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 7º da Constituição Estadual.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta manutenção deste Veto Parcial, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/01/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056880483** e o código CRC **6F1BEFA8**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.004761/2024-19

SEI nº 0056880483



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 5.982, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estimada a receita e fixada a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o:

- I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público; e
- III - Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, que apresentaram plano de investimento para o exercício de 2025.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total fica estimada em R\$ 17.216.164.765,00 (dezesete bilhões duzentos e dezesseis milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais), sendo:

- I - Orçamento Fiscal em R\$ 12.087.137.496,00 (doze bilhões oitenta e sete milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais); e
- II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.129.027.269,00 (cinco bilhões cento e vinte e nove milhões vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES BRUTA	20.299.177.027,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.934.425.797,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	601.717.485,00
RECEITA PATRIMONIAL	866.170.242,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	497.468.478,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.029.742.357,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	370.447.668,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.418.179.074,00
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	6.794,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.733.095,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.227.631.923,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	68.241.133,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	511.809.499,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.705.915,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	641.875.376,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITAS CORRENTES	15.887.792.953,00
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.227.631.923,00
RECEITA TOTAL	17.216.164.765,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita total, fica fixada em R\$ 17.216.164.765,00 (dezesete bilhões duzentos e dezesseis milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais).

e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 12.087.137.496,00 (doze bilhões oitenta e sete milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos);

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 5.129.027.269,00 (cinco bilhões cento e vinte e nove milhões vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

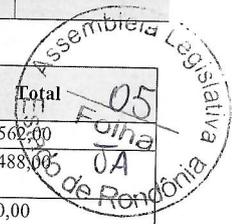
Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresentam os seguintes desdobramentos:



Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	448.601.382,00	-	351.461.925,00	33.713.743,00	-	-	-	833.777.050,00
	FIS	416.588.216,00	-	351.461.925,00	33.713.743,00	-	-	-	801.763.884,00
	SEG	32.013.166,00	-	-	-	-	-	-	32.013.166,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	274.548.216,00	-	224.717.444,00	20.557.902,00	-	-	-	519.823.562,00
	FIS	274.548.216,00	-	224.717.444,00	20.557.902,00	-	-	-	519.823.562,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	174.053.166,00	-	126.744.481,00	13.155.841,00	-	-	-	313.953.488,00
	FIS	142.040.000,00	-	126.744.481,00	13.155.841,00	-	-	-	281.940.322,00
	SEG	32.013.166,00	-	-	-	-	-	-	32.013.166,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.093.795.915,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.729.781.343,00
	FIS	861.218.274,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.497.203.702,00
	SEG	232.577.641,00	-	-	-	-	-	-	232.577.641,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.093.795.915,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.729.781.343,00
	FIS	861.218.274,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.497.203.702,00
	SEG	232.577.641,00	-	-	-	-	-	-	232.577.641,00
EXECUTIVO	TOT	6.926.022.946,00	151.874.964,00	4.625.310.537,00	1.065.362.501,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	13.844.865.674,00
	FIS	4.859.182.387,00	151.874.964,00	3.045.083.568,00	802.938.340,00	1.001.500,00	116.562.482,00	73.331.951,00	9.049.975.192,00
	SEG	2.066.840.559,00	-	1.580.226.969,00	262.424.161,00	1.000,00	-	885.397.793,00	4.794.890.482,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	410.522.794,00	-	308.663.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	-	-	781.345.504,00
	FIS	410.522.794,00	-	308.533.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	-	-	781.215.504,00
	SEG	-	-	130.000,00	-	-	-	-	130.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	53.743.793,00	-	22.547.591,00	298.507.624,00	-	-	73.331.951,00	448.130.959,00
	FIS	53.743.793,00	-	22.547.591,00	298.507.624,00	-	-	73.331.951,00	448.130.959,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.601.791.598,00	151.874.964,00	947.762.639,00	105.181.668,00	-	116.562.482,00	885.397.793,00	3.808.571.144,00
	FIS	610.734.804,00	151.874.964,00	839.029.795,00	104.921.668,00	-	116.562.482,00	-	1.823.123.713,00
	SEG	991.056.794,00	-	108.732.844,00	260.000,00	-	-	885.397.793,00	1.985.447.431,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.607.343.114,00	-	526.201.204,00	135.416.493,00	-	-	-	2.268.960.811,00
	FIS	1.285.996.294,00	-	526.201.204,00	135.416.493,00	-	-	-	1.947.613.991,00
	SEG	321.346.820,00	-	-	-	-	-	-	321.346.820,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.858.264.455,00	-	1.010.629.339,00	64.152.658,00	-	-	-	2.933.046.452,00
	FIS	1.858.264.455,00	-	1.010.629.339,00	64.152.658,00	-	-	-	2.933.046.452,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	717.151.357,00	-	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	-	-	2.231.528.527,00
	FIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEG	717.151.357,00	-	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	-	-	2.231.528.527,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	52.376.986,00	-	27.872.751,00	2.840.409,00	-	-	-	83.090.146,00
	FIS	52.376.986,00	-	27.872.751,00	2.840.409,00	-	-	-	83.090.146,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA	TOT	232.303.954,00	-	109.376.880,00	70.171.907,00	-	-	-	411.852.741,00
	FIS	232.303.954,00	-	109.376.880,00	70.171.907,00	-	-	-	411.852.741,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	270.000.000,00	-	153.246.372,00	8.360.000,00	-	-	-	431.606.372,00
	FIS	270.000.000,00	-	153.246.372,00	8.360.000,00	-	-	-	431.606.372,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	68.995.520,00	-	141.976.854,00	86.586.946,00	-	-	-	297.559.320,00
	FIS	31.709.932,00	-	9.411.684,00	-	-	-	-	41.121.616,00
	SEG	37.285.588,00	-	132.565.170,00	86.586.946,00	-	-	-	256.437.704,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	35.513.679,00	-	23.154.444,00	56.795.266,00	-	-	-	115.463.389,00
	FIS	35.513.679,00	-	23.154.444,00	56.795.266,00	-	-	-	115.463.389,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
31.000 Sec. de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	13.642.518,00	-	5.198.794,00	64.349,00	-	-	-	18.905.661,00
	FIS	13.642.518,00	-	5.198.794,00	64.349,00	-	-	-	18.905.661,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.373.178,00	-	9.881.470,00	550.000,00	-	-	-	14.804.648,00
	FIS	4.373.178,00	-	9.881.470,00	550.000,00	-	-	-	14.804.648,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	406.007.174,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	563.914.876,00
	SEG	69.545.980,00	-	-	-	-	-	-	69.545.980,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	406.007.174,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	563.914.876,00
	SEG	69.545.980,00	-	-	-	-	-	-	69.545.980,00
DEFENSORIA	TOT	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	174.279.842,00

PÚBLICA	FIS	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	174.279.842,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	-
	FIS	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	174.279.842,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	174.279.842,00
TOTAL GERAL	TOT	8.983.548.907,00	151.874.964,00	5.775.211.713,00	1.229.234.455,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	17.216.164.765,00
TOTAL FISCAL	FIS	6.582.571.561,00	151.874.964,00	4.194.984.744,00	966.810.294,00	1.001.500,00	116.562.482,00	73.331.951,00	12.087.137.496,00
TOTAL SEGURIDADE	SEG	2.400.977.346,00	-	1.580.226.969,00	262.424.161,00	1.000,00	-	885.397.793,00	5.129.027.269,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	519.823.562,00	-	519.823.562,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	276.803.322,00	32.013.166,00	308.816.488,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	-	5.137.000,00	5.137.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.230.358.074,00	232.577.641,00	1.462.935.715,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	266.845.628,00	266.845.628,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	115.855.410,00	-	115.855.410,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	4.822.000,00	-	4.822.000,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	15.770.867,00	-	15.770.867,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.210.010,00	-	19.210.010,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	30.631.005,00	-	30.631.005,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ	10.985.841,00	-	10.985.841,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	180.520.757,00	-	180.520.757,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	-	6.079.065,00	6.079.065,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO	-	13.989.634,00	13.989.634,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO	-	49.173.975,00	49.173.975,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	389.906,00	389.906,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO	-	72.996,00	72.996,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	33.504.654,00	-	33.504.654,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	-	12.644.172,00	12.644.172,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.761.128,00	7.066.066,00	9.827.194,00
11.025 DEP. EST, ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	199.525.029,00	64.570.662,00	264.095.691,00
11.026 AGENCIA REG.SERV PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	5.089.598,00	1.492.258,00	6.581.856,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E ES EST RO	7.006.156,00	184.315,00	7.190.471,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	404.488.251,00	5.972.215,00	410.460.466,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	37.670.493,00	-	37.670.493,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	307.669.042,00	28.148.910,00	335.817.952,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	1.315.801.670,00	5.154.055,00	1.320.955.725,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO	-	136.465.735,00	136.465.735,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	7.022.805,00	22.861.496,00	29.884.301,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS	-	71.764.956,00	71.764.956,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON	-	1.913.682.475,00	1.913.682.475,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.581.996.000,00	118.655.565,00	1.700.651.565,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	12.432.469,00	-	12.432.469,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	9.797.849,00	-	9.797.849,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	22.726.408,00	-	22.726.408,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.608.650,00	-	1.608.650,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	-	2.398.714,00	2.398.714,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR	-	25.455.261,00	25.455.261,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	722.560,00	726.560,00



15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	-	-	34.834.684,00	34.834.684,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	-	458.328.651,00	458.328.651,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	952.046.860,00	-	1.944.493.232,00	2.896.540.092,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	28.123.428,00	-	3.270.110,00	31.393.538,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.412.822,00	-	700.000,00	5.112.822,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	732.764,00	-	-	732.764,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.746.743.270,00	-	377.237.069,00	2.123.980.339,00
17.013 FUN-HEURO	2.000,00	-	7.382.120,00	7.384.120,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	51.331.754,00	-	11.622.441,00	62.954.195,00
17.033 Inst. Est. de Ed. em Saúde Pública de RO	8.121.577,00	-	-	8.121.577,00
17.034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.550.536,00	-	6.804.996,00	28.355.532,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	55.886.310,00	-	4.133.398,00	60.019.708,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	-	-	20.015.374,00	20.015.374,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	-	-	2.350.444,00	2.350.444,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT	-	-	704.620,00	704.620,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	35.606.104,00	-	39.265.428,00	74.871.532,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ	-	-	308.850,00	308.850,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	-	30.952.000,00	30.952.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA	-	-	17.705.746,00	17.705.746,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	116.785.278,00	-	65.981.000,00	182.766.278,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	103.342.915,00	-	1.905.420,00	105.248.335,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	404.025.278,00	-	14.146.094,00	418.171.372,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	200.000,00	-	-	-
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	130.483.499,00	-	13.235.000,00	13.435.000,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.556.176,00	-	53.786.043,00	184.269.542,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO	-	-	-	3.556.176,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.881.000,00	-	42.834.070,00	42.834.070,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	123.728,00	-	456.869,00	21.337.869,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	169.699,00	-	109.990,00	233.718,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	123.728,00	-	6.329,00	176.028,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	45.026.216,00	-	1.973,00	125.701,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	74.432.557,00	-	-	45.026.216,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	542.708.876,00	-	41.030.832,00	115.463.389,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	-	-	69.545.980,00	612.254.856,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	-	-	19.711.000,00	19.711.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	163.797.198,00	-	1.495.000,00	1.495.000,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE	-	-	-	163.797.198,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	18.865.312,00	-	10.482.644,00	10.482.644,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO	-	-	-	18.865.312,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	11.573.178,00	-	40.349,00	40.349,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	50.000,00	-	-	11.573.178,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	3.181.470,00	-	-	50.000,00
Total Geral	10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00	



§ 1º Integram o Orçamento Fiscal e/ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas a Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo IX, bem como Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X desta Lei.

Art. 6º Todas as despesas autorizadas nesta Lei classificadas no Grupo de Natureza de Despesa (código 1) Pessoal e Encargos Sociais só poderão ser alteradas

para outros Grupos de Natureza de Despesa com autorização legislativa.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no art. 4º desta Lei.

§ 1º Considerando o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e o art. 9º da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024 - LDO 2025, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, ficam o Chefe do Poder Executivo, por meio da Sepog, bem como os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública, por ato próprio, autorizados a ajustar, quando necessário, a nível somente de elemento de despesa, o Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender às necessidades supervenientes.

§ 2º Incluem-se no disposto do § 1º deste artigo as alterações do identificador de uso entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida.



CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º Ficam autorizados, por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública, no curso da execução orçamentária a:

I - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento) da dotação atualizada da Unidade Orçamentária;

II - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, consignadas para folha de pagamento e encargos patronais, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma unidade ou de uma unidade para outra, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 8º; e

III - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, destinadas à execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 8º.

Art. 9º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública ficam autorizados a transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 referente a seus Créditos Adicionais, mediante ato próprio, em decorrência de extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação e Iduso.

§ 1º A transposição, a transferência e o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em Créditos Adicionais.

§ 2º Considera-se transposição: a realocação no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão; remanejamento: a realocação orçamentária decorrente de reforma administrativa legalmente autorizada, tal como criação, fusão, transformação e extinção de órgão da administração direta e de entidade da administração indireta, e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação institucional da despesa; e transferência: a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 3º As alterações orçamentárias por remanejamento ou transposição nos casos em que o gestor decidir repriorizar as ações governamentais só poderão realizadas com autorização legislativa.

Art. 10. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro, serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 11. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 73.331.951,00 (setenta e três milhões trezentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e um reais) somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não seja utilizada, seu saldo poderá ser usado para cobertura de outras despesas, mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 12. Na forma do disposto no art. 25 da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da Sefin - RS-Sefin, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças - Sefin.

Parágrafo único. Se verificado em 1º de dezembro de 2025 que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a realocar os recursos orçamentários previstos na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da Sefin - RS-Sefin, para cobertura de possíveis déficits orçamentários de despesas do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 13. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. Durante o exercício financeiro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a alterar, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.

§ 1º A alteração informada no **caput** deste artigo será realizada por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º As dotações orçamentárias identificadas no Projeto de Lei Orçamentária referentes às emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias Sepog e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento ao § 9º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 3º Não será aplicado o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido no inciso I do art. 8º desta Lei às emendas parlamentares expressas no **caput** deste artigo.

CAPÍTULO IV

DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 15. As fontes de recursos para o financiamento das despesas do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais somam R\$ 36.765.800,00 (trinta e seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) de acordo com o Demonstrativo das Receitas das Empresas, conforme as categorias econômicas.

Seção II
Das Despesas

Art. 16. A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais fica fixada em R\$ 36.765.800,00 (trinta e seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), cuja distribuição por órgão consta no Demonstrativo das Despesas por Empresas, conforme as categorias econômicas.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 17. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - Demonstrativo da Receita - Anexo I;
- II - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica - Anexo II;
- III - Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso - Anexo III;
- IV - Demonstrativo de Despesa por Função - Anexo IV;
- V - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa - Anexo V;
- VI - Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação - Anexo VI;
- VII - Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão - Anexo VII;
- VIII - Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo VIII;
- IX - Programa de Trabalho - Anexo IX;
- X - Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X;
- XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso - Anexo XI;
- XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada - Anexo XII;
- XIII - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação - Anexo XIII;
- XIV - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde - Anexo XIV;
- XV - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas - Anexo XV;
- XVI - Demonstrativos de Emendas Parlamentares Individuais - Anexo XVI;
- XVII - Demonstrativos de Emendas Parlamentares de Bancada - Anexo XVII, e
- XVIII - Orçamento de Investimento - Anexo XVIII.

Art. 18. Fica autorizada a utilização de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) dos recursos da fonte de recursos 15000 - Recursos não Vinculados de Impostos, da unidade orçamentária 17.012 - Fundo Estadual de Saúde.

§ 1º Os recursos mencionados no **caput** serão destinados exclusivamente à transferência de recursos à Fundação Pio XII, CNPJ 49.150.352/0016-07 (Hospital de Amor - Unidade de Porto Velho), instituição privada sem fins lucrativos que atua de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do art. 199, § 1º da Constituição Federal.

§ 2º A transferência dos recursos mencionados será realizada mediante celebração de convênio ou instrumento congêneres, sendo destinados exclusivamente ao custeio das atividades da entidade, em conformidade com as normas de controle e prestação de contas previstas na legislação aplicável.

Art. 19. VETADO.

Art. 20. VETADO.

Art. 21. VETADO.

§ 1º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

III - VETADO.

IV - VETADO.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

§ 4º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

§ 5º VETADO.

§ 6º VETADO.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a desvinculação de até 30% (trinta por cento) das receitas arrecadadas pelo Departamento Estadual de

Trânsito - Detran, relativas a taxas, multas e serviços administrativos, conforme previsto no art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, para aplicação nas políticas públicas de saúde.

§ 1º A desvinculação de receitas deverá ser efetivada mediante decreto do Poder Executivo, contendo:

I - a especificação das receitas, a serem desvinculadas, indicando sua origem e natureza;

II - a demonstração de que a operação não compromete a execução das finalidades institucionais do Detran; e

III - a comprovação de que os recursos remanescentes são suficientes para a manutenção das atividades finalísticas do órgão.

§ 2º O Poder Executivo deverá prestar contas à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado sobre a utilização dos recursos desvinculados, detalhando sua aplicação nas políticas públicas de saúde.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2025, 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, Governador, em 29/01/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056878388** e o código CRC **966DEAB2**.

referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.004761/2024-19

SEI nº 0056878388





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

ADENDO

ANEXO I

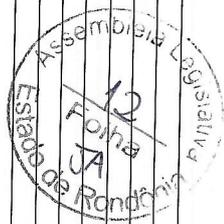
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo da Receita

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	S	20.299.972.027,00
1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	9.934.425.797,00
1.1.1.0.0.0	IMPOSTOS	S	9.691.791.261,00
1.1.1.2.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	660.255.469,00
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	626.775.212,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	S	583.280.142,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	17.784.763,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	20.950.901,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	4.779.406,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	33.480.257,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	S	32.614.331,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	865.926,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	1.021.439.074,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	1.021.439.074,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	985.191.113,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	S	985.191.113,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	A	36.247.961,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	8.010.096.718,00
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	8.010.096.718,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	7.972.180.268,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	S	7.852.284.416,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	19.692.730,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	87.012.493,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	13.190.629,00
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	37.916.450,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	S	37.916.450,00
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	S	242.634.636,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	25.617.351,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	7.536.763,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	S	17.680.886,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	13.866.905,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	S	2.932.505,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	881.175,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	400.000,00
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	400.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	S	217.017.185,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	400.000,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	26.206.402,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	S	26.206.402,00
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	A	121.499.404,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	118.294.581,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	A	2.318.683,00

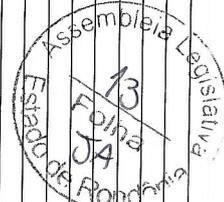
Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	886.140,00
1.1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	S	69.311.379,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	69.311.379,00
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições Sociais		
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	601.717.485,00
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	S	601.717.485,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	508.387.661,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	S	365.074.846,00
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	A	365.074.846,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	A	131.990.470,00
1.2.1.5.52.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	11.322.345,00
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	93.329.824,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	S	62.401.896,00
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	A	62.401.896,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	A	28.269.770,00
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	A	28.269.770,00
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	S	2.658.158,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	866.170.242,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	S	898.896,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	862.140,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	S	862.140,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	862.140,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	S	36.756,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	779.173.759,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	433.425.627,00
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	A	433.425.627,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	S	345.748.132,00
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	A	345.748.132,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	S	840.158,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos		
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	S	84.817.366,00
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	84.817.366,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	84.817.366,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	S	27.802.041,00
1.3.6.1.01.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	A	27.802.041,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	S	57.015.325,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	440.063,00
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	440.063,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	S	440.063,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS		
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	496.223.160,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	S	496.223.160,00
1.6.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida (853 - MULTAS DE TRANSITO)	A	407.100.748,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	A	32.407,00
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte		
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	S	89.090.005,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	A	89.090.005,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	S	715.006,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	S	715.006,00



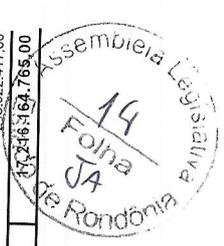
Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	8.029.742.357,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	6.244.581.625,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	5.535.396.695,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	S	5.501.025.428,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	A	25.029.479,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	25.029.479,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	8.809.247,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	S	8.809.247,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	532.541,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	S	532.541,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	A	532.541,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	79.091.243,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S	35.568.437,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	A	4.158.719,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	4.158.719,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	A	4.158.719,00
1.7.1.2.52.0.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	A	39.364.087,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	39.364.087,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	387.231.823,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	S	376.952.839,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	619.471,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	331.584.111,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	14.294.459,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	1.300.347,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	A	29.153.451,00
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	A	1.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	A	10.278.984,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências de Recursos do Salário-Educação	S	130.891.285,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	S	94.383.850,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A	94.383.850,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	12.880,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	21.585.703,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	S	21.585.703,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	4.094.852,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	S	4.094.852,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	10.814.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	S	10.814.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	26.438.830,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	S	26.438.830,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	S	26.438.830,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	323.409,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	323.409,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S	323.409,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios de União e de suas Entidades	A	7.780.729,00
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	S	121.865,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	S	121.865,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	A	7.658.864,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	A	7.658.864,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	S	34.461.259,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	S	36.226.352,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência obrigatória decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	A	6.740.000,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	6.910.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	S	1.773.868,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	S	1.773.868,00
1.7.3.9.99.0.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	



Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	1.773.868,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	1.773.868,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.776.475.864,00
1.7.5.1.000.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.774.898.864,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.774.898.864,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.774.898.864,00
1.7.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	S	1.577.000,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	A	1.577.000,00
1.9.0.000.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	1.000,00
1.9.1.000.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	370.447.688,00
1.9.1.1.000.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	83.823.485,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	83.823.485,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	76.439.890,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	66.197.606,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A	1.889.619,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.814.984,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	A	4.537.681,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	S	2.300.000,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	A	2.300.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	S	657.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	657.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	657.000,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	S	4.426.595,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	A	4.239.708,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	34.620,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	A	146.132,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	A	6.135,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	75.036.306,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	S	136.797,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	S	36.671,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	A	36.671,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	A	100.126,00
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	A	100.126,00
1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	S	70.300.017,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	S	1.560.374,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	1.560.374,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	29.759.932,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	S	29.759.932,00
1.9.2.2.50.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	A	29.759.932,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	S	2.000,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	A	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	2.000,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	A	38.977.711,00
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	A	38.977.711,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	S	4.599.492,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	1.343.457,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	1.343.457,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	S	3.256.035,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	3.179.747,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	A	43.624,00
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	A	32.664,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	211.587.877,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	211.587.877,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	S	717.624,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	717.624,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	A	717.624,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	S	210.870.253,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	S	210.870.253,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	A	209.193.177,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	416.229,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecatadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	1.065.564,00



Classificação	Descrição	Tipo	Valor
19.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeitadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	A	205.283,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	S	106.739.889,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	6.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Interno	S	6.000.000,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	S	6.000.000,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	S	6.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	A	6.000.000,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	S	6.794,00
2.2.1.3.00.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	A	6.794,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	S	6.794,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	A	6.794,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	100.733.095,00
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	100.064.333,00
2.4.1.1.1.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	3.099.366,00
2.4.1.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	3.099.366,00
2.4.1.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	S	36.376,00
2.4.1.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	A	36.376,00
2.4.1.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	S	2.086.903,00
2.4.1.1.1.51.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	A	2.086.903,00
2.4.1.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	S	1.000,00
2.4.1.1.1.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	A	1.000,00
2.4.1.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	S	971.087,00
2.4.1.1.1.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	A	971.087,00
2.4.1.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	S	3.000,00
2.4.1.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	S	3.000,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	A	1.000,00
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	S	96.964.967,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	S	32.500.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	A	32.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	S	64.464.967,00
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S	64.464.967,00
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	A	64.464.967,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	S	116.282,00
2.4.3.2.99.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	A	116.282,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	552.460,00
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	A	68.241.133,00
7.6.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	A	511.809.499,00
7.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	S	505.915,00
9.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita	A	5.200.000,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	A	641.875.376,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	S	-4.418.179.074,00
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	-62.677.521,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	-6.696.051,00
9.1.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Produto Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	-1.195.771.458,00
9.1.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	-1.078.002.321,00
9.4.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS	A	-3.754.422,00
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	-3.754.422,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	S	-2.314.799.718,00
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	-6.257.370,00
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Principal	A	-2.202.312,00
9.9.0.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	A	-313.387.606,00
9.9.0.0.00.0.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	S	-1.992.952.430,00
9.9.0.0.00.0.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	S	243.522.417,00
	Total Receitas	A	243.522.417,00





Categoria Econômica	Previsão Inicial	Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES	15.881.792.953,00	14.910.635.584,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	9.934.425.797,00	8.983.648.907,00
Receita de contribuições	601.717.485,00	151.874.964,00
Receita patrimonial	866.170.242,00	5.775.211.713,00
Receita agropecuária	-	-
Receita industrial	-	-
Receita de serviços	497.468.478,00	-
Transferências correntes	8.029.742.357,00	-
Outras receitas correntes	370.447.668,00	-
Deduções da Receita Corrente	-4.418.179.074,00	-
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00	958.729.744,00
Operações de crédito	6.000.000,00	1.229.234.455,00
Alienação de bens	6.794,00	1.002.500,00
Amortizações de empréstimos	-	116.562.482,00
Transferências de capital	100.733.095,00	-
Outras receitas de capital	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.227.631.923,00	1.346.799.437,00
Receitas de Impostos, taxas e contribuições - Intra - Orçamentárias	88.241.133,00	73.331.951,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	511.809.499,00	885.397.793,00
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	5.705.915,00	-
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	641.875.376,00	-
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-	-
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-	-
RECEITA TOTAL	17.216.164.765,00	17.216.164.765,00
RECEITAS CORRENTES	15.881.792.953,00	14.910.635.584,00
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00	1.346.799.437,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.227.631.923,00	958.729.744,00
RECEITA TOTAL	17.216.164.765,00	17.216.164.765,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Fiscal	Seguridade	Total
RECEITAS CORRENTES	15.881.792.953,00	8.472.494.625,00	2.115.703.504,00	10.588.198.129,00
Receita de contribuições	9.934.425.797,00	5.590.439,00	-	5.590.439,00
Receita patrimonial	601.717.485,00	203.942.192,00	100.037.823,00	303.980.015,00
Receita agropecuária	866.170.242,00	1.785.036.726,00	-	1.785.036.726,00
Receita industrial	-	26.438.830,00	-	26.438.830,00
Receita de serviços	497.468.478,00	99.658.486,00	-	99.658.486,00
Transferências correntes	8.029.742.357,00	12.880,00	-	12.880,00
Outras receitas correntes	370.447.668,00	21.585.703,00	-	21.585.703,00
Deduções da Receita Corrente	-4.418.179.074,00	4.094.852,00	-	4.094.852,00
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00	10.814.000,00	121.865,00	10.814.000,00
Operações de crédito	6.000.000,00	-	-	-
Alienação de bens	6.794,00	-	-	-
Amortizações de empréstimos	-	-	-	-
Transferências de capital	100.733.095,00	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.227.631.923,00	120.633.477,00	3.621.971,00	124.255.448,00
Receitas de Impostos, taxas e contribuições - Intra - Orçamentárias	88.241.133,00	2.756.864,00	-	2.756.864,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	511.809.499,00	552.480,00	-	552.480,00
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	5.705.915,00	2.035.626,00	-	2.035.626,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	641.875.376,00	-	-	-
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-	-	-	-
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-	-	-	-
RECEITA TOTAL	17.216.164.765,00	17.216.164.765,00	4.000,00	17.216.164.765,00
RECEITAS CORRENTES	15.881.792.953,00	8.472.494.625,00	2.115.703.504,00	10.588.198.129,00
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00	10.814.000,00	121.865,00	10.814.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.227.631.923,00	120.633.477,00	3.621.971,00	124.255.448,00
RECEITA TOTAL	17.216.164.765,00	17.216.164.765,00	4.000,00	17.216.164.765,00

ANEXO III

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recurso não vinculados de impostos	-	-	-
15001 - Recursos não vinculados de impostos com contrapartidas	8.472.494.625,00	-	8.472.494.625,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	5.590.439,00	-	5.590.439,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	203.942.192,00	100.037.823,00	303.980.015,00
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VUAR	1.785.036.726,00	-	1.785.036.726,00
15500 - Transferência do Salário-Educação	26.438.830,00	-	26.438.830,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	99.658.486,00	-	99.658.486,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	12.880,00	-	12.880,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (FNATE)	21.585.703,00	-	21.585.703,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.094.852,00	-	4.094.852,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.814.000,00	-	10.814.000,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	121.865,00	-	121.865,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	361.881.739,00	361.881.739,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-	3.100.366,00	3.100.366,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-	28.919.944,00	28.919.944,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	-	4.000,00	4.000,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	4.000,00	4.000,00
16800 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	2.787.120,00	2.787.120,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de União	-	452.200,00	452.200,00
17010 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.633.477,00	-	120.633.477,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	2.756.864,00	-	2.756.864,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	552.480,00	-	552.480,00
TOTAL	17.216.164.765,00	4.000,00	17.216.164.765,00

Fonte de Rec	Fiscal	Seguridade	Total
17060 - Transferência Especial da União	16.797,00	3.000,00	19.797,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.283.398,00		4.283.398,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.551.497,00	30.000.000,00	36.551.497,00
17110 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Reparações de Receltas.	13.438.963,00	25.000.000,00	38.438.963,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	34.461.259,00		34.461.259,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.364.087,00		39.364.087,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	8.457.236,00		8.457.236,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	41.464.397,00		41.464.397,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	499.349.279,00	130.000,00	499.479.279,00
17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000.000,00	262.967,00	5.262.967,00
17560 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	226.453,00		226.453,00
17590 - Outras vinculações legais	4.499,00		4.499,00
17910 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	575.878.694,00	24.066,00	575.902.760,00
17990 - Outras vinculações legais	767.903,00	42.837.070,00	42.837.070,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			767.903,00
18020 - Taxa de Administração		2.004.296.845,00	2.004.296.845,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		71.764.956,00	71.764.956,00
18990 - Outros Recursos Vinculados		93.329.824,00	93.329.824,00
28000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Arrecadados em Exercícios Anteriores	101.103.989,00	1.343.457,00	102.447.446,00
		243.522.417,00	243.522.417,00
Total Geral	12.087.137.496,00	5.129.027.269,00	17.216.164.765,00

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
 Demonstrativo de Despesa por Função



Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	796.626.884,00	5.137.000,00	801.763.884,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	1.230.358.074,00	266.845.628,00	1.497.203.702,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	706.506.074,00	37.109.144,00	743.615.218,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	815.329.433,00	80.259.493,00	895.588.926,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	1.390.430.861,00	537.255.611,00	1.927.686.472,00
	SEGURIDADE			
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	228.016.996,00	93.329.824,00	321.346.820,00
	SEGURIDADE			
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	FISCAL	41.121.616,00		41.121.616,00
	SEGURIDADE			
10 - SAÚDE	FISCAL	159.237.430,00		159.237.430,00
	SEGURIDADE			
11 - TRABALHO	FISCAL	1.827.649.137,00	2.310.418.188,00	4.138.067.325,00
	SEGURIDADE			
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	369.000,00	403.046.626,00	403.415.626,00
	SEGURIDADE			
13 - CULTURA	FISCAL	980.170.288,00	11.081.196,00	991.251.484,00
	SEGURIDADE			
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	8.894.292,00	1.947.763.342,00	1.956.657.634,00
	SEGURIDADE			
15 - URBANISMO	FISCAL	404.865.227,00	700.000,00	405.565.227,00
	SEGURIDADE			
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	737.764,00	27.771.000,00	28.508.764,00
	SEGURIDADE			
17 - SANEAMENTO	FISCAL	68.247.291,00	97.195.274,00	165.442.565,00
	SEGURIDADE			
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	18.775.192,00	2.293.876,00	21.069.068,00
	SEGURIDADE			
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	6.185.266,00		6.185.266,00
	SEGURIDADE			
20 - AGRICULTURA	FISCAL	55.886.310,00	38.736.956,00	94.623.266,00
	SEGURIDADE			
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	7.106.196,00	27.203.836,00	34.310.032,00
	SEGURIDADE			
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	255.517.729,00	9.305.395,00	264.823.124,00
	SEGURIDADE			
26 - TRANSPORTE	FISCAL	5.217.332,00	154.598.444,00	159.815.776,00
	SEGURIDADE			
27 - ESPORTE E LAZER	FISCAL	194.299.029,00	11.068.791,00	205.367.820,00
	SEGURIDADE			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	2.050.000,00	30.490.076,00	32.540.076,00
	SEGURIDADE			
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	1.620.739.251,00	201.036.397,00	1.821.775.648,00
	SEGURIDADE			
	FISCAL	100.000,00	16.454.055,00	16.554.055,00
	FISCAL	73.331.951,00	9.296.030,00	82.627.981,00
Total Geral		10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00
Total Fiscal		8.862.027.256,00	3.405.110.240,00	12.087.137.496,00

Modalidade de Aplicação		Recursos do Tesouro		Recursos de Outras Fontes		Total
SEGURIDADE						
Total Geral					885.397.793,00	885.397.793,00
Total Fiscal			10.897.768.583,00		6.318.396.182,00	17.216.164.765,00
Total Seguridade			8.682.027.256,00		3.405.110.240,00	12.087.137.496,00
			2.215.741.327,00		2.913.285.942,00	5.129.027.269,00

ANEXO VII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025 Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão	Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	RS 1,00	
										Total	Total
LEGISLATIVO		TOT	448.601.382,00	0,00	351.461.925,00	33.713.743,00	0,00	0,00	0,00	833.777.050,00	833.777.050,00
		FIS	416.588.216,00	0,00	351.461.925,00	33.713.743,00	0,00	0,00	0,00	801.763.884,00	801.763.884,00
		SEG	32.013.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.013.166,00	32.013.166,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		TOT	274.548.216,00	0,00	224.717.444,00	20.557.902,00	0,00	0,00	0,00	519.823.562,00	519.823.562,00
		FIS	274.548.216,00	0,00	224.717.444,00	20.557.902,00	0,00	0,00	0,00	519.823.562,00	519.823.562,00
		SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS		TOT	174.053.166,00	0,00	126.744.481,00	13.155.841,00	0,00	0,00	0,00	313.953.488,00	313.953.488,00
		FIS	142.040.000,00	0,00	126.744.481,00	13.155.841,00	0,00	0,00	0,00	281.940.322,00	281.940.322,00
		SEG	32.013.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.013.166,00	32.013.166,00
JUDICIÁRIO		TOT	851.218.274,00	0,00	538.784.828,00	97.200.600,00	0,00	0,00	0,00	1.729.781.343,00	1.729.781.343,00
		FIS	851.218.274,00	0,00	538.784.828,00	97.200.600,00	0,00	0,00	0,00	1.497.203.702,00	1.497.203.702,00
		SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.577.641,00	232.577.641,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		TOT	1.093.795.915,00	151.874.964,00	4.625.310.537,00	1.065.362.501,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	13.844.865.674,00	13.844.865.674,00
		FIS	861.218.274,00	151.874.964,00	3.045.083.568,00	802.938.340,00	1.001.500,00	116.562.482,00	73.331.951,00	9.049.975.192,00	9.049.975.192,00
		SEG	2.066.840.559,00	0,00	1.580.226.969,00	262.424.161,00	1.000,00	0,00	885.397.793,00	4.794.890.482,00	4.794.890.482,00
11.000 GOVERNADORIA		TOT	410.522.794,00	0,00	308.653.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	0,00	0,00	781.346.504,00	781.346.504,00
		FIS	410.522.794,00	0,00	308.653.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	0,00	0,00	781.346.504,00	781.346.504,00
		SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ. E GESTÃO		TOT	53.743.793,00	0,00	130.000,00	298.507.624,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
		FIS	53.743.793,00	0,00	22.547.591,00	298.507.624,00	0,00	0,00	0,00	448.130.959,00	448.130.959,00
		SEG	0,00	0,00	22.547.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.130.959,00	448.130.959,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		TOT	1.601.791.598,00	151.874.964,00	947.762.639,00	105.181.688,00	0,00	0,00	0,00	3.808.571.144,00	3.808.571.144,00
		FIS	610.734.804,00	151.874.964,00	839.029.795,00	104.921.668,00	0,00	0,00	0,00	1.823.123.713,00	1.823.123.713,00
		SEG	991.056.794,00	0,00	108.732.844,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.985.447.431,00	1.985.447.431,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		TOT	1.607.343.114,00	0,00	526.201.204,00	135.416.493,00	0,00	0,00	0,00	2.268.960.811,00	2.268.960.811,00
		FIS	1.285.996.294,00	0,00	526.201.204,00	135.416.493,00	0,00	0,00	0,00	1.947.613.991,00	1.947.613.991,00
		SEG	321.346.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.346.820,00	321.346.820,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		TOT	1.858.264.455,00	0,00	1.010.629.339,00	64.152.658,00	0,00	0,00	0,00	2.933.046.452,00	2.933.046.452,00
		FIS	1.858.264.455,00	0,00	1.010.629.339,00	64.152.658,00	0,00	0,00	0,00	2.933.046.452,00	2.933.046.452,00
		SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		TOT	717.151.357,00	0,00	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	0,00	0,00	2.231.528.527,00	2.231.528.527,00
		FIS	717.151.357,00	0,00	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	0,00	0,00	2.231.528.527,00	2.231.528.527,00
		SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		TOT	52.376.986,00	0,00	27.872.751,00	2.840.409,00	0,00	0,00	0,00	83.090.146,00	83.090.146,00
		FIS	52.376.986,00	0,00	27.872.751,00	2.840.409,00	0,00	0,00	0,00	83.090.146,00	83.090.146,00
		SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA		TOT	232.303.954,00	0,00	109.376.880,00	70.171.907,00	0,00	0,00	0,00	411.852.741,00	411.852.741,00
		FIS	232.303.954,00	0,00	109.376.880,00	70.171.907,00	0,00	0,00	0,00	411.852.741,00	411.852.741,00
		SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA		TOT	270.000.000,00	0,00	153.246.372,00	8.360.000,00	0,00	0,00	0,00	431.606.372,00	431.606.372,00
		FIS	270.000.000,00	0,00	153.246.372,00	8.360.000,00	0,00	0,00	0,00	431.606.372,00	431.606.372,00
		SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOT	68.995.520,00	0,00	141.976.854,00	86.586.946,00	0,00	0,00	0,00	297.559.320,00	297.559.320,00
		FIS	31.709.932,00	0,00	9.411.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.121.616,00	41.121.616,00

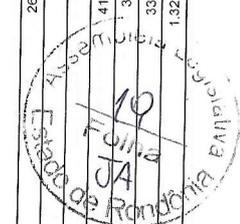


Poder, Órgão	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	SEG	37.285.585,00	0,00	132.585.170,00	86.586.946,00	0,00	0,00	0,00	256.437.704,00
	TOT	35.513.679,00	0,00	23.154.444,00	56.795.266,00	0,00	0,00	0,00	115.463.389,00
	FIS	35.513.679,00	0,00	23.154.444,00	56.795.266,00	0,00	0,00	0,00	115.463.389,00
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOT	13.642.518,00	0,00	5.198.794,00	64.349,00	0,00	0,00	0,00	18.905.661,00
	FIS	13.642.518,00	0,00	5.198.794,00	64.349,00	0,00	0,00	0,00	18.905.661,00
32.000 Secretária de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.373.178,00	0,00	9.881.470,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	14.804.648,00
	FIS	4.373.178,00	0,00	9.881.470,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	14.804.648,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOT	406.007.174,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	563.914.876,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	SEG	69.545.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.545.980,00
	TOT	406.007.174,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	563.914.876,00
DEFENSORIA PÚBLICA	SEG	109.121.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.121.490,00
	TOT	109.121.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.121.490,00
	FIS	109.121.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.121.490,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		8.983.548.907,00	151.874.964,00	5.775.211.713,00	11.229.234.455,00	1.000.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	17.216.164.765,00
Total Fiscal		6.582.571.561,00	151.874.964,00	4.194.984.744,00	966.810.294,00	1.001.500,00	116.562.482,00	73.331.951,00	12.087.137.496,00
Total Seguridade		2.400.977.346,00	0,00	1.580.226.969,00	262.424.161,00	1.000,00	0,00	885.397.793,00	5.129.027.269,00

ANEXO VIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
 Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total	RS. L100
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	519.823.562,00		519.823.562,00	
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	276.903.322,00	32.013.166,00	308.916.488,00	
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		5.137.000,00	5.137.000,00	
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.230.358.074,00	232.577.641,00	1.462.935.715,00	
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		266.845.628,00	266.845.628,00	
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	115.855.410,00		115.855.410,00	
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	4.822.000,00		4.822.000,00	
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	15.770.867,00		15.770.867,00	
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.210.010,00		19.210.010,00	
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	30.631.005,00		30.631.005,00	
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	10.985.841,00		10.985.841,00	
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	180.520.757,00		180.520.757,00	
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-R0		6.079.065,00	6.079.065,00	
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO		13.989.634,00	13.989.634,00	
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		49.173.975,00	49.173.975,00	
11.017 FUND EST DO TRAB. EMP. REND DO EST DE RO		389.906,00	389.906,00	
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO		72.996,00	72.996,00	
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	33.504.654,00		33.504.654,00	
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS		12.644.172,00	12.644.172,00	
11.025 DEP. EST. ROD. INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS	2.761.128,00	7.086.066,00	9.827.194,00	
11.026 AGENCIA REG. SERV. PUB. DEL. DO EST. DE RO	195.525.029,00	64.570.662,00	260.095.691,00	
11.033 FUND AMP. DES. AÇ. CIEN. E TEC. E PES. EST. RO	5.083.598,00	1.492.258,00	6.581.856,00	
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN. E GESTÃO	7.006.156,00	184.315,00	7.190.471,00	
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	404.488.251,00	5.972.215,00	410.460.466,00	
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	37.670.495,00		37.670.493,00	
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	307.669.042,00	28.148.910,00	335.817.952,00	
	1.315.801.870,00	5.154.055,00	1.320.955.925,00	





Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO		136.465.735,00	136.465.735,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. AD. TRIBUTÁRIA	7.022.805,00		7.022.805,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		22.861.496,00	22.861.496,00
14.025 FUNDO PREVID. CAPITALIZADO DO IPERON		71.764.956,00	71.764.956,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN. DEFESA E CIDADANIA		1.913.682.475,00	1.913.682.475,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	1.561.996.000,00		1.561.996.000,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	12.432.469,00		12.432.469,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	9.797.849,00		9.797.849,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	22.726.408,00		22.726.408,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	1.608.650,00		1.608.650,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		2.398.714,00	2.398.714,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM		25.455.261,00	25.455.261,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	4.000,00	722.560,00	726.560,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		34.834.684,00	34.834.684,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	952.046.860,00	458.328.651,00	1.410.375.511,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	28.123.426,00	1.944.493.232,00	2.227.616.658,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.412.822,00	3.270.110,00	7.682.932,00
17.010 FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. ENTORPECENTES	732.764,00	700.000,00	1.432.764,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.746.743.270,00		1.746.743.270,00
17.013 FUNHEURO		377.237.069,00	377.237.069,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	2.000,00		2.000,00
17.033 Inst. Est. de Ed. em Saúde Pública de RO	51.331.754,00	7.382.120,00	58.713.874,00
17.034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.121.577,00	11.622.441,00	19.744.018,00
18.001 SECRET. DE EST. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	21.550.536,00	6.804.996,00	28.355.532,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	55.886.310,00	4.133.398,00	60.019.708,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT		20.015.374,00	20.015.374,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA		2.350.444,00	2.350.444,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ	35.606.104,00	704.620,00	36.310.724,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		39.265.428,00	39.265.428,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA		308.850,00	308.850,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA		30.952.000,00	30.952.000,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	116.785.278,00	17.705.746,00	134.491.024,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	103.342.915,00	65.981.000,00	169.323.915,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	404.025.278,00	1.905.420,00	405.930.698,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST. E DESENV SOCIAL	200.000,00	14.146.094,00	14.346.094,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO	130.463.499,00	13.235.000,00	143.698.499,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.556.176,00	53.786.043,00	57.342.219,00
23.013 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	20.881.000,00	42.834.070,00	63.715.070,00
23.014 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO	123.728,00	456.869,00	580.597,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	169.699,00	109.990,00	279.689,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	123.728,00	6.329,00	130.057,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	45.026.216,00	1.973,00	45.028.189,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	74.432.557,00	41.030.832,00	115.463.389,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	542.708.876,00	69.545.980,00	612.254.856,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		19.711.000,00	19.711.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	163.797.198,00	1.495.000,00	165.292.198,00
31.001 SEC DE EST DE PATR. E REGU. FUNDIÁRIA	18.865.312,00	10.462.644,00	29.327.956,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO		40.349,00	40.349,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	11.573.178,00		11.573.178,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	50.000,00		50.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	3.181.470,00		3.181.470,00
Total Geral	10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00

ANEXO IX

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

01 Legislativa	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
031 Ação Legislativa										
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO										
2409 PROMOVER ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia, Sessões e Audiências Públicas Realizadas (Unidade): 150,00	Fiscal		40.045.000,00						40.045.000,00
2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Oriente a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral. Cursos Ofertados (Unidade): 50,00	Fiscal		1.595.000,00	1.000.000,00					2.595.000,00
2417 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALERO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 1.660,00	Fiscal	124.871.079,00	37.239.621,00						162.110.700,00
122 Administração Geral										
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO										
1379 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente. Concurso público realizado (Unidade): 1,00	Fiscal		300.000,00						300.000,00
2406 FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas. Investimentos Realizados (Porcentagem): 25,00	Fiscal		10.561.054,00	4.312.902,00					14.873.956,00
1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO										
2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Unidade): 1,00	Fiscal		40.623.234,00	4.010.000,00					44.633.234,00
2418 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALERO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 1.068,00	Fiscal	147.960.805,00	16.385.205,00						164.356.010,00
126 Tecnologia da Informação										
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO										
2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Tomar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos. Serviços Implementados (Porcentagem): 23,00	Fiscal		18.801.290,00	10.035.000,00					28.836.290,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO										
2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade. Capacitações realizadas (Unidade): 22,00	Fiscal		1.412.200,00						1.412.200,00
2408 DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO	Oriente Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando a preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência. Bolsas Ofertadas (Unidade): 220,00	Fiscal		3.979.692,00						3.979.692,00
131 Comunicação Social										
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO										
2665 REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública. Campanhas Realizadas (Unidade): 9,00	Fiscal		28.765.148,00	1.200.000,00					29.965.148,00
274 Previdência Especial										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS	Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	Fiscal	1.716.332,00							1.716.332,00
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0095 REALIZAR O PAGAMENTO DE DIVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS		Fiscal		25.000.000,00						25.000.000,00



01 Legislativa	Especificação	Esfera	Tributação e Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral	1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI	Fiscal			900.000,00					900.000,00
	2640 CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	Fiscal								
	<p> Citar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação de corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo definir e capacitar no horizonte 2024 a 2027. Realizar cursos de capacitação profissional ao corpo funcional e seus jurisdicionados, preparar técnicos instrutores do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00 </p>									
	2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS	Fiscal			3.737.000,00	500.000,00				4.237.000,00
	<p> Citar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (síntese e lato sensu), cursos técnicos e profissionais. Implantar, estruturar e operacionalizar a Escola de Contas do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00 </p>									
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA										
03.001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia										
02 Judiciária	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
	1012 GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Fiscal			835.400,00					835.400,00
	1484 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal								
	<p> Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença. Aterimentos realizados (Unidade): 7.839,00 </p>									
	1486 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal			1.677.800,00					1.677.800,00
	<p> Promover ações que favoreçam a Política de Cessão de PESSOAS com o fim de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), humanizando as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. Aterimentos realizados (Unidade): 4.068,00 </p>									
	2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal			16.521.500,00					16.521.500,00
	<p> Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Beneficiados (Unidade): 818,00 </p>									
	2481 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO	Fiscal	190.125.500,00		50.177.100,00					240.302.600,00
	<p> Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário Pessoas Beneficiadas (Unidade): 165,00 </p>									
	2482 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO	Fiscal	671.092.774,00		263.462.900,00					934.555.674,00
	<p> Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório aos servidores do PJRO Pessoas Beneficiadas (Unidade): 4.083,00 </p>									
	4175 MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal			460.300,00					460.300,00
	<p> Implementar abordagens eficazes na gestão de pessoas em consonância com as melhores práticas e regulamentações, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Contratos realizados (Unidade): 4,00 </p>									
	1014 GESTÃO DAS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL	Fiscal			15.918.600,00	400.000,00				16.318.600,00
	4078 GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal								
	<p> Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes; incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastros, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local designado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, receber e controlar os equipamentos necessários, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso, e disponibilizar efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento. Unidades atendidas (Unidade): 30,00 </p>									
	4079 PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO	Fiscal			6.778.200,00					6.778.200,00
	<p> Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão. Unidades Atendidas com segurança ostensiva e aproximada (Unidade): 30,00 </p>									
	4080 DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			58.000,00	150.000,00				208.000,00
	<p> Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, contenção e combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Edificações atendidas (Unidade): 30,00 </p>									
	2085 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO	Fiscal			100.000,00	12.600.000,00				12.700.000,00
	1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA	Fiscal								
	<p> Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO Fórum Construído (Porcentagem): 92,00 </p>									
09 Previdência Social										
272 Previdência do Regime Estatutário										
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA										
	2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Segurança	232.577.641,00							232.577.641,00
	<p> Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 100,00 </p>									



02	Judiciária	061	Ação Judiciária	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
				1018 GESTÃO E SERVIÇOS JUDICIAIS DO 1º GRAU	Fiscal			1.338.700,00	2.100,00			1.340.800,00	
				4138 APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS									
				Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado.									
				Soluções Judiciais Implementadas (Unidade): 22,00									
				4140 REALIZAR CORREIÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU	Fiscal			152.800,00				152.800,00	
				Realizar correções, inspeções, visitas, técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade na prestação jurisdicional.									
				Unidades judiciais correionadas, inspeccionadas e orientadas (Unidade): 114,00									
				4141 FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	Fiscal			454.100,00	22.100,00			476.200,00	
				Abrange a atuação intersetorial integrada e sistêmica, com iniciativas na área da infância e da juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a comunidade.									
				Intervenções no âmbito da infância e juventude realizadas (Unidade): 30,00									
				4142 MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Fiscal			522.100,00				522.100,00	
				Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.									
				Inspeções e Fiscalizações Realizadas (Unidade): 15,00									
				4174 REALIZAR OS SERVIÇOS E ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	Fiscal			512.200,00				512.200,00	
				Atender as demandas judiciais do 1º Grau de Jurisdição, mantendo a entrega de resultados dotados de celeridade e qualidade aos jurisdicionados.									
				Atividades realizadas. (Unidade): 7.703,00									
				1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	Fiscal			211.100,00				211.100,00	
				1641 REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			211.100,00				211.100,00	
				Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade.									
				Iniciativas voltadas à regularização fundiária realizadas (Unidade): 25,00									
				4136 GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	Fiscal			592.900,00				592.900,00	
				Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais.									
				Serventias Extrajudiciais Atendidas (Unidade): 111,00									
				2185 POLÍTICA DA PAZ	Fiscal			1.683.000,00				1.683.000,00	
				4137 EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO	Fiscal			1.683.000,00				1.683.000,00	
				Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no P.JURO.									
				Acordos homologados (Unidade): 15.402,00									
				2186 ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	Fiscal			568.800,00				568.800,00	
				Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do P.JURO, de combate às violências contra as mulheres.									
				Mulheres Atendidas (Unidade): 12.000,00									
				122 Administração Geral									
				1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	Fiscal			403.000,00	305.000,00			708.000,00	
				2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA	Fiscal			403.000,00	305.000,00			708.000,00	
				Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do P.JURO e melhoria dos serviços judiciais.									
				Unidade Mantida (Unidade): 2,00									
				1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	Fiscal			5.260.200,00				5.260.200,00	
				4135 COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA AS SERVENTIAS RCPN	Fiscal			5.260.200,00				5.260.200,00	
				Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como, conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, visando a garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como, o de assegurar a existência de todas as serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PPR.									
				Serventias Compensadas (Unidade): 66,00									
				2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO P.JURO	Fiscal			500.000,00	18.000.000,00			18.500.000,00	
				1507 CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS	Fiscal			500.000,00	18.000.000,00			18.500.000,00	
				Construção de edificação predial para abrigar Fóruns Digitais que ofereçam serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca.									
				Fóruns Digitais Construídos (Unidade): 9,00									
				1508 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO	Fiscal			100.000,00	16.000.000,00				16.100.000,00
				Construção de unidade predial para abrigar do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO, visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, a acessibilidade, a segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.									
				Fórum Construído (Porcentagem): 100,00									
				1509 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO	Fiscal			100.000,00	14.000.000,00				14.100.000,00
				Construção de unidade predial para abrigar do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, a acessibilidade, a segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.									
				Fórum Construído (Porcentagem): 100,00									
				1628 REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE	Fiscal			1.500.000,00				1.500.000,00	



Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(ões).
 Edifício Sede Reformado (Porcentagem): 10,00

1630 REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO
 Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.
 Fórum reformado. (Porcentagem): 86,00

Fiscal

5.762.000,00

5.762.000,00

1631 REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO
 Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.
 Fórum Reformado (Porcentagem): 93,00

Fiscal

450.000,00

475.000,00

1632 REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO
 Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.
 Centro De Apoio Logístico Reformado E Ampliado (Porcentagem): 96,00

Fiscal

100.000,00

9.950.000,00

1633 REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA
 Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(ões), Servidores(as) e o público em geral.
 Edifícios Reformados (Unidade): 3,00

Fiscal

1.000.000,00

1.000.000,00

1654 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO
 Construção de unidade predial para abrigar o Novo Fórum de Machadinho Do Oeste/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/platô e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares.
 Edifício Construído (Porcentagem): 0,00

Fiscal

25.000,00

2.875.000,00

2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO
2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO
 Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO.
 Comarcas Mantidas (Unidade): 23,00

Fiscal

83.682.028,00

87.648.828,00

1013 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TIC
2189 MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO
 Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.
 Contratos de Soluções de TIC-Realizados (Unidade): 138,00

Fiscal

65.638.600,00

74.081.200,00

4077 GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA
 O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.
 Contratos de segurança cibernética realizados (Unidade): 8,00

Fiscal

5.253.500,00

7.353.500,00

128 Formação de Recursos Humanos
1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL
2478 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
 Magistrados(as) e Servidores(as) capacitados em ações educacionais ofertadas pela Emeron (Unidade): 3,775,00

Fiscal

10.422.150,00

10.422.150,00

4081 PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO
 Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.
 Pessoas especializadas em nível de Pós-graduação em cursos ofertados pela Emeron. (Unidade): 160,00

Fiscal

4.869.850,00

4.869.850,00

846 Outros Encargos Especiais
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS
0238 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS
 Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.

Fiscal

180.000,00

180.000,00

11.000 GOVERNADORIA
11.003 Procuradoria-Geral do Estado

04 Administração	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00	Fiscal			500,00					500,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 4,00	Fiscal			10.414.700,00					10.414.700,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			5.855.410,00					5.855.410,00



2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO

Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os segmentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções. Municípios com oferta de Turismo Promovida. (Unidade): 10,00

23.821,00

23.821,00

2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO

Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia. Ações de divulgação promovidas. (Unidade): 50,00

1.197.545,00

1.197.545,00

11.005 Controladoria-Geral do Estado

04 Administração	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			491.418,00	20.000,00				511.418,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 106,00	Fiscal			320.867,00					320.867,00
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 60,00	Fiscal			51.082,00					51.082,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 106,00	Fiscal	14.750.000,00							14.750.000,00
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 106,00	Fiscal			10.000,00					10.000,00
2190 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO										
2359 DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessários para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central. Ativos e Serviços de Tecnologia da Informação. (Unidade): 60,00	Fiscal			70.000,00	7.500,00				77.500,00
4199 GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo diretos, estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar. Premiação das melhores ações avaliadas conforme critérios do Projeto Estudante Auditor, que buscam a conscientização da comunidade escolar pública estadual em relação às boas práticas cidadãs. (Unidade): 10,00	Fiscal			25.000,00					25.000,00
124 Controle Interno										
2190 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO										
2361 APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLDORIA	Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade na unidades do Poder Executivo do Estado. Servidores atendidos. (Unidade): 106,00	Fiscal			25.000,00					25.000,00

11.006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

04 Administração	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00	Fiscal			1.000,00					1.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			3.504.136,00	200.000,00				3.704.136,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 187,00	Fiscal			600.000,00					600.000,00
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00	Fiscal			719.000,00					719.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 187,00	Fiscal	10.000.000,00							10.000.000,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		Fiscal			65.832,00					65.832,00



04 Administração	Especificação	Esfera	Pe En Socialis	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Outras Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
130 Administração de Concessões										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0016 OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.		Fiscal				13.989.634,00				13.989.634,00
	Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcelas de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit".									
11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia										
11 Trabalho										
334 Fomento ao Trabalho										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA		Fiscal			11.008.200,00					11.008.200,00
	Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pela SINE, Pessoas Atendidas (Unidade): 20.000,00									
19 Ciência e Tecnologia										
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		Fiscal			9.121.080,00					9.121.080,00
	Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológica do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável. Industrial, Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos, Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 118/00									
22 Indústria										
122 Administração Geral										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
4149 ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO		Fiscal			4.647.735,00		269.860,00			4.917.415,00
	Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003, Coordenações supridas (Unidade): 2,00									
661 Promoção Industrial										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
4147 INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Fiscal			6.150.328,00		1.048,00			6.151.376,00
	Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros. Empresas Incentivadas pelo Programa de Incentivos Tributários e Incentivos Locacionais e projetos de repasses financeiros. (Unidade): 30,00									
23 Comércio e Serviços										
691 Promoção Comercial										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS		Fiscal			12.471.625,00					12.471.625,00
	Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio ao Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios, Fomento ao Micro, Pequenas e Médias Empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.550,00									
4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS		Fiscal			4.170.000,00		100.000,00			4.270.000,00
	Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00									
692 Comercialização										
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA										
4148 GERAR E PRODUIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS		Fiscal			1.234.279,00					1.234.279,00
	Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na airação de investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População, Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00									
11.016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor										
14 Direitos da Cidadania										
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		Fiscal			388.906,00		1.000,00			389.906,00
	2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA									
	Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas a promover o equilíbrio nas relações de consumo. Atendimento, Audiências e Fiscalizações (Unidade): 34,700,00									
11.017 Fundo Estadual de Trabalho, Emprego, e Renda do Estado de Rondônia										



11 Trabalho	Especificação	Esfera	Pr e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
334 Fomento ao Trabalho										
2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA										
2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
	Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegurar a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda. Pessoas empregadas (Unidade): 4.150,00	Fiscal			72.996,00					72.996,00

11.020 Contabilidade Geral do Estado

04 Administração	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			445.712,00	512.746,00				958.458,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 110,00	Fiscal			619.213,00					619.213,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 110,00	Fiscal	24.118.996,00							24.118.996,00
128 Tecnologia da Informação										
2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO										
2633 MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)	Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado de Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações. Relatórios financeiros (Unidade): 95,00	Fiscal		5.607.355,00						5.607.355,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 25,00	Fiscal		1.164.000,00						1.164.000,00
131 Comunicação Social										
2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO										
2536 PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	Oferecer estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias a sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimando a sociedade quanto ao conhecimento. Apresentação ao cidadão rondoniense, órgãos de controle e demais setores da sociedade um instrumento de fácil compreensão, com linguagem clara e objetiva, sobre a administração transparente dos recursos públicos e auxílio no controle e na fiscalização dos valores aplicados nas áreas principais: Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social. (Unidade): 293,00	Fiscal		1.036.632,00						1.036.632,00

11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia

23 Comércio e Serviços	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			2.194.708,00	230.000,00				2.424.708,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 96,00	Fiscal			1.992.624,00					1.992.624,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 96,00	Fiscal	7.866.240,00							7.866.240,00
125 Normalização e Fiscalização										
1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS										
2330 FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável. Capacitações e treinamentos para uso do sistema integrador estadual para colaboradores dos 52 municípios e órgão estaduais afetos ao registro e legalização de empresas assim como, o gerenciamento e acompanhamento de desempenho dos mesmos com foco na redução do tempo de registro e licenciamento de empresas. (Unidade): 52,00	Fiscal			230.600,00					230.600,00

28 Encargos Especiais



11.023 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04	Administração									
122	Administração Geral									
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.357.000,00	752.066,00				3.109.066,00
	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.270.453,00					1.270.453,00
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 55,00									
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	4.555.575,00							4.555.575,00
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio das regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 55,00									
4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			90.000,00					90.000,00
	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00									
2177	OBRAS E INSTALAÇÕES									
1635	REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM	Fiscal				2.100,00				2.100,00
	Constituição de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia Constituição de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO (Porcentagem): 10,00									
665	Normalização e Qualidade									
2051	RONDÔNIA COMPETITIVA									
2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	Fiscal			400.000,00					400.000,00
	Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medir e medidas materializadas verificadas (Unidade): 10,308,00									
2344	FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA	Fiscal			200.000,00					200.000,00
	Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde e Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa, estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade. Ações de fiscalização executadas (Unidade): 7,605,00									
2345	FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS	Fiscal			200.000,00					200.000,00
	Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume. Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 2,353,00									
11.025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes									
26	Transporte									
122	Administração Geral									
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal			18.656.960,00					18.656.960,00
	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 233,00									
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			7.104.028,00	350.000,00				7.454.028,00
	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			4.713.213,00					4.713.213,00
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1,185,00									
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	114.786.787,00							114.786.787,00
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1,185,00									
2935	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS	Fiscal			11.510.091,00					11.510.091,00
	Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto. Melhoria e manutenção nas Residências Regionais e Usinas de asfalto. (Unidade): 21,00									
4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			2.064.000,00					2.064.000,00
	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 220,00									
2175	GESTÃO DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									



19 Ciência e Tecnologia	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00	Fiscal			4.992,00					4.992,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida, (Unidade): 1,00	Fiscal			250.264,00	45.012,00				295.276,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 16,00	Fiscal			35.106,00					35.106,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado, (Unidade): 16,00	Fiscal	2.210.778,00							2.210.778,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00	Fiscal			63.000,00					63.000,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado, (Unidade): 4,00	Fiscal			48.000,00					48.000,00
571 Desenvolvimento Científico										
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO										
2567 FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	Apoiar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedores, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras. Projeto firmado (Unidade): 38,00	Fiscal		1.609.000,00						1.609.000,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO										
2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequada e modernização de projetos de CT&I que contribua com a resolução de demandas em áreas estratégicas do Governo e a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado, por meio de concessão de recursos destinados a projetos, bolsa e auxílio-pesquisa para pesquisadores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e inovação no âmbito estadual, nacional e internacional, (Unidade): 218,00	Fiscal		2.800.402,00						2.800.402,00
2561 POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da Povo Rondinense, (Unidade): 13,00	Fiscal		123.915,00						123.915,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ. E GESTÃO										
13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão										

04 Administração	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
121 Planejamento e Orçamento										
2184 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS										
4153 PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS	Fornecer informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão no que toca as políticas públicas e aos programas governamentais. Relatórios emitidos (Unidade): 40,00	Fiscal			82.691,00	17.309,00				100.000,00
4154 PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Apoiar tecnicamente órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual no que toca ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas e programas operacionais e a modelagem de estruturas e cargos. Além disso, apoiar tecnicamente os municípios de Rondônia no processo da captação de recursos. Relatórios emitidos (Unidade): 53,00	Fiscal			308.864,00					308.864,00
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida, (Unidade): 1,00	Fiscal			3.084.819,00	213.290,00				3.298.109,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 228,00	Fiscal			4.500.000,00					4.500.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	28.000.000,00							28.000.000,00



2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria com seu servidores.

Descrição	Valor
28 Encargos Especiais	100.000,00
061 Ação Judiciária	
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	
0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	2.878.752,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais e aos Ex-Governadores do Estado de Rondônia	
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	5.644.812,00
14.001 Secretária de Estado de Finanças	

Descrição	Esfera	Outras Despesas Correntes	Juros e encargos da Dívida	Pessoal e Encargos Sociais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
2008 RESPONSABILIDADE FISCAL									
4163 FORTALECER O TESOUREO ESTADUAL	Fiscal	1.026.730,00			104.940,00				1.131.670,00
Fortalecer o Tesouro Estadual para assegurar uma gestão financeira eficiente e eficaz, abrangendo todos os recursos e necessidades essenciais para otimizar o funcionamento das atividades financeiras do estado. Metodologia de Programação Orçamentária e Financeira implantada (Porcentagem): 100,00									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	Fiscal	5.000,00							5.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN Contratações realizadas e diárias custeadas (Unidade): 12,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	32.848.626,00							32.848.626,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações de instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida (Unidade): 36,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	3.125.757,00							3.125.757,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 600,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	291.151.647,00							291.151.647,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado (Unidade): 651,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal	78.200,00							78.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 9,00									
123 Administração Financeira									
2007 ARRECADADO E JUSTIÇA FISCAL	Fiscal	6.208.520,00							6.208.520,00
1052 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE									
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando o cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo. Quantidade de cupons fiscais escaneados e emitidos com ou sem CPF no Programa Nota Legal Rondoniense (Unidade): 10.499.998,00									
4168 ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR E SUA SUSTENTABILIDADE NO MERCADO - CIDADANIA EMPRESARIAL	Fiscal	841.800,00							841.800,00
Contribuir para a formalização do Empreendedor até o seu estabelecimento no mercado como empresa sustentável, estimulando a abertura de novas empresas, bem como a regularização e formalização das já existentes no Estado, contribuindo para seu crescimento, promovendo Bem Estar Social, Desenvolvimento Econômico, Justiça e Edições dos Projetos Realizados (Unidade): 6,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal	426.732,00							426.732,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado (Unidade): 45,00									
14.002 Recursos Sub a Supervisão da Scfm									
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0012 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	Fiscal		150.704.200,00						150.704.200,00
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.									
844 Serviço da Dívida Externa									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	Fiscal		1.170.764,00						1.170.764,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	Fiscal						2.302.587,00		2.302.587,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.									



0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0018 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL

Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicos ao RPPS Estadual para cobrir o déficit... canal do fundo de previdência capitalizado.

0024 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.

0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP

Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.

14.001 Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação

Especificação

26 Transporte	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
451 Infra-Estrutura Urbana									
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA									
4115 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS	Fiscal			47.863.007,00					47.863.007,00
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente. Transferências de recurso aos municípios realizadas. (Unidade): 52,00									
782 Transporte Rodoviário									
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA									
1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Fiscal			43.602.728,00	45.000.000,00				88.602.728,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais. Infraestrutura da malha viária realizada (Kilometro): 2.005,56									

14.002 Fundo de Desenvolvimento e Aproveitamento da Administração Tributária

Especificação

04 Administração	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral									
2139 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL									
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS	Fiscal			99.378,00	7.098.601,00				7.197.979,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da Administração fiscal. Bens móveis adquiridos (Unidade): 284,00									
1489 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN	Fiscal			4.545.120,00					4.545.120,00
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN Construção/reforma realizada (Porcentagem): 100,00									
2488 ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	Fiscal			17.831.202,00	310.000,00				18.141.202,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN Por meio da contratação de empresas e serviços relacionados com a entrega das ações planejadas. Tais como: contratações de consultorias para o suporte e aprimoramento da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como aquisições/atualizações de licenças de softwares, suporte e solução voltadas ao atendimento dos sistemas utilizados, serviço de assessoria especializada, serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado De Planejamento E Gestão Financeira-SIGEF, entre outros. (Porcentagem): 500,00									

14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

Especificação

09 Previdência Social	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral									
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS									
4170 PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA	Seguridade			998.695,00	5.000,00				1.003.695,00
Executar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental, Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade sobre a importância do planejamento e da qualidade de vida na aposentadoria. Projetos/ações de promoção de saúde, segurança e valorização dos servidores/segurados (Unidade): 31,00									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			6.302.239,00					6.302.239,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 7,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			6.979.924,00					6.979.924,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 239,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	38.997.068,00							38.997.068,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 239,00									
2173 CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	Seguridade			588.900,00					588.900,00
4090 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS	Seguridade								
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon.									



Contratação de Serviços Técnicos Especializados (Unidade): 3,00
126 Tecnologia da Informação
 1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS
 2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI.
 Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando a redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos
 Recursos de TIC implantados (Porcentagem): 100,00
 7.619.100,00 255.000,00 7.874.100,00

128 Formação de Recursos Humanos
 1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS
 2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.
 Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
 Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 167,00
 4.648.000,00 4.648.000,00

28 Encargos Especiais
 846 Outros Encargos Especiais
 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS
 0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)
 Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público
 0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATORIOS)
 Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).
 100.000,00 350.000,00 4.921.030,00
 450.000,00

1.4.025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

09 Previdência Social	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos Financeiros	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
4110 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS									
Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade Gestora UG 14023- Iperon.									
Pagamento mensal da taxa de administração (Unidade): 1,00				71.764.956,00					71.764.956,00
272 Previdência do Regime Estatutário									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0025 RESERVA DE APORTES PARA DAR COBERTURA AO DÉFICIT ATUARIAL									
Aportar recursos visando garantir os benefícios previdenciários decorrentes das aposentadorias e pensões do RPPS.									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES									
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.									
Pagamento de aposentadorias e pensões (Unidade): 16.897,00									641.875.376,00
2546 REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS									
Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS, indenização e restituição.									
Pagamento de compensação previdenciária, indenização e restituição. (Real): 3.300.000,00				3.000.000,00					243.522.417,00
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP									
Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.									
0206 REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV E PRECATORIOS)									
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).				1.560.000,00					1.560.000,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.									
Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 380,00									8.495.255,00
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.									
Profissional remunerado. (Unidade): 116,00									1.208.347,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Mantida. (Unidade): 20,00									4.493.304,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
									2.333.232,00

06 Segurança Pública	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos Sociais da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos Financeiros	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.									
Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 380,00									8.495.255,00
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.									
Profissional remunerado. (Unidade): 116,00									1.208.347,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Mantida. (Unidade): 20,00									4.493.304,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
									2.333.232,00



Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação
Quartéis construídos, reformados e ampliados nas Unidades da Corporação (Metro Quadrado): 50,0

1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação
Os produtos desta ação são de diversos tipos e modelos, tendo em vista a diversificação dos materiais e ferramentais utilizadas nas atividades do Corpo de Bombeiros - viaturas
caminhão, ambulância, bancos, carro, desencaracterador... (Unidade): 2,00

50.000,00

50.000,00

182 Defesa Civil

2103 DEFESA CONTRA SINISTRO

2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas.
Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida. (Unidade): 1,00

530.005,00

530.005,00

2193 GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

4177 PREVENÇÃO DE DESASTRES

Minimizar os efeitos de eventuais desastres naturais que venham afetar o Estado de Rondônia, atuando nas fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação.
Ações realizadas (Unidade): 1,00

100.000,00

100.000,00

15.005 Polícia Militar

06 Segurança Pública	Especificação	Estera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 129,00	Fiscal	1,00		6.620.909,00					6.620.910,00
4123 MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve. Manutenção e reforma de instalações policiais militares. (Unidade): 129,00	Fiscal			599.286,00					599.286,00
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO										
1637 EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão; congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade. Construção de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.500,00	Fiscal				1.000.000,00				1.000.000,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
4171 DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL E ATIVIDADE CORRECCIONAL	Capacitar a tropa, promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho e manter e fortalecer a atividade correccional. Efetivo policial capacitado, saudável e disciplinado (Porcentagem): 100,00	Fiscal			50.001,00					50.001,00
181 Policiamento										
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO										
4118 REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento. Prestação de serviços na área de segurança pública por meio da execução de atividades de policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública materializada por meio do aumento do efetivo disponível para a atividade, empregando mais policiais nas diferentes modalidades de policiamento, seja pela redistribuição do efetivo existente e/ou pelo reforço operacional indenizado por diárias. (Porcentagem): 129,00	Fiscal			5.841.819,00	1.474.676,00				7.316.495,00
4121 FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)	Aprofiçar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo. Expansão das atividades de policiamento ostensivo preventivo por meio da execução de DERSO (Unidade): 30.000,00	Fiscal			1.182.259,00					1.182.259,00
4122 GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação. Parafunamento motorizado - Viaturas disponíveis. (Unidade): 338,00	Fiscal			5.827.450,00					5.827.450,00
183 Informação e Inteligência										
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO										
4169 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL	Revitalizar toda a infraestrutura de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos com funcionamento precário e ineficiente. Estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados, isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade, agilidade e segurança nos serviços ofertados. Comunicação, Tecnologia e Inteligência. (Unidade): 21,00	Fiscal			130.003,00					130.003,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO										
4172 PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS	Proteção de grupos vulneráveis e implementar políticas públicas que visa prevenir e combater todas as formas de violência. Atendimento especializado (Porcentagem): 100,00	Fiscal			3,00	1,00				4,00

15.006 Superintendência de Polícia Técnica-Científica



Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06	Segurança Pública									
122	Administração Geral									
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			28.409.600,00	54.000,00				28.463.600,00
	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Maniã. (Unidade): 72,00									
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			65.650.800,00					65.650.800,00
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.500,00									
2281	CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			59.792.000,00					59.792.000,00
	Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado. Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Unidade): 72,00									
2282	CONSERVAR VEÍCULOS	Fiscal			5.400.000,00					5.400.000,00
	Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN. Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Unidade): 244,00									
128	Formação de Recursos Humanos									
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			4.107.500,00	11.000,00				4.118.500,00
	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio de formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.040,00									
181	Policiaimento									
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	138.874.624,00							138.874.624,00
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.500,00									
2002	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO									
2000	REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Fiscal			2.900.000,00					2.900.000,00
	Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas. Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 668,00									
2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	Fiscal			6.500.000,00					6.500.000,00
	Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas. Campanhas educativas realizadas por município (Unidade): 624,00									
2272	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	Fiscal			2.570.000,00					2.570.000,00
	Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo. Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 5.250,00									
2172	HABILITAÇÃO DE CONDUTORES E VEÍCULOS									
2276	EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	Fiscal			24.000.000,00					24.000.000,00
	Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 919.000,00									
2290	FISCALIZAR E VISTORAR CREDENCIADAS	Fiscal			1.190.000,00					1.190.000,00
	Visitar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas, promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicólogos. Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente (Unidade): 431,00									
2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	Fiscal			2.200.000,00					2.200.000,00
	Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 94.000,00									
2174	MODERNIZAÇÃO DO DETRAN/RO									
2064	PROMOVER A GESTÃO DE TI.	Fiscal			23.370.000,00	21.400.000,00				44.770.000,00
	Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais. Sistema de informação modernizado. (Unidade): 843,00									
4116	MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO	Fiscal			28.822.000,00					28.822.000,00
	Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 1.150,00									
4117	CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO	Fiscal			6.000.000,00	16.648.926,00				22.648.926,00
	Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN/RO. Obras e Reformas Medidas (Unidade): 42,00									
845	Outras Transferências									
2170	DETRAN CIDADÃO	Fiscal			10.648.201,00					10.648.201,00
	4089 PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO									



4035 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores e Professores Capacitados (Unidade): 1.324,00	Fiscal	1.411.851,00		1.411.851,00
4036 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção e o fortalecimento da gestão escolar e conselhos escolares, Unidades escolares com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 350,00	Fiscal	149.149.211,00	2.696.159,00	151.845.370,00
4037 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola, Estudantes com permanência no ensino fundamental (Unidade): 100.026,00	Fiscal	186.831.513,00		186.831.513,00
4038 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental, Pactos Celebrados (Unidade): 20,00	Fiscal	7.407.374,00	1.500.000,00	8.907.374,00
4109 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais, Servidores Remunerados (Unidade): 8.120,00	Fiscal	40.446.245,00		40.446.245,00
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO 1619 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 288,00	Fiscal	22.169.170,00		22.169.170,00
1621 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena, Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantido que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem, Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 12,00	Fiscal	2.600.000,00	7.000.000,00	9.600.000,00
4052 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais, Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 243,00	Fiscal	23.566.742,00		23.566.742,00
4053 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção e o fortalecimento da gestão escolar e conselhos escolares, Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 101,00	Fiscal	2.776.245,00	3.120,00	2.779.365,00
4054 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas, Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 384,00	Fiscal	703.668,00		703.668,00
4055 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola, Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 3.411,00	Fiscal	3.489.474,00		3.489.474,00
4058 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas, Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 185,00	Fiscal	250.126,00		250.126,00
4107 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais, Servidores Remunerados (Unidade): 243,00	Fiscal	985.860,00		985.860,00
2176 LEITURA PARA O FUTURO: PARCERIA PELA ALFABETIZAÇÃO 4095 REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais, Professores Remunerados (Unidade): 286,00	Fiscal	27.132.501,00		33.415.300,00
4096 PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais, Profissionais Capacitados (Unidade): 4.405,00	Fiscal	3.700.000,00		3.700.000,00
4097 CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental, Bolsas Concedidas (Unidade): 1.250,00	Fiscal	3.220.000,00		3.220.000,00
4098 PREMIA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante, Escolas Premiadas (Unidade): 20,00	Fiscal	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4099 REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental, Estudantes atendidos com Tutoria Pedagógica (Unidade): 18.000,00	Fiscal	2.700.000,00		2.700.000,00
4100 PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental, Avaliações Realizadas (Unidade): 38.606,00	Fiscal	3.121.040,00		3.121.040,00
4101 REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino, Escolas atendidas com material de suporte pedagógico (Unidade): 486,00	Fiscal	4.800.000,00		4.800.000,00
4102 CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais, Pactos Celebrados (Real): 1.500.000,00	Fiscal	749.000,00	1.500.000,00	2.249.000,00
362 Ensino Médio 2157 PROFICIÊNCIA 360: FORTALECENDO O ENSINO MÉDIO 1579 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 2.731,00	Fiscal	151.667.961,00		151.667.961,00



1580 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado, criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	Fiscal	9.597.127,00	14.137.000,00	23.734.127,00
1648 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	Fiscal	3.431.020,00		3.431.020,00
4039 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executados (Unidade): 10,00	Fiscal	363.938,481,00		
4040 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	Fiscal			
	Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores.	Fiscal	3.188,010,00		
4041 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 1.903,00	Fiscal			
	Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecimento da gestão escolar e dos conselhos escolares.	Fiscal	144.036.352,00	8.665.376,00	152.701.728,00
4042 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 199,00	Fiscal			
	Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	Fiscal	176.300,510,00		176.300,510,00
4043 CELEBRAR FACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	Estudantes com permanência no ensino médio (Unidade): 62.034,00	Fiscal			
	Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino médio.	Fiscal	5.521.965,00		5.521.965,00
4104 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Pactos Celebrados (Unidade): 2,00	Fiscal			
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	Fiscal	23.911,218,00		23.911,218,00
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO	Servidor Remunerado (Unidade): 5.967,00	Fiscal			
1622 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	Fiscal			
	Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 147,00	Fiscal	4.169,716,00		4.169,716,00
1623 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	Fiscal			
	Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00	Fiscal	800,000,00	3.000,000,00	3.800,000,00
4056 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais.	Fiscal			
	Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 84,00	Fiscal	5.246,250,00		5.246,250,00
4057 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecimento da gestão escolar e conselhos escolares.	Fiscal			
	Escolas com Estrutura e Funcionamento do Ensino Assegurados (Unidade): 28,00	Fiscal	650,490,00	2.429,00	652,919,00
4059 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	Fiscal			
	Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 351,00	Fiscal	689,692,00		689,692,00
4108 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	Fiscal			
	Servidores Remunerados (Unidade): 84,00	Fiscal	271,447,00		271,447,00
366 Educação de Jovens e Adultos					
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO					
1617 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	Fiscal	37.549,853,00		37.549,853,00
	Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 744,00	Fiscal			
1618 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	Fiscal			
	Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 6,00	Fiscal	3.100,000,00	96,000,00	3.196,000,00
1648 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	Fiscal	487,877,00		487,877,00
	Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 10,00	Fiscal			
4048 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	Fiscal			
	Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 3.370,00	Fiscal	104.987,663,00		104.987,663,00
4049 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovem e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecimento da gestão escolar e conselhos escolares.	Fiscal			
	Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 87,00	Fiscal	32.412,257,00	118.500,00	32.530,757,00
4050 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA.	Fiscal			
	Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 453,00	Fiscal	131,080,00		131,080,00
4051 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	Fiscal			
	Servidores Remunerados (Unidade): 84,00	Fiscal	7.563,921,00		7.563,921,00



2547 REMUNERAR PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.
 Profissionais remunerados. (Unidade): 29,00

2558 REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes
 Profissionais remunerados (Unidade): 105,00

4071 ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS
 Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistério e Apoio da Educação Profissional.
 servidores atendidos (Unidade): 29,00

16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia

13 Cultura	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			3.826.765,00	200.800,00				4.027.569,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 19,00	Fiscal			84.000,00					84.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 19,00	Fiscal	716.990,00							716.990,00
392 Difusão Cultural										
2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL										
2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense Gerenciar, fomentar e executar ações museológicas. (Real): 67.263,00	Fiscal			57.283,00	10.000,00				67.283,00
2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS	Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura. Atividades Culturais (eventos culturais, exposições artísticas, ações formativas e outras atividades inerentes a área.) (Unidade): 38,00	Fiscal			47.000,00	17.000,00				64.000,00
2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO	Gerenciar a Biblioteca - BPE Incentivo e desenvolvimento do caráter intelectual, inovar novas fontes de conhecimento trazendo para biblioteca novos perfis de usuários e frequentadores, promover o conhecimento pessoal e profissional do servidor e fomentar a cultura do estado de Rondônia. (Real): 53.000,00	Fiscal			42.000,00	11.000,00				53.000,00
2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES	Gerenciar o Teatro Ariqueemes Gerenciar, manter e fomentar políticas públicas culturais. (Unidade): 1,00	Fiscal			22.000,00	15.000,00				37.000,00
2448 GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ	Gerenciar o Complexo Teatral fazedores de culturas voltados as artes cênicas, dança, plásticas e áudio visual do estado de Rondônia apoiados e capacitados (Real): 63.000,00	Fiscal			37.000,00	26.000,00				63.000,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17.010 Fundo Estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes										

14 Direitos da Cidadania	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Seguridade			732.764,00					732.764,00

10 Saúde	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAURO Voluntários Atendidos (Unidade): 200,00	Seguridade			3.600.000,00					3.600.000,00
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 2.231,00	Seguridade	134.708.100,00		14.100.000,00					148.808.100,00
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		Seguridade			100.000,00					100.000,00



Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00	Seguridade	27.537.000,00	27.537.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00	Seguridade	33.865.000,00	33.865.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 7.286,00	Seguridade	528.677.980,00	528.677.980,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração de pessoal ativo, e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 7.286,00	Seguridade	3.940.000,00	3.940.000,00
2476 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS Tem por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas. Manutenções realizadas (Unidade): 33,00	Seguridade	1.100.000,00	1.100.000,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 48,00	Seguridade	800.000,00	800.000,00
4155 DESENVOLVER O PROGRAMA DE BOLSAS E ESTÁGIOS Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes/Atendidos (Unidade): 108,00	Seguridade	4.124.000,00	4.124.000,00
2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE	Seguridade	14.458.366,00	14.458.366,00
1614 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde. Quantidade de obras realizadas (Unidade): 6,00	Seguridade	1.000.000,00	1.000.000,00
1615 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE Unidades equipadas Quantidade de equipamentos adquiridos (Unidade): 4.730,00	Seguridade	2.269.000,00	2.269.000,00
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	Seguridade	501.000,00	501.000,00
4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. Conselho mantido (Unidade): 1,00	Seguridade	8.410.000,00	8.410.000,00
2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	Seguridade	1.001.000,00	1.001.000,00
4157 INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada Incentivo financeiro com objetivo de financiar as redes de atenção à saúde nas Regiões de Saúde (Unidade): 2,00	Seguridade	303.000,00	303.000,00
4158 ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde. Atender aos 52 municípios por meio do apoio técnico realizando e do monitoramento e avaliação das unidades de saúde. (Unidade): 52,00	Seguridade	2.363.000,00	2.363.000,00
126 Tecnologia da Informação	Seguridade	4.277.000,00	4.277.000,00
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	Seguridade	1.578.000,00	1.578.000,00
2064 PROMOVER A GESTÃO DE TI. Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante comitês administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software. Unidades atendidas (Unidade): 40,00	Seguridade	604.609.771,00	604.609.771,00
128 Formação de Recursos Humanos	Seguridade	1.578.000,00	1.578.000,00
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	Seguridade	303.000,00	303.000,00
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 150,00	Seguridade	8.410.000,00	8.410.000,00
301 Atenção Básica	Seguridade	1.001.000,00	1.001.000,00
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	Seguridade	303.000,00	303.000,00
1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade. Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 7,00	Seguridade	2.363.000,00	2.363.000,00
4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde apoiadas (Unidade): 10,00	Seguridade	4.277.000,00	4.277.000,00
2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	Seguridade	1.578.000,00	1.578.000,00
4156 INCENTIVAR FINANCIAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS Contrapartida financeira estadual para fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde no municípios. Repasses fundo a fundo com objetivo de cofinanciar a atenção primária dos 52 municípios do Estado. (Unidade): 52,00	Seguridade	604.609.771,00	604.609.771,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Seguridade	1.578.000,00	1.578.000,00
2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Seguridade	1.578.000,00	1.578.000,00
2117 INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE Assegurar os recursos necessários à cota parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP. Repasses efetivados (Unidade): 68,00	Seguridade	604.609.771,00	604.609.771,00
4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIO E CONTRATO COM A REDE PRIVADA Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde	Seguridade	1.578.000,00	1.578.000,00



Publica, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contrato e convênios.

Contratos e convênios firmados. (Unidade): 48,00

4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais. Recursos utilizados para atendimento de usuários do SUS em situações excepcionais. (Real): 24.588.303,00

4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

Garantir atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito das unidades HBAP, HICD, HPSJPII, CEMETRON, HRC, HEURO, HRSF, HRE E HRB. Unidades hospitalares mantidas. (Unidade): 9,00

4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS

Promover a manutenção das unidades ambulatoriais. Unidades ambulatoriais mantidas. (Unidade): 1,00

2069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES

Promover a melhoria do acesso e aumento na oferta de medicamentos para as unidades hospitalares (HBAP, HICD, CEMETRON, HPSJPII, HRB, HRE, HRSFSG, HEURO, HRC, HRRO, CDA, CDI) e ambulatorial (POC e SAND). Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 14,00

2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua compensação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Convênios e/ou congêneres firmados. (Unidade): 68,00

303 Suporte Profilático e Terapêutico

2069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

Atender ao usuário do SUS que faz uso dos medicamentos do Componente Especializado. Pacientes atendidos (Unidade): 46.468,00

2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS

Assegurar os repasses referentes a coa-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios. Municípios contemplados (Unidade): 52,00

845 Outras Transferências

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES

Atender Emendas Parlamentares

17.013 Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

10 Saúde	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2152 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HEURO									
1516 MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO	Seguridade			7.383.120,00					7.383.120,00
Pagamento de manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato									
Contrato de Aluguel de Built To Suit - BTS, com reversão ao Patrimônio ao final (Unidade): 1,00									
2507 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP	Seguridade					1.000,00			1.000,00
Assegurar o pagamento de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante concessão Público Administrativa									
Equipagem, Operação e Manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia por Parceria Público-Privada, Concessão Público Administrativa (Unidade): 1,00									
17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia									

12 Administração Geral	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade	5.110.512,00		126.000,00					5.236.512,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 30,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			8.044.469,00	32.473,00				8.076.942,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 7,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			2.286.894,00					2.286.894,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 492,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			350.000,00					350.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 317,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	31.029.081,00							31.029.081,00



Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição de Estar para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.

4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA - TRABALHO

Pessoas ocupacionais e qualidade de vida dos servidores no trabalho.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLOGICA

2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLOGICA

4030 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE

4031 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE

4032 ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)

17.033 Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia

Seguridade

Seguridade

Seguridade

Seguridade

Seguridade

Seguridade

10 Saúde

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE

1646 MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

4092 PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE

4093 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR

571 Desenvolvimento Científico

2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

4094 DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS

300.000,00

12.537.388,00

700.000,00

760.000,00

150.000,00

50.000,00

100,00

1.840.955,00

196.615,00

260.000,00

3.147.125,00

476.782,00

420.000,00

678.000,00

950.000,00

300.000,00

12.537.388,00

1.000.000,00

1.887.378,00

150.000,00

100.000,00

100,00

1.840.955,00

196.615,00

260.000,00

3.147.125,00

476.782,00

550.000,00

700.000,00

950.000,00

Especificação

Esfera

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida

Reserva de Contingência

Total



10 Saúde	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais			Outras Despesas Correntes			Investimentos			Inversões Financeiras			Amortização da Dívida			Reserva de Contingência			Total
			Juros e encargos da Dívida																		
122 Administração Geral																					
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO																					
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.																				
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00																					
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios																				
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.																				
304 Vigilância Sanitária																					
2023 VIGILANCIA EM SAÚDE																					
2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.																				
Ações de Vigilância Sanitária executadas (Unidade): 180,00																					
305 Vigilância Epidemiológica																					
2023 VIGILANCIA EM SAÚDE																					
2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados.																				
Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Unidade): 560,00																					
2496 VIGILANCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS	Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis.																				
Ações de Vigilância em Saúde executadas e prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis (Unidade): 145,00																					
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL																					
18.001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental																					

18 Gestão Ambiental	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais			Outras Despesas Correntes			Investimentos			Inversões Financeiras			Amortização da Dívida			Reserva de Contingência			Total
			Juros e encargos da Dívida																		
122 Administração Geral																					
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO																					
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	Fiscal																			
Unidade Mantida. (Unidade): 16,00																					
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	Fiscal																			
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	Fiscal																			
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	Fiscal																			
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REDUCUCANDA	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Furodo Penitenciário.	Fiscal																			
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL																					
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Aquisição de materiais, bens e contratação de serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental.	Fiscal																			
541 Preservação e Conservação Ambiental																					
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL																					
1492 REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM	Promover Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM.	Fiscal																			
Unidades construídas, ampliadas e reformadas. (Unidade): 15,00																					
2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	Promover a regularização ambiental de imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento, bem como, incentivar a recuperação de áreas degradadas em Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais.	Fiscal																			
Unidades regularizadas (Unidade): 13,360																					
2578 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Implantar o sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos em áreas degradadas em Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais.	Fiscal																			



2580	PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA.	Implementar e aprimorar as atividades executadas pela SEDAM que envolvam soluções e governança de Tecnologia da Informação a fim de tomar os serviços mais práticos aos Municípios com a Política de Resíduos Sólidos implementada. (Unidade): 52,00	Fiscal	827.910,00	500.000,00								1.327.910,00
2585	IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFORESTAMENTO	Gerenciar a recuperação florestal de áreas degradadas e o reflorestamento, visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade dos ecossistemas e a redução de áreas reflorestadas no estado de Rondônia. (Hectare): 1.126,30	Fiscal	695.610,00									695.610,00
2587	PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS	Transferência de procedimentos através de treinamentos aos municípios requerentes para que possam realizar atividades de licenciamento ambiental de impacto local. Número de municípios assistidos com temáticas relacionadas a descentralização ambiental. (Unidade): 19,00	Fiscal	110.800,00	9.000,00								119.800,00
2154	GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS	2594 PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal	445.040,00	40.000,00								485.040,00
		2599 PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal	110.000,00									110.000,00
		2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal	54.000,00	350.000,00								404.000,00

18.011 Fundo Especial de Proteção Ambiental

18	Gestão Ambiental	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122	Administração Geral										
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	Fiscal	3.883.194,00		165.120,00					4.048.314,00
541	Preservação e Conservação Ambiental										
2088	PROTEÇÃO AMBIENTAL										
2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento das unidades. Unidades da SEDAM atendidas (Unidade): 152,00	Fiscal			1.028.832,00	100.000,00				1.128.832,00
2583	REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Realizar ações de Educação Ambiental Preventivas com objetivo de reduzir os danos ambientais, direta e indiretamente, visando a sustentabilidade. Ações de Educação Ambiental Realizadas. (Unidade): 373,00	Fiscal			2.237.235,00	70.000,00				2.307.235,00
2589	MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS	Produzir, sistematizar, analisar e gerenciar dados geoespaciais, com informações confiáveis, para apoio técnico às atividades desenvolvidas pela SEDAM e ao público em geral. Boletins Emitidos, Conexão de Mosaico, Elaboração de Peças Técnicas, Refinamento e Atualização das Informações Geoespaciais. (Unidade): 1.335,00	Fiscal			219.650,00					219.650,00
2154	GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS										
2601	DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Executar atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental das 49 unidades de conservação estaduais. Número de atividades realizadas. (Unidade): 185,00	Fiscal			1.919.730,00					1.919.730,00
2602	PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Conhecer sobre diversos ecossistemas, os saberes tradicionais e as relações sociais associadas às Unidades de Conservação, oriundos das pesquisas realizadas. Número de estudos realizados. (Unidade): 47,00	Fiscal			430.745,00					430.745,00
2603	PROMOVER A SOCIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Salvaguardar a cultura das comunidades tradicionais presentes nas unidades de conservação de uso sustentável. Número de cadeias produtivas e sistemas agroflorestais (SAPs) implementados. (Unidade): 44,00	Fiscal			387.150,00					387.150,00
542	Controle Ambiental										
2098	PROTEÇÃO AMBIENTAL										
2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Gerenciar a Exploração Florestal Sustentável do estado de Rondônia Autorizações de Exploração Florestal e Relatórios Técnicos Emitidos. (Unidade): 401,00	Fiscal			699.540,00					699.540,00
2280	PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análises dos estudos ambientais e realização de Monitoramento Ambiental. Licenças, Autorizações Ambientais e Relatórios de Monitoramentos Realizados. (Unidade): 2.569,00	Fiscal			1.047.100,00					1.047.100,00
2590	PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS	Comando e controle nas ações de fiscalização dos recursos naturais no Estado de Rondônia. Ações de Fiscalização realizadas. (Unidade): 1.000,00	Fiscal			7.827.078,00					7.827.078,00



18.012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

18	Gestão Ambiental	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2098	PROTEÇÃO AMBIENTAL										
2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Gerenciar a Exploração Florestal Sustentável do estado de Rondônia Autorizações de Exploração Florestal e Relatórios Técnicos Emitidos. (Unidade): 401,00	Fiscal			699.540,00					699.540,00
2280	PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análises dos estudos ambientais e realização de Monitoramento Ambiental. Licenças, Autorizações Ambientais e Relatórios de Monitoramentos Realizados. (Unidade): 2.569,00	Fiscal			1.047.100,00					1.047.100,00
2590	PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS	Comando e controle nas ações de fiscalização dos recursos naturais no Estado de Rondônia. Ações de Fiscalização realizadas. (Unidade): 1.000,00	Fiscal			7.827.078,00					7.827.078,00

2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA

1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE

Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.

Famílias atendidas (Unidade): 3.000,00

16.005.746,00

17.705.746,00

Fiscal

19.023 Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia

Especificação

	Estêrea	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.326.065,00		459.060,00					2.785.125,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 35,00									
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Fiscal				84.405,00				84.405,00
Recepar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições de trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal		18.492.500,00						18.492.500,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade-Mantida. (Unidade): 89,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal		8.304.953,00						8.304.953,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 152,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	55.512.072,00		500.000,00					500.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 296,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal		475.200,00						475.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.									
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 30,00									
609 Defesa Agropecuária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.									
2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA									
2515 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Fiscal			253.700,00					253.700,00
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado, dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.									
Ações de inspeção em estabelecimentos das categorias de carne, leite, ovos, mel, pescados e seus derivados. (Unidade): 612,00									
2516 PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL	Fiscal			800.000,00					800.000,00
Promover ações de educação sanitária para adoção de boas práticas de defesa agropecuária. Eventos realizados. (Unidade): 468,00									
2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	Fiscal			2.000.200,00					2.000.200,00
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.									
Ações de vigilância e fiscalização em todo o território estadual e na área de divisas e fronteira; fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras fixas e volantes de fiscalização do trânsito animal, de seus produtos e subprodutos; vigilância e fiscalização em propriedades de maior risco; fiscalização de alimentos e insumos agropecuários. (Unidade): 1.728.590,00									
2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	Fiscal			704.050,00					704.050,00
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtores agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.									
Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Unidade): 9.876,00									
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	Fiscal		7.844.967,00						7.844.967,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00									
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	Fiscal	83.404,106,00							83.404,106,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	250.000,00		35.000,00					285.000,00



0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)
 Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.
 720.000,00

0211 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)
 Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.
 90.000,00

0212 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DA DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE TERCEIROS, MEDIANTE PRECATÓRIO.
 Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisão judicial em favor de terceiros, mediante precatório.
 410.000,00

20 Agricultura	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mântida, (Unidade): 84,00	Fiscal			4.389.545,00	1.312.306,00				5.701.851,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 135,00	Fiscal			1.284.300,00					1.284.300,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado, (Unidade): 135,00	Fiscal	17.771.621,00							17.771.621,00
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR										
1447 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações. Reforma e construção de prédios (Unidade): 10,00	Fiscal				2.689.594,00				2.689.594,00
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação. Pagamento de auxílios a servidores ativos (Unidade): 591,00	Fiscal			5.564.700,00					5.564.700,00
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Pagamento de salários e encargos ao pessoal ativo (Unidade): 591,00	Fiscal	51.254.858,00							51.254.858,00
606 Extensão Rural										
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR										
2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização. Prestar atendimentos aos agricultores familiares com Serviço de Assistência técnica e Extensão Rural (Unidade): 171.567,00	Fiscal			10.884.216,00	586.435,00				11.470.651,00
4162 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais pagos (Unidade): 107,00	Fiscal	8.289.192,00		990.000,00					9.279.192,00
28 Encargos Especiais										
843 Serviço da Dívida Interna										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Pagamentos de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, pagamentos de precatórios, como também, as requisições de pequeno valor - RPV por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas.	Fiscal	216.568,00							216.568,00
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.	Fiscal			15.000,00					15.000,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA										
21.001 Secretaria de Estado da Justiça										
14 Direitos da Cidadania										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apóiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Alendados (Unidade): 180,00	Fiscal			2.300.000,00					2.300.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mântida, (Unidade): 1,00	Fiscal			730.000,00					730.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		Fiscal			29.000.000,00					29.000.000,00



08 Assistência Social	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00	Seguridade			7.842.746,00	3.465.298,00				11.308.044,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	Fiscal			9.411.684,00					9.411.684,00
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 378,00	Seguridade			100.000,00					100.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 378,00	Fiscal	31.709.932,00							31.709.932,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS										
2837 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA	Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Ações realizadas nos municípios do estado de Rondônia, com visitas a fortalecer o Programa Criança Protegida. (Unidade): 104,00	Seguridade			5.520.930,00	2.000.000,00				7.520.930,00
244 Assistência Comunitária										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 10,00	Seguridade		402.240,00						402.240,00
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS										
2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	Aplicação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas. Populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade. Ações realizadas com vistas a potencializar os municípios do estado de Rondônia, considerando a otimização de intervenções mais assertivas e eficazes, quanto a promoção e garantia dos direitos humanos em atenção aos grupos vulneráveis e em situação de risco. (Unidade): 156,00	Seguridade			2.404.230,00					2.404.230,00
2509 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA	Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida Mulheres do Estado de Rondônia, com direitos violados, participantes das estratégias ofertadas pelo Programa Mulher Protegida rompimento do ciclo da violência contra a mulher. (Unidade): 1.388,00	Seguridade			10.427.800,00					10.427.800,00
2162 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO										
2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados. (Unidade): 10,00	Seguridade		20.000,00						20.000,00
2296 DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA	Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia. Pessoas Atendidas. (Unidade): 1.000,00	Seguridade			3.558.050,00	2.003.051,00				5.561.101,00
4066 RONDÔNIA CIDADÃ										
	Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de diminuir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atendimentos Realizados. (Unidade): 20.500,00	Seguridade			2.250.000,00	750.000,00				3.000.000,00
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	Atuar como auxiliar e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbrar-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se energe novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 3.000,00	Seguridade			18.170.098,00	7.829.902,00				26.000.000,00
2163 PROMOVER A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL										
2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos. Número de ações que promovem a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. (Unidade): 1.155,00	Seguridade			537.356,00	62.644,00				600.000,00
482 Habitação Urbana										
2175 PROGRAMA HABITACIONAL										
1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL	Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas. Beneficiários atendidos (Unidade): 18.865,00	Seguridade			5.325.801,00					5.325.801,00
4069 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL	Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do déficit habitacional no Estado de Rondônia. Famílias beneficiadas. (Unidade): 3.355,00	Seguridade			2.781.313,00	67.696.467,00				70.477.780,00



08 Assistência Social	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	Seguridade			115.200,00					115.200,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar.	Seguridade	3.192.350,00							3.192.350,00
423 Assistência aos Povos Indígenas										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	Seguridade			100.000,00	13.000,00				113.000,00
2188 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS	4152 FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS	Seguridade			110.626,00	20.000,00				130.626,00
14 Direitos da Cidadania										
128 Formação de Recursos Humanos										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	Seguridade			5.000,00					5.000,00

23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

08 Assistência Social	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	4176 PROMOVER O PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA	Seguridade		2.400.000,00	600.000,00					3.000.000,00
	Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida, Crianças e Adolescentes atendidos (Unidade): 1.350,00									
244 Assistência Comunitária										
2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	1494 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Seguridade		36.660.070,00						36.660.070,00
	Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia									
	Refeições fornecidas (Unidade): 2.358.000,00									
2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.	Seguridade		300.000,00	1.700.000,00					2.000.000,00
	Pessoas beneficiadas (Unidade): 2.000,00									
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	Atuar como auxiliar e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbrar-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	Seguridade		1.171.500,00	2.500,00					1.174.000,00
	Pessoas atendidas (Unidade): 500,00									

23.012 Fundo Estadual de Assistência Social

08 Assistência Social	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
244 Assistência Comunitária										
2168 GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	2081 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Seguridade			808.494,00					808.494,00
	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.									
	Ações realizadas (Unidade): 52,00									
2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população.	Seguridade			321.020,00					321.020,00
	Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 415,00									
2348 COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.	Seguridade		11.602.075,00						11.602.075,00
	Municípios Cofinanciados (Unidade): 52,00									
4082 PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		Seguridade			155.295,00					155.295,00



15 Urbanismo	122 Administração Geral	1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	4072 DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	2164 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	4075 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos
		Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. (Unidade): 10,00	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 77,00	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. (Unidade): 10,00	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 407,00	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 230,00	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 407,00	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 6,00	Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 6,00	Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Cessão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socoeducandos e socioeducadores. Atender as Unidades Socioeducativas com recursos dos PROGESFI. (Unidade): 9,00	Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esportes e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado. Atender os adolescentes inseridos no sistema em cumprimento de Medidas Socioeducativas (Unidade): 225,00	Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas. Garantia da operacionalidade das Unidades Socioeducativas. (Unidade): 10,00			
		2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	4072 DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	2164 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	4075 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00	96.000,00	202.500,00	43.200,00	4.333.200,00	829.790,00	4.733.200,00	829.790,00			
		Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade	Seguridade		
		2.548.800,00	2.329.344,00	150.000,00	33.980.382,00										

Descrição	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
512 Saneamento Básico Urbano	Fiscal								44.822.222,00
2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	Fiscal								1.076.956,00
1497 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2									43.745.266,00
Execução de obras de infraestrutura de saneamento básico para atender a população, promovendo melhores condições e qualidade de vida da população nos municípios contempladas pelo PAC.									
Obras e Saneamentos Executados (Porcentagem): 100,00									
1640 PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal								100.000,00
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico.									
Plano Estadual de Saneamento Básico (Unidade): 33,00									
29,000 MINISTÉRIO PÚBLICO									
29,001 Ministério Público do Estado de Rondônia									
03 Essencial à Justiça									
091 Defesa da Ordem Jurídica									
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE	Fiscal								1.938.495,00
2004 MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE									1.893.856,00
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo à elaboração do plano socioeducativo; a inclusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas; os direitos femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência.									
Projetos Realizados (Unidade): 1.510,00									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	Fiscal								32.791.266,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, Unidades Físicas do MPE-RO Constituídas, Ampliadas e Reformadas. (Unidade): 7,00									24.578.671,00
2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	Fiscal								8.212.595,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais									57.752.665,00
Servidores Remunerados (Unidade): 955,00									
2003 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	Fiscal								55.554.716,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.									42.443.342,00
Unidade Mantida (Unidade): 22,00									13.111.374,00
2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	Fiscal								227.799.611,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de membros ativos, pagamento decorrente de ingressos de novos promotores e respectivos encargos sociais.									28.358.595,00
Membros Remunerados (Unidade): 152,00									
126 Tecnologia da Informação									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	Fiscal								19.284.897,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, eficientes e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.									15.336.378,00
Atividades Administrativas Realizadas (Porcentagem): 100,00									3.948.519,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	Fiscal								10.567.028,00
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.									10.567.028,00
Estagiários remunerados (Unidade): 238,00									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA	Seguridade								69.545.980,00
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES									
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado									69.545.980,00
Aposentados e Pensionistas atendidos. (Unidade): 0,00									
29,012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia									
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									



126 Tecnologia da Informação

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANter OS RECURSOS TECNOLÓGICOS 3.473.651,00 2.109.000,00 5.582.651,00

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, celeres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.

Ação Administrativa Realizada. (Porcentagem): 100,00

128 Formação de Recursos Humanos

1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

4165 CAPACITAR E APERFEIÇOAR MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO MPE 7.237.869,00 7.237.869,00 7.237.869,00

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia e público externo, visando melhorar no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.

Pessoas Capacitadas (Unidade): 757,00

29.013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

03	Essencial à Justiça	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
091	Defesa da Ordem Jurídica									
1001	MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE									
2268	CUSTEIO DE HONORÁRIOS PERICIAIS	Fiscal			285.000,00					285.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.										
4544	RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS	Fiscal			220.000,00	990.000,00				1.210.000,00
Resarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem administrativa, à ordem econômica, ao patrimônio público.										
Projetos Aprovados (Unidade): 2,00										

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia

03	Essencial à Justiça	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
122	Administração Geral									
1007	GESTÃO DE PESSOAS NA DPEIRO									
2517	GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPEIRO	Fiscal	65.928.575,00		7.605.159,00					73.533.734,00
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.										
Membros Ativos (Unidade): 102,00										
2520	GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPEIRO	Fiscal	43.192.915,00		19.757.999,00					62.950.914,00
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.										
Servidores Ativos (Unidade): 525,00										
2525	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPEIRO	Fiscal			6.557.066,00					6.557.066,00
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPEIRO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.										
Estagiários Ativos (Unidade): 250,00										
2043	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPEIRO									
2526	APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPEIRO	Fiscal			121.561,00					121.561,00
Aprelhecimento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão.										
Unidades Aparentadas e/ou Estruturadas (Unidade): 1,00										
2528	MANter O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPEIRO	Fiscal			20.388.323,00	1.000,00				20.389.323,00
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.										
Unidades Mantidas (Unidade): 29,00										
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2145	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis.										
Atos de Defesa e Promoção de Direitos Realizados (Unidade): 666,139,00										
2529	PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS	Fiscal			44.600,00					44.600,00
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a qualidade e a justiça social.										
Ações de educação em direitos realizadas para a sociedade (Unidade): 35,00										



2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	Fiscal		300.000,00	9.000,00							308.000,00
4051 GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		Regularização de imóveis através de escrituração e registro de áreas estaduais em parceria com cartórios e prefeituras. Atualização da documentação dos imóveis, incluindo planta de localização, certidão de inteiro teor, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. Rescisão de laudos de avaliação para a atualização dos valores dos imóveis urbanos e rurais, além de administrar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário da Administração Pública Estadual. Gestão do Patrimônio Imobiliário (Unidade): 207,00									
128 Formação de Recursos Humanos	Fiscal		64.000,00								64.000,00
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO											
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.		Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 2,00									
481 Habitação Rural	Fiscal		350.000,00								350.000,00
2119 MEU IMÓVEL LEGAL											
2421 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL		Promover o processo de regularização fundiária em áreas rurais do Estado de Rondônia. Glebas federais após liberação para o estado, e áreas rurais no estado de Rondônia. (Unidade): 10,00									
2160 GEORREFERENCIAMENTO	Fiscal		270.000,00								270.000,00
4064 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS		Promover o processo de Georreferenciamento em áreas rurais do Estado de Rondônia. Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Unidades de Conservação. (Preçore): 250,00									
482 Habitação Urbana	Fiscal		220.000,00	10.000,00							230.000,00
2119 MEU IMÓVEL LEGAL											
2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes. Lotes regularizados e imóveis titulados (Unidade): 240,00									
2160 GEORREFERENCIAMENTO	Fiscal		296.000,00								296.000,00
4065 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS		Regularização Fundiária Urbana Georreferenciamento de imóveis urbanos. (Unidade): 275,00									
31.010 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia											

	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
123 Administração Financeira									
2161 REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS	Fiscal				40.349,00				40.349,00
4070 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS									
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia. Bens do estado considerados inservíveis para a administração pública. (Unidade): 4,00									
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer									
32.001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer									

	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.112.051,00	150.000,00				3.262.051,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 12,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 100,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	4.373.178,00							4.373.178,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 100,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			250.000,00					250.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 15,00									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Fiscal			200.000,00					200.000,00
1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES									
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e materiais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população. Manifestações culturais e festas populares apoiadas (Unidade): 5,00									



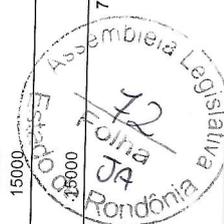
ANEXO X

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2025
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Especificação				
01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS				25.000.000,00
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL	3.3.90.91	15000	25.000.000,00
01.001.01.274.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS				1.716.332,00
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.1.90.03	15000	1.716.332,00
01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL				300.000,00
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.3.90.39	15000	300.000,00
01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL				1.412.200,00
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000	151.500,00 120.000,00 1.140.700,00
01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				28.836.290,00
Tomar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL	3.3.90.40 4.4.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000	18.801.290,00 5.535.000,00 4.500.000,00
01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO				14.873.955,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000	60.000,00 626.000,00 9.875.054,00 412.520,00 3.900.352,00
01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				3.979.692,00
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.979.692,00
01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				44.633.234,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.91.47 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	74.736,00 5.774.584,00 70.000,00 30.000,00 12.000.000,00 361.665,00 10.991.324,00 11.130.925,00 25.000,00 150.000,00 15.000,00 4.010.000,00
01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA				164.356.010,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.90.96	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	122.000,00 118.857.858,00 8.483.414,00 25.000,00 1.500.000,00 6.145.675,00 350.000,00



02.001.01.126.1010.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços permitirem a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.30	15000	18.508.632,00
02.001.01.122.1010.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS			3.3.90.40	15000	18.488.632,00
47.739.208,00					
	Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.	FISCAL	3.3.90.14	15000	2.307.150,00
			3.3.90.30	15000	3.807.500,00
			3.3.90.31	15000	10.000,00
			3.3.90.32	15000	150.000,00
			3.3.90.33	15000	2.280.500,00
			3.3.90.35	15000	70.000,00
			3.3.90.36	15000	165.400,00
			3.3.90.37	15000	18.103.494,00
			3.3.90.39	15000	15.376.164,00
			3.3.90.47	15000	100.000,00
			3.3.90.92	15000	2.860.000,00
			3.3.90.93	15000	100.000,00
			3.3.91.39	15000	526.000,00
			4.4.90.52	15000	1.783.000,00
			4.4.90.92	15000	100.000,00
141.940.000,00					
02.001.01.128.1011.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.07	15000	820.000,00
			3.1.90.11	15000	15000
			3.1.90.13	15000	125.100.000,00
			3.1.90.16	15000	4.550.000,00
			3.1.90.92	15000	650.000,00
			3.1.90.94	15000	100.000,00
			3.1.90.96	15000	600.000,00
			3.1.91.13	15000	720.000,00
9.400.000,00					
1.330.000,00					
02.001.01.128.1011.2542 - GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCEIRO			3.3.90.35	15000	150.000,00
			3.3.90.36	15000	280.000,00
			3.3.90.39	15000	700.000,00
			3.3.90.92	15000	100.000,00
			3.3.90.93	15000	100.000,00
3.250.000,00					
02.001.01.128.1011.4073 - INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS AGENTES PÚBLICOS DO TCEIRO			3.3.90.36	15000	3.000.000,00
			3.3.90.39	15000	200.000,00
			3.3.90.49	15000	50.000,00
38.800.000,00					
02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES			3.3.90.08	15000	2.700.000,00
			3.3.90.46	15000	15.800.000,00
			3.3.90.49	15000	2.600.000,00
			3.3.90.93	15000	17.700.000,00
32.013.166,00					
02.001.01.032.2146.2538 - PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	28.997.873,00
			3.1.90.03	18000	3.015.293,00
7.128.791,00					
02.001.01.032.2147.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		FISCAL	3.3.90.35	15000	5.828.791,00
			3.3.90.36	15000	400.000,00
			3.3.90.39	15000	900.000,00
150.000,00					
02.001.01.032.2147.2539 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		FISCAL	3.3.50.41	15000	150.000,00
7.083.850,00					



Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, re: o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.

FISCAL

3.3.90.14 15000
3.3.90.30 10.000,00
3.3.90.35 1.191.000,00
3.3.90.39 1.890.000,00

TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
174.053.166,00		122.107.481,00	12.655.841,00			308.816.488,00

02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS

Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.	FISCAL	3.3.90.32	17590	900.000,00
		3.3.90.36	17590	300.000,00
		3.3.90.39	17590	200.000,00
				400.000,00
				4.237.000,00

02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS

Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.	FISCAL	3.3.90.32	17590	200.000,00
		3.3.90.35	17590	200.000,00
		3.3.90.36	17590	200.000,00
		3.3.90.39	17590	300.000,00
		3.3.90.93	17590	400.000,00
		3.3.91.39	17590	450.000,00
		3.3.91.93	17590	157.000,00
		4.4.90.52	17590	650.000,00
				200.000,00
				380.000,00
				400.000,00
				200.000,00
				250.000,00
				500.000,00

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		4.637.000,00	500.000,00			5.137.000,00

03.001.02.122.1012.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO

Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença.	FISCAL	3.3.90.14	15000	835.400,00
		3.3.90.30	15000	391.600,00
		3.3.90.33	15000	8.400,00
		3.3.90.39	15000	32.800,00
				275.900,00
				126.700,00
				1.677.800,00

03.001.02.122.1012.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA

Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), humanizando as relações, colaborando para o aumento do índice do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	FISCAL	3.3.90.14	15000	472.100,00
		3.3.90.31	15000	292.500,00
		3.3.90.39	15000	806.100,00
		3.3.90.93	15000	107.100,00
				16.521.500,00

03.001.02.122.1012.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO

Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.	FISCAL	3.3.90.36	15000	13.293.700,00
		3.3.90.39	15000	360.000,00
		3.3.90.49	15000	2.746.900,00
		3.3.90.92	15000	120.900,00
				240.302.600,00

03.001.02.122.1012.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO

Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário	FISCAL	3.1.90.07	15000	730.000,00
		3.1.90.11	15000	169.850.000,00
		3.1.90.16	15000	4.830.000,00
		3.1.90.92	15000	215.500,00



Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				180.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.	FISCAL	3.3.90.93	17590	180.000,00
03.011.02.126.1013.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO				74.081.200,00
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.	FISCAL	3.3.90.40	17590	62.587.200,00
		3.3.90.92	17590	4.000,00
		3.3.90.93	17590	42.600,00
		4.4.90.52	17590	8.242.600,00
		3.3.90.14	17590	775.500,00
		3.3.90.30	17590	94.400,00
		3.3.90.33	17590	669.600,00
		3.3.90.39	17590	1.665.300,00
03.011.02.126.1013.4077 - GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA				7.353.500,00
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.	FISCAL	3.3.90.40	17590	5.253.500,00
		4.4.90.40	17590	2.100.000,00
03.011.02.122.1017.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA				708.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL	3.3.90.30	17590	108.000,00
		3.3.90.32	17590	50.000,00
		3.3.90.39	17590	165.000,00
		3.3.90.40	17590	80.000,00
		4.4.90.40	17590	40.000,00
		4.4.90.52	17590	265.000,00
03.011.02.128.1017.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				10.422.150,00
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	3.788.159,00
		3.3.90.15	17590	16.504,00
		3.3.90.30	17590	12.500,00
		3.3.90.33	17590	1.705.000,00
		3.3.90.36	17590	787.930,00
		3.3.90.39	17590	3.172.620,00
		3.3.90.40	17590	164.500,00
		3.3.90.47	17590	149.710,00
		3.3.90.93	17590	625.227,00
03.011.02.128.1017.4081 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO				4.869.850,00
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.	FISCAL	3.3.90.14	17590	297.486,00
		3.3.90.18	17590	454.000,00
		3.3.90.20	17590	1.136.000,00
		3.3.90.33	17590	170.000,00
		3.3.90.36	17590	1.526.505,00
		3.3.90.39	17590	1.057.594,00
		3.3.90.47	17590	49.828,00
		3.3.90.49	17590	142.560,00
		3.3.90.93	17590	35.877,00
03.011.02.061.1018.4138 - APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS				1.340.800,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado.	FISCAL	3.3.90.14	17590	666.200,00
		3.3.90.32	17590	50.100,00
		3.3.90.33	17590	265.600,00
		3.3.90.35	17590	130.800,00
		3.3.90.39	17590	170.000,00
		3.3.90.92	17590	12.000,00
		3.3.90.93	17590	44.000,00
		4.4.90.52	17590	2.100,00
03.011.02.061.1018.4140 - REALIZAR CORREÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU				152.800,00



Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.92 3.3.90.93	17590 17590 17590	145.800,00 2.000,00 5.000,00
03.011.02.061.1018.4141 - FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE				476.200,00
Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93 4.4.90.52	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	208.600,00 800,00 29.000,00 13.800,00 28.000,00 15.900,00 117.700,00 2.000,00 38.300,00 22.100,00
03.011.02.061.1018.4142 - MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS				522.100,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.92	17590 17590 17590 17590	370.300,00 124.800,00 25.000,00 2.000,00
03.011.02.061.1018.4174 - REALIZAR OS SERVIÇOS E ATIVIDADES JUDICIÁRIAS				512.200,00
Atender as demandas judiciais do 1º Grau de Jurisdição, mantendo a entrega de resultados dotados de celeridade e qualidade aos jurisdicionados.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93	17590 17590 17590 17590 17590	417.600,00 33.000,00 33.800,00 12.000,00 15.800,00
03.011.02.061.1031.1641 - REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA				211.100,00
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39 3.3.90.92	17590 17590 17590	207.600,00 1.500,00 2.000,00
03.011.02.122.1031.4135 - COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA ÀS SERVENTIAS RCPN				5.260.200,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionamente, bem como o de assegurar subsistência daquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR.	FISCAL	3.3.90.92	17590	2.000,00
03.011.02.061.1031.4136 - GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				5.258.200,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39 3.3.90.92	17590 17590 17590	592.900,00 140.900,00 450.000,00
03.011.02.122.2065.1507 - CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS				2.000,00
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que ofereçam serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.51	17590 17590	18.500.000,00 500.000,00
03.011.02.122.2065.1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO				18.000.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.51	17590 17590	16.100.000,00 100.000,00
03.011.02.122.2065.1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO				16.000.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.51	17590 17590	14.100.000,00 100.000,00
03.011.02.122.2065.1628 - REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE				14.000.000,00
Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.500.000,00
03.011.02.122.2065.1630 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARA MIRIM/RO				1.500.000,00



Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	4.4.90.51	17590	5.762.000,00
03.011.02.122.2065.1631 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO				475.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	3.3.90.30	17590	25.000,00
03.011.02.122.2065.1632 - REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO				450.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	4.4.90.51	17590	9.950.000,00
03.011.02.122.2065.1633 - REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA				1.000.000,00
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.000.000,00
03.011.02.122.2065.1654 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO				2.875.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Machadinho do Oeste/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares.	FISCAL	3.3.90.30	17590	25.000,00
03.011.02.122.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO				2.850.000,00
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO.	FISCAL	4.4.90.51	17590	87.648.828,00
		3.3.50.41	17590	21.100,00
		3.3.90.14	17590	1.425.800,00
		3.3.90.30	17590	6.217.700,00
		3.3.90.31	17590	120.000,00
		3.3.90.32	17590	204.500,00
		3.3.90.33	17590	1.713.800,00
		3.3.90.35	17590	230.000,00
		3.3.90.36	17590	50.900,00
		3.3.90.37	17590	1.312.000,00
		3.3.90.39	17590	69.126.728,00
		3.3.90.40	17590	5.300,00
		3.3.90.47	17590	285.100,00
		3.3.90.92	17590	269.200,00
		3.3.90.93	17590	179.500,00
		3.3.91.39	17590	2.402.400,00
		3.3.91.47	17590	118.000,00
		4.4.90.40	17590	520.000,00
		4.4.90.51	17590	180.200,00
		4.4.90.52	17590	3.266.600,00
03.011.02.061.2185.4137 - EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO				1.683.000,00
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO.	FISCAL	3.3.90.14	17590	1.349.300,00
		3.3.90.33	17590	220.000,00
		3.3.90.36	17590	29.200,00
		3.3.90.39	17590	53.700,00
		3.3.90.92	17590	17.000,00
		3.3.90.93	17590	13.800,00
03.011.02.061.2186.1643 - ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				568.800,00
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas, enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres.	FISCAL	3.3.90.14	17590	428.900,00
		3.3.90.30	17590	21.700,00
		3.3.90.33	17590	20.000,00
		3.3.90.36	17590	20.100,00
		3.3.90.39	17590	9.100,00
		3.3.90.47	17590	2.600,00
		3.3.90.93	17590	26.400,00
TOTAL DA UNIDADE				266.845.628,00
Pessoal e Encargos Sociais				84.050.600,00
Juros e Encargos da Dívida				182.795.028,00
Outras Despesas Correntes				84.050.600,00
Investimentos				84.050.600,00
Inversões Financeiras				0,00
Amortização da Dívida				0,00
Reserva de Contingência				0,00
Total				266.845.628,00



Especificação		Fonte	Natureza	Valor
11.003.04.846.0000.0013 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS				
É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos.				
		FISCAL	3.3.90.91	300.000,00
11.003.04.846.0000.0014 - REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS				
Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.				
		FISCAL	3.3.90.91	700.000,00
11.003.04.846.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)				
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV)				
		FISCAL	3.1.90.91	4.000.000,00
		FISCAL	3.3.90.31	3.000.000,00
		FISCAL		1.000.000,00
		FISCAL	3.3.90.39	500,00
		FISCAL		500,00
11.003.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.				
11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		FISCAL	3.3.90.14	180.000,00
		FISCAL	3.3.90.30	315.000,00
		FISCAL	3.3.90.33	230.000,00
		FISCAL	3.3.90.36	4.669,00
		FISCAL	3.3.90.39	7.212.000,00
		FISCAL	3.3.90.40	2.458.031,00
		FISCAL	3.3.90.47	15.000,00
		FISCAL		5.855.410,00
		FISCAL	3.3.90.08	280.000,00
		FISCAL	3.3.90.19	6.000,00
		FISCAL	3.3.90.46	5.245.410,00
		FISCAL	3.3.90.49	304.000,00
		FISCAL	3.3.90.93	20.000,00
		FISCAL		1.640.500,00
		FISCAL	3.3.90.39	224.500,00
		FISCAL	3.3.90.93	1.416.000,00
		FISCAL		90.000.000,00
		FISCAL	3.1.90.07	200.000,00
		FISCAL	3.1.90.11	79.800.000,00
		FISCAL	3.1.90.12	180.000,00
		FISCAL	3.1.90.13	9.700.000,00
		FISCAL	3.1.90.16	120.000,00
		FISCAL		2.904.000,00
		FISCAL	3.3.90.39	2.904.000,00
11.003.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.				
		FISCAL	3.3.90.36	38.300,00
		FISCAL		38.300,00
11.003.04.122.2085.4160 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO				
Prover a Procuradoria Geral do Estado (PGE) com infraestrutura física, tecnológica e outros bens permanentes necessários para o desempenho de sua função singular de representar e defender o Estado de Rondônia. Dessa forma, a PGE poderá cumprir sua missão institucional, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Visando aprimorar as condições de trabalho dos procuradores e demais servidores, provendo os recursos materiais e tecnológicos adequados para uma atuação eficiente da instituição no cumprimento de seu papel.				
		FISCAL	4.4.90.51	1.000,00
		FISCAL	4.4.90.52	500,00
		FISCAL		500,00
11.003.04.122.2155.2604 - PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3.90.39	500,00
		FISCAL		500,00
11.003.04.122.2155.2605 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência.				
		FISCAL	3.3.90.40	500,00
		FISCAL		500,00
TOTAL DA UNIDADE				



11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Descrição	FUNDO	RECURSO	Valor
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	320.867,00
		3.3.90.46	133.000,00
		3.3.90.49	7.867,00
			180.000,00
			51.082,00
			51.082,00
			14.750.000,00
			10.000,00
			13.205.000,00
			355.000,00
			50.000,00
			1.130.000,00
			10.000,00
			10.000,00
			77.500,00
			70.000,00
			7.500,00
			25.000,00
			25.000,00
			25.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Descrição	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos Sociais	14.750.000,00	993.367,00	27.500,00				15.770.867,00

11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.006.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.				1.000,00
				3.704.136,00
				650.000,00
				54.717,00
				400.000,00
				650.000,00
				10.000,00
				1.619.419,00
				100.000,00
				10.000,00
				10.000,00
				10.000,00
				200.000,00
				600.000,00
				140.000,00
				3.000,00
				13.000,00
				441.000,00
				3.000,00
				719.000,00
				719.000,00

11.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				1.000,00
				3.704.136,00
				650.000,00
				54.717,00
				400.000,00
				650.000,00
				10.000,00
				1.619.419,00
				100.000,00
				10.000,00
				10.000,00
				200.000,00
				600.000,00
				140.000,00
				3.000,00
				13.000,00
				441.000,00
				3.000,00
				719.000,00
				719.000,00

11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	3.3.90.11	15000	10.000.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				10.000.000,00
				8.585.856,00
				33.760,00
				1.217.372,00

11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	10.000.000,00
				8.585.856,00
				33.760,00
				1.217.372,00

11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

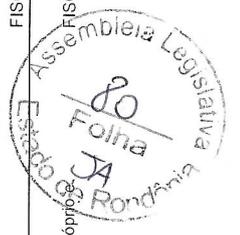
Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				1.000,00
				3.704.136,00
				650.000,00
				54.717,00
				400.000,00
				650.000,00
				10.000,00
				1.619.419,00
				100.000,00
				10.000,00
				10.000,00
				200.000,00
				600.000,00
				140.000,00
				3.000,00
				13.000,00
				441.000,00
				3.000,00
				719.000,00
				719.000,00

11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

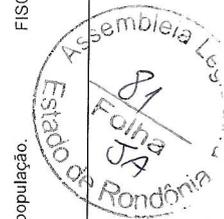
Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	3.3.90.11	15000	10.000.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				10.000.000,00
				8.585.856,00
				33.760,00
				1.217.372,00

11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

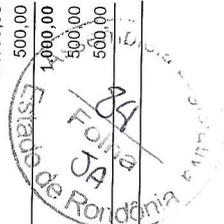
Descrição	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	10.000.000,00
				8.585.856,00
				33.760,00
				1.217.372,00



11.006.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					15000	3.1.90.16	20.138,00
					15000	3.1.91.13	141.874,00
					15000	3.1.91.96	1.000,00
							65.832,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL				15000	3.3.90.36	50.832,00
					15000	3.3.91.47	15.000,00
							369.000,00
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL				15000	3.3.90.14	80.600,00
					15000	3.3.90.30	10.000,00
					15000	3.3.90.33	55.600,00
					15000	3.3.90.36	32.000,00
					15000	3.3.90.39	131.800,00
					15000	3.3.90.40	59.000,00
							100.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando a atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.	FISCAL				15000	3.3.90.30	35.000,00
					15000	3.3.90.33	35.000,00
					15000	3.3.90.36	5.000,00
					15000	3.3.90.39	20.000,00
					15000	3.3.90.40	5.000,00
							1.684.134,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo, Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.	FISCAL				15000	3.3.50.41	1.284.134,00
					15000	3.3.90.14	209.000,00
					15000	3.3.90.30	30.000,00
					15000	3.3.90.33	100.000,00
					15000	3.3.90.36	5.000,00
					15000	3.3.90.39	6.000,00
					15000	4.4.90.52	50.000,00
							100.000,00
11.006.23.122.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS					15000	3.3.90.30	20.000,00
					15000	3.3.90.36	5.000,00
					15000	3.3.90.39	5.000,00
					15000	3.3.90.40	20.000,00
					15000	4.4.90.52	50.000,00
							210.000,00
11.006.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS					15000	3.3.50.41	100.000,00
					15000	3.3.90.14	30.000,00
					15000	3.3.90.30	1.000,00
					15000	3.3.90.33	39.000,00
					15000	4.4.90.52	40.000,00
							452.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.	FISCAL				15000	3.3.90.14	150.000,00
					15000	3.3.90.30	10.000,00
					15000	3.3.90.33	55.000,00
					15000	3.3.90.36	27.000,00
					15000	3.3.90.39	150.000,00
					15000	3.3.90.40	50.000,00
					15000	4.4.90.52	10.000,00
							827.908,00
11.006.23.130.2142.1505 - MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.					15000	3.3.90.14	162.100,00
					15000	3.3.90.30	41.936,00
					15000	3.3.90.33	83.872,00
					15000	3.3.90.39	500.000,00
					15000	4.4.90.52	40.000,00
							2.000,00



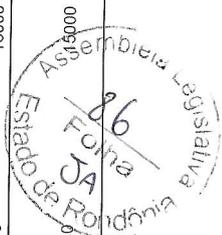
11.009.04.123.1015.4103 - MANTER A MAO DE OBRA REEDUCANDA		Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		FISCAL	15000	642.816,00
11.009.04.123.2041.4547 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA				FISCAL		642.816,00
11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		Fomentar o desenvolvimento interferativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.		FISCAL	15000	1.260.846,00
					3.1.71.70	742.592,00
					3.3.71.70	318.254,00
					4.4.71.70	200.000,00
						9.786.362,00
					3.3.90.14	30.000,00
					3.3.90.30	15000
					3.3.90.33	15000
					3.3.90.39	15000
					4.4.90.52	8.446.362,00
						500.000,00
						20.148.691,00
						20.148.691,00
						700.000,00
						700.000,00
						2.807.222,00
					3.3.90.14	130.000,00
					3.3.90.30	700.000,00
					3.3.90.36	50.000,00
					3.3.90.39	1.517.221,00
					3.3.90.40	200.000,00
					4.4.90.52	210.001,00
						210.001,00
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
100.742.592,00		74.914.131,00	4.864.034,00			180.520.757,00
11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia						
Especificação						
11.010.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO						1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.						1.000,00
11.010.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.						434.565,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.						500,00
11.010.04.122.1015.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES						500,00
Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação.						500,00
11.010.03.092.2085.1499 - DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.						5.420.500,00
Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos. Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, os usuários diretos e a sociedade.						4.000.000,00
11.010.04.122.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO						420.000,00
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado.						500,00
						1.000.000,00
						221.500,00
						200.000,00
						500,00
						20.500,00
						500,00
11.010.04.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE TI.						1.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.						500,00
						500,00
TOTAL DA UNIDADE						



Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões	Reserva de Contingência	Total
		5.077.565,00	1.000,00	1.000.500,00		6.079.065,00
11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia						
Especificação						
11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO. Garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"				Esfera	Natureza	Fonte
				FISCAL	4.4.67.82	17590
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
			13.989.634,00			13.989.634,00
11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia						
Especificação						
11.013.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.				FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.40	18990 18990
11.013.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando a atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.				FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.18 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	18990 18990 18990 18990 18990
11.013.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.				FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35	18990 18990 18990 18990 18990 18990
11.013.23.691.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.				FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35	18990 18990 18990 18990 18990 18990
11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.						
				FISCAL	3.3.40.41 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	18990 18990 18990 18990 18990
				FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.51	18990 18990 18990
11.013.22.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS						
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.						
				FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.40	18990 18990
11.013.22.122.2000.4149 - ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.						
				FISCAL	3.3.40.41 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30	18990 18990 18990 18990
				FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.40 1.048,00	18990 18990 18990
1.234.279,00						
1.000,00						
1.233.279,00						
4.917.415,00						
400.000,00						
220.000,00						
597.235,00						
100.000,00						



TOTAL DA UNIDADE		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor			48.803.247,00	370.728,00				49.173.975,00
11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA		Especificação						
					Esfera	Natureza	Fonte	Valor
	Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.				FISCAL	3.3.50.41	17590	389.906,00
						3.3.90.14	17590	80.000,00
						3.3.90.39	17590	1.000,00
						3.3.90.40	17590	257.906,00
						4.4.90.52	17590	50.000,00
							17590	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia			388.906,00	1.000,00				389.906,00
11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Especificação						
	Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegurar a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
					FISCAL	3.3.90.14	17000	72.996,00
						3.3.90.39	17000	62.512,00
								10.484,00
TOTAL DA UNIDADE		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.020 - Contabilidade Geral do Estado			72.996,00					72.996,00
11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Especificação						
	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações de instituição e para o funcionamento da unidade.				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
					FISCAL	3.3.90.30	15000	958.458,00
						3.3.90.39	15000	25.000,00
						3.3.90.40	15000	220.712,00
						4.4.90.52	15010	200.000,00
								512.746,00
								619.213,00
					FISCAL	3.3.90.08	15000	369.213,00
						3.3.90.46	15000	50.000,00
						3.3.90.49	15000	200.000,00
								1.164.000,00
						3.3.90.14	15000	116.000,00
					FISCAL	3.3.90.33	15000	198.000,00
						3.3.90.39	15000	150.000,00
						3.3.90.93	15000	700.000,00
								24.118.996,00
					FISCAL	3.1.90.11	15000	22.400.000,00
						3.1.90.13	15000	268.996,00
						3.1.90.16	15000	50.000,00
						3.1.91.13	15000	1.400.000,00
					FISCAL	3.3.90.40	15000	5.607.355,00
								5.607.355,00
TOTAL DA UNIDADE		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.020.04.131.2148.2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS								1.036.632,00



Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento.

3.3.90.32	15000	25.000,00
3.3.90.40	15000	1.011.632,00
TOTAL DA UNIDADE		33.504.654,00

24.118.996,00

8.872.912,00

512.746,00

33.504.654,00

11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia

11.022.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Esfera	Natureza	Fonte	Valor
FISCAL	3.3.90.47	17530	130.000,00
	3.3.90.14	17530	115.700,00
	3.3.90.30	17530	84.828,00
	3.3.90.33	17530	109.500,00
	3.3.90.36	17530	404.400,00
	3.3.90.39	17530	1.125.500,00
	3.3.90.40	17530	205.200,00
	3.3.90.41	17530	7.990,00
	3.3.90.47	17530	54.000,00
	3.3.90.91	17530	3.000,00
	3.3.90.92	17530	3.290,00
	3.3.90.93	17530	7.200,00
	3.3.91.39	17530	72.000,00
	3.3.91.47	17530	2.100,00
	4.4.90.51	17530	60.000,00
	4.4.90.52	17530	170.000,00
			1.992.624,00

11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios

FISCAL	3.3.90.08	17530	114.000,00
	3.3.90.46	17530	1.698.624,00
	3.3.90.49	17530	180.000,00
			7.866.240,00

11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.

FISCAL	3.1.90.11	17530	6.847.840,00
	3.1.90.13	17530	985.200,00
	3.1.90.16	17530	4.200,00
	3.1.90.91	17530	3.000,00
	3.1.90.92	17530	26.000,00
			230.600,00

11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.

FISCAL	3.3.90.14	17530	130.850,00
	3.3.90.30	17530	10.000,00
	3.3.90.33	17530	89.750,00
			230.600,00

TOTAL DA UNIDADE

7.866.240,00

4.547.932,00

230.000,00

12.644.172,00

11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

Esfera	Natureza	Fonte	Valor
FISCAL	3.3.90.14	17000	3.109.066,00
	3.3.90.30	17000	400.000,00
	3.3.90.33	17000	299.000,00
	3.3.90.39	15000	350.000,00
	3.3.90.39	17000	10.000,00
	3.3.90.39	17000	1.288.000,00
	3.3.91.47	17000	10.000,00
	4.4.90.52	17000	752.066,00
			1.270.453,00

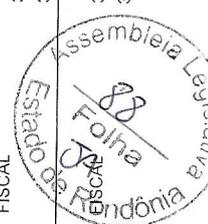
11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios

FISCAL	3.3.90.08	15000	60.453,00
--------	-----------	-------	-----------



11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90.46	17000	1.076.000,00		
	3.3.90.49	15000	134.000,00		
			4.555.575,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	3.1.90.11	15000	2.126.575,00		
	3.1.90.11	17000	2.000.000,00		
	3.1.90.13	15000	319.000,00		
	3.1.91.13	15000	110.000,00		
			90.000,00		
11.023.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	3.3.90.39	17000	90.000,00		
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.			400.000,00		
11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	3.3.90.14	17000	400.000,00		
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.			200.000,00		
11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA	3.3.90.14	17000	200.000,00		
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.			200.000,00		
11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS	3.3.90.14	17000	200.000,00		
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.			200.000,00		
11.023.04.122.2177.1635 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM	4.4.90.51	15000	2.100,00		
Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia	4.4.90.51	17000	1.100,00		
			1.000,00		
TOTAL DA UNIDADE					
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Investimentos	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.555.575,00		4.517.453,00	754.166,00		9.827.194,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes					
	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	FISCAL	3.3.90.91	15000	546.000,00	
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.				546.000,00	
11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	FISCAL	3.3.90.91	15000	4.660.000,00	
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.				4.660.000,00	
11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	FISCAL	3.3.90.04	15000	18.856.960,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.				18.856.960,00	
11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				7.454.028,00	
				180.000,00	
				240.000,00	
				864.000,00	
				3.214.651,00	
				648.977,00	
				336.000,00	
				134.400,00	
				100.000,00	
				50.000,00	
				336.000,00	
				350.000,00	
				1.000.000,00	
				4.713.213,00	
				1.132.548,00	
				38.127,00	
				243.831,00	
				3.297.707,00	
				114.786.787,00	
				93.983.971,00	
				13.531.356,00	
11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.132.548,00	
				38.127,00	
				243.831,00	
				3.297.707,00	
				114.786.787,00	
				93.983.971,00	
				13.531.356,00	



Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.

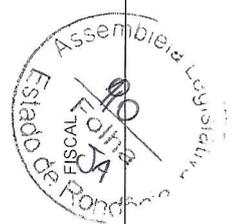
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Descrição	Especificação	Êstera	Natureza	Fonte	Valor
11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					719.922,00
			3.3.90.14	15000	162.229,00
			3.3.90.30	15000	20.000,00
			3.3.90.30	15010	56.693,00
		FISCAL	3.3.90.33	15000	50.000,00
			3.3.90.39	15000	311.000,00
			3.3.90.39	15010	100.000,00
			4.4.90.52	15000	20.000,00
11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					160.000,00
		FISCAL	3.3.90.08	15000	64.000,00
			3.3.90.49	15000	96.000,00
11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					4.209.676,00
		FISCAL	3.1.90.11	15000	3.675.890,00
			3.1.90.13	15000	244.582,00
			3.1.91.13	15000	289.204,00
11.026.04.125.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS					1.492.258,00
			3.3.90.14	17030	128.948,00
			3.3.90.14	17530	518.733,00
			3.3.90.30	17030	40.649,00
			3.3.90.30	17530	66.190,00
		FISCAL	3.3.90.33	17030	108.673,00
			3.3.90.33	17530	132.036,00
			3.3.90.39	17030	121.250,00
			3.3.90.39	17530	292.382,00
			4.4.90.52	17030	30.302,00
			4.4.90.52	17530	53.095,00
TOTAL DA UNIDADE					6.581.856,00

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.209.676,00		2.268.783,00	103.397,00				6.581.856,00

11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia

Descrição	Especificação	Êstera	Natureza	Fonte	Valor
11.033.19.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO					4.992,00
			3.3.90.39	15000	4.992,00
11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					295.276,00
			3.3.90.30	15000	128.508,00
			3.3.90.39	15000	118.596,00
		FISCAL	3.3.90.40	15000	1.060,00
			3.3.91.47	15000	2.100,00
			4.4.90.52	15000	45.012,00
11.033.19.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					35.108,00
		FISCAL	3.3.90.08	15000	8.780,00
			3.3.90.49	15000	26.328,00
11.033.19.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					48.000,00
			3.3.90.14	15000	8.000,00
			3.3.90.33	15000	24.000,00
		FISCAL	3.3.90.39	15000	16.000,00
11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					2.210.778,00
			3.1.90.11	15000	1.512.000,00
			3.1.90.13	15000	331.500,00
			3.1.90.96	15000	341.278,00
			3.1.91.13	15000	26.000,00
11.033.19.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					63.000,00



LÓGICO E DE INOVAÇÃO

63.000,00

Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequada e modernização da infraestrutura.

FISCAL

3.3.90.14

15000

2.800.402,00

3.3.90.18

15000

84.000,00

3.3.90.18

15001

810.500,00

3.3.90.20

15000

143.280,00

3.3.90.20

15001

831.690,00

3.3.90.20

15010

585.332,00

3.3.90.20

18990

38.285,00

3.3.90.33

15000

184.315,00

3.3.90.35

15000

63.000,00

11.033.19.573.2086.2561 - POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral.

FISCAL

3.3.90.30

15010

123.915,00

3.3.90.31

15010

50.000,00

3.3.90.39

15010

50.000,00

11.033.19.571.2086.2567 - FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO

Apoiar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras.

FISCAL

3.3.60.45

15001

1.609.000,00

3.3.90.18

15000

255.000,00

3.3.90.20

15000

724.000,00

TOTAL DA UNIDADE

630.000,00

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	2.210.778,00	4.834.681,00	45.012,00				7.190.471,00
13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO							
13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão							
13.001.28.846.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES							
Atender emendas parlamentares							
13.001.28.846.0000.0261 - OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS NO ESTADO							
Efetuar transferências especiais aos entes designados pelos parlamentares estaduais, em atenção ao art. 166-A da Constituição Federal de 1988 e aos arts 135 - A e 136 - A, da Constituição Estadual de Rondônia.							
13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos							
13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE TI.							
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais.							
13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							
13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							



4.500.000,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios

3.3.90.08 15000 295.380,00
 3.3.90.19 15000 2.328,00
 3.3.90.46 15000 3.655.908,00
 3.3.90.49 15000 368.820,00
 3.3.90.93 15000 177.564,00
29.000.000,00

13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.07 15000 14.904,00
 3.1.90.11 15000 26.669.879,00
 3.1.90.12 15000 70.068,00
 3.1.90.13 15000 1.319.112,00
 3.1.90.16 15000 71.385,00
 3.1.90.92 15000 21.535,00
 3.1.91.13 15000 797.124,00
 3.1.91.92 15000 35.993,00
1.000,00

Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.

4.4.40.42 15000 250,00
 4.4.50.42 15000 250,00
 4.4.90.93 15000 500,00
550.000,00

13.001.04.123.2041.2497 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?

3.1.71.70 15000 233.805,00
 3.3.71.70 15000 154.661,00
 4.4.71.70 15000 161.534,00
950.000,00

Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.

Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advierem da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.

3.3.71.70 15000 950.000,00

13.001.04.128.2178.4111 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS

3.3.90.14 17110 150.000,00
 3.3.90.30 17110 18.000,00
 3.3.90.36 17110 12.000,00
 3.3.90.39 17110 30.000,00
 4.4.90.52 17110 50.000,00
 4.0.000,00
100.000,00

Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento.

13.001.04.121.2184.4153 - PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFECCÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS

3.3.90.14 17110 51.620,00
 3.3.90.39 17110 31.071,00
 4.4.90.52 17110 17.309,00
308.864,00

Fornecer informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão no que toca às políticas públicas e aos programas governamentais.

13.001.04.121.2184.4154 - PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

3.3.90.14 17110 246.012,00
 3.3.90.30 17110 20.000,00
 3.3.90.36 17110 7.500,00
 3.3.90.39 17110 35.352,00
35.352,00

Apoiar tecnicamente órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual no que toca ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas e programas governamentais e à modelagem de estruturas e cargos. Além disso, apoiar tecnicamente os municípios de Rondônia no processo da captação de recursos.

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
29.233.805,00		10.394.428,00	297.500.282,00			73.331.951,00	410.460.466,00

13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

13.006.28.061.0000.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS

3.1.90.03 15000 5.644.812,00
 3.3.90.59 15000 2.766.060,00
 3.3.90.59 15000 2.878.752,00
674.520,00

Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais e aos Ex-Governadores do Estado de Rondônia

13.006.04.122.1015.1446 - MANter Prestadores Voluntários e Serviços Administrativos

3.1.90.04 15000 1.399.736,00
 3.3.90.04 15000 1.182.668,00
217.068,00

Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEP, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público.

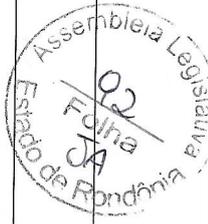
13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

3.1.90.04 15000 1.399.736,00
 3.3.90.04 15000 1.182.668,00
217.068,00

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.

13.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

3.233.833,00



17530	3.1.90.07	1.142.904,00
15000	3.1.90.11	240.678.314,00
15010	3.1.90.11	16.456.717,00
15010	3.1.90.12	1.787.568,00
15010	3.1.90.13	1.732.470,00
15010	3.1.90.16	69.865,00
15010	3.1.90.92	27.581,00
15010	3.1.91.13	4.223.692,00
17530	3.1.91.13	502.156,00
18990	3.1.91.13	24.530.380,00
		78.200,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.

FISCAL

14.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.

FISCAL

14.001.04.123.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE

Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.

FISCAL

14.001.04.123.2007.4168 - ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR E SUA SUSTENTABILIDADE NO MERCADO - CIDADANIA EMPRESARIAL

Contribuir para a formalização do Empreendedor até o seu estabelecimento no mercado como empresa sustentável, estimulando a abertura de novas empresas, bem como a regularização e formalização das já existentes no Estado, contribuindo para seu crescimento, promovendo Bem Estar Social, Desenvolvimento Econômico, Justiça e Sustentabilidade Fiscal.

FISCAL

14.001.04.121.2008.4163 - FORTALECER O TESOUREO ESTADUAL

Fortalecer o Tesouro Estadual para assegurar uma gestão financeira eficiente e eficaz, abrangendo todos os recursos e necessidades essenciais para otimizar o funcionamento das atividades financeiras do estado.

FISCAL

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	291.151.647,00	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			44.561.365,00	104.940,00				335.817.952,00

14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.

FISCAL

14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL

Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicos ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.

FISCAL

14.002.28.846.0000.0024 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.

FISCAL

14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.

FISCAL

14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP

Assegurar os recursos para o pagamento do PASEP.

162.927.503,00



Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.

3.3.90.47	15000	161.330.292,00
3.3.90.47	17080	150.000,00
3.3.90.47	17090	463.821,00
3.3.90.47	17110	383.390,00
3.3.90.47	17200	600.000,00

FISCAL

TOTAL DA UNIDADE	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	319.583.157,00	732.935.122,00			116.562.482,00		1.320.955.735,00

14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.		FISCAL	3.3.90.30	17590	88.602.728,00
		FISCAL	3.3.90.39	17590	20.000.000,00
		FISCAL	4.4.90.30	17590	23.602.728,00
		FISCAL	4.4.90.51	17590	20.000.000,00
		FISCAL	4.4.40.42	17590	25.000.000,00
		FISCAL	4.4.90.93	17590	47.863.007,00
		FISCAL	4.4.90.93	17590	47.763.007,00
		FISCAL			100.000,00

TOTAL DA UNIDADE	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		43.602.728,00	92.863.007,00				136.465.735,00

14.012.04.122.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.		FISCAL	3.3.90.30	17590	7.197.979,00
		FISCAL	4.4.90.52	17590	99.378,00
		FISCAL	4.4.90.51	17590	7.098.601,00
		FISCAL	4.4.90.51	17590	4.545.120,00
		FISCAL	3.3.90.14	17590	18.141.202,00
		FISCAL	3.3.90.35	17590	400.000,00
		FISCAL	3.3.90.39	17590	2.643.000,00
		FISCAL	3.3.90.40	15000	7.065.670,00
		FISCAL	3.3.90.40	15010	5.022.805,00
		FISCAL	3.3.90.40	17590	2.000.000,00
		FISCAL	4.4.90.40	17590	699.727,00
		FISCAL	4.4.90.40	17590	310.000,00

TOTAL DA UNIDADE	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.930.580,00	11.953.721,00				29.884.301,00

14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		SEGURIDADE	3.3.90.47	18020	4.921.030,00
		SEGURIDADE	3.1.90.91	18020	450.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.91	18020	100.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.91	18020	350.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	7.874.100,00
		SEGURIDADE	3.3.90.40	18020	40.000,00
		SEGURIDADE	4.4.90.52	18020	7.579.100,00
		SEGURIDADE	4.4.90.52	18020	255.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.14	18020	4.648.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	1.250.000,00
		SEGURIDADE			210.000,00

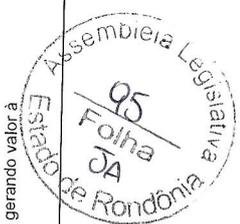
TOTAL DA UNIDADE	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.930.580,00	11.953.721,00				29.884.301,00

14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).		SEGURIDADE	3.3.90.47	18020	4.921.030,00
		SEGURIDADE	3.1.90.91	18020	450.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.91	18020	100.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.91	18020	350.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	7.874.100,00
		SEGURIDADE	3.3.90.40	18020	40.000,00
		SEGURIDADE	4.4.90.52	18020	7.579.100,00
		SEGURIDADE	4.4.90.52	18020	255.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.14	18020	4.648.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	1.250.000,00
		SEGURIDADE			210.000,00

TOTAL DA UNIDADE	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.930.580,00	11.953.721,00				29.884.301,00

14.023.09.128.1000.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.		SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	7.874.100,00
		SEGURIDADE	3.3.90.40	18020	40.000,00
		SEGURIDADE	4.4.90.52	18020	7.579.100,00
		SEGURIDADE	4.4.90.52	18020	255.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.14	18020	4.648.000,00
		SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	1.250.000,00
		SEGURIDADE			210.000,00

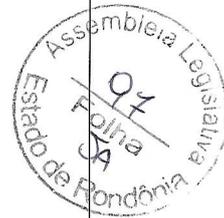
TOTAL DA UNIDADE	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.930.580,00	11.953.721,00				29.884.301,00



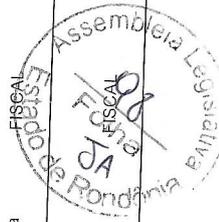
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	O.	Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
951.959.726,00			76.324.956,00				885.397.793,00	1.913.682.475,00
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA								
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania								
15.001.06.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.					FISCAL	3.3.90.19 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000	8.495.255,00 163.800,00 3.927.565,00 16.108,00 4.387.782,00
15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	6.638.347,00 5.430.000,00 1.208.347,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .					FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.91.47	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	4.493.304,00 840.000,00 1.302.000,00 954.985,00 10.000,00 10.000,00 350.000,00 190.644,00 743.675,00 44.000,00 48.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.					FISCAL			2.333.232,00
15.001.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000	433.449,00 795.506,00 622.399,00 471.841,00 10.037,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios					FISCAL			750.000,00
15.001.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.48	15000 15000	150.000,00 600.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.					FISCAL			582.447.953,00
15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM					FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.17 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000	918.811,00 578.237.099,00 3.222.381,00 69.662,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.					FISCAL			341.073.393,00
15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC					FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000	63.000,00 299.314.421,00 152.710,00 804.820,00 40.738.442,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil.					FISCAL			111.293.628,00
15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM					FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.17 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000	942.331,00 108.991.470,00 105.320,00 1.193.289,00 61.218,00
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais.					FISCAL			7.668.168,00
15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC					FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46	15000 15000	2.517.952,00 4.960.193,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e substituições.					FISCAL			



15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000	167.078,00 22.945,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL		54.682.811,00
15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000	6.694.273,00 28.874.945,00 16.623.387,00 88.874,00 2.401.332,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL		8.170.236,00
15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000	1.235.129,00 4.245.743,00 2.491.258,00 74.129,00 123.977,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		43.542.396,00
15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000 15000	24.222.267,00 16.720.678,00 1.369.526,00 46.797,00 32.662,00 1.150.466,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica	FISCAL		61.741.188,00
15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000	975.564,00 284.136,00 639.430,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.	FISCAL		51.998,00
15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO	3.1.90.12	15000	440.854,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL		440.854,00
15.001.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	3.3.90.19 3.3.90.46	15000 15000	54.084,00 34.093,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL		19.991,00
15.001.06.274.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM	3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000	379.297,00 308.380,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL		70.917,00
15.001.06.274.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03	15000 18030 15000	292.803.888,00 166.179.651,00 93.329.824,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE		33.294.413,00
15.001.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.1.90.01 3.1.90.03	15000 15000	28.542.932,00 26.110.692,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	SEGURIDADE		2.432.240,00
15.001.06.181.2166.1473 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO	4.4.90.52	15000	62.148,00
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL		62.148,00
15.001.06.181.2166.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO	4.4.90.52	17000	7.012,00
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL		7.012,00
	4.4.90.51	17000	21.407.500,00
	4.4.90.51	17010	18.672.500,00
			2.735.000,00

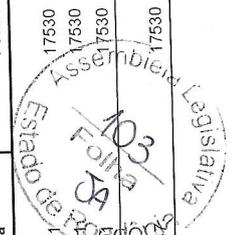


TOTAL DA UNIDADE		Juros e Encargos da Dívida	Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			11.782.769,00	649.700,00				12.432.469,00
15.004 - Corpo de Bombeiro Militar	Especificação							
15.004.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.								
15.004.06.122.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Constituir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação							
15.004.06.122.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação							
15.004.06.182.2103.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas.							
15.004.06.182.2193.4177 - PREVENÇÃO DE DESASTRES	Minimizar os efeitos de eventuais desastres naturais que venham afetar o Estado de Rondônia, atuando nas fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação.							
TOTAL DA UNIDADE		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15.005 - Polícia Militar	Especificação		9.697.849,00	100.000,00				9.797.849,00
15.005.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.								
15.005.06.122.1015.4123 - MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve.							
15.005.06.128.1015.4171 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL E ATIVIDADE CORREICIONAL	Capacitar a tropa, promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho e manter e fortalecer a atividade correicional.							
15.005.06.122.2182.1637 - EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade.							
15.005.06.181.2182.4118 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento.							



Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.
15.015.06.181.2075.4087 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR
Modernizar e reaparelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.

TOTAL DA UNIDADE	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		289.229,00	437.331,00				726.560,00
15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública							
Especificação							
15.017.06.181.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO							2.472.100,00
							7.620,00
							30.480,00
							150.000,00
							784.000,00
							1.500.000,00
							14.830.000,00
15.017.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
							50.000,00
							800.000,00
							13.980.000,00
							2.510.000,00
15.017.06.181.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA							
							30.000,00
							2.480.000,00
							1.146.348,00
							76.000,00
							74.315,00
							304.000,00
							297.280,00
							392.923,00
							1.850,00
							6.390.000,00
15.017.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA							
							440.000,00
							1.650.000,00
							650.000,00
							1.050.000,00
							2.600.000,00
							5.366.000,00
							552.000,00
							4.814.000,00
15.017.06.181.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE							
							2.120.236,00
15.017.06.181.2166.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
							120.236,00
							2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		11.224.684,00	23.610.000,00				34.834.684,00
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito							
Especificação							
15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA							630.000,00
							570.000,00
							30.000,00
							30.000,00
							5.400.000,00
							5.400.000,00



15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório

3.1.90.91	17530	3.750.000,00
3.3.90.91	17530	200.000,00
4.4.90.91	17530	3.500.000,00
		50.000,00
		28.463.600,00

15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

3.3.90.14	17530	3.000.000,00
3.3.90.30	17530	3.000.000,00
3.3.90.33	17530	1.850.000,00
3.3.90.35	17530	1.140.000,00
3.3.90.36	17520	100.000,00
3.3.90.36	17530	1.650.000,00
3.3.90.39	17520	450.000,00
3.3.90.39	17520	600.000,00
3.3.90.39	17530	17.264.000,00
3.3.90.47	17530	228.000,00
3.3.90.92	17530	1.104.000,00
3.3.90.93	17530	103.200,00
3.3.91.39	17530	900.000,00
3.3.91.47	17530	20.400,00
4.4.90.92	17530	54.000,00
		65.650.800,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações de instituição e para o funcionamento da unidade.

FISCAL

15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

3.3.90.46	17530	30.800.000,00
3.3.90.49	17530	2.100.000,00
3.3.90.93	17530	32.750.800,00
		4.118.500,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios

FISCAL

15.020.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

3.3.90.14	17530	1.897.500,00
3.3.90.30	17530	60.000,00
3.3.90.32	17530	200.000,00
3.3.90.33	17530	30.000,00
3.3.90.35	17530	100.000,00
3.3.90.36	17530	20.000,00
3.3.90.39	17530	1.800.000,00
4.4.90.52	17530	11.000,00
		138.874.624,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.

FISCAL

15.020.06.181.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.04	17530	1.136.224,00
3.1.90.11	17530	115.929.600,00
3.1.90.13	17530	3.996.000,00
3.1.90.16	17530	4.212.000,00
3.1.90.92	17530	100.800,00
3.1.91.13	17530	12.000.000,00
3.1.91.96	17530	1.500.000,00
		59.792.000,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.

FISCAL

15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.30	17530	400.000,00
3.3.90.36	17520	700.000,00
3.3.90.36	17530	1.800.000,00
3.3.90.39	17520	1.800.000,00
3.3.90.39	17530	55.092.000,00
		5.400.000,00

Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.

FISCAL

15.020.06.122.1015.2282 - CONSERVAR VEÍCULOS

3.3.90.30	17530	4.000.000,00
3.3.90.39	17530	1.400.000,00
		2.900.000,00

Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.

FISCAL

15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.14	17520	2.000.000,00
3.3.90.30	17520	300.000,00
3.3.90.39	17520	600.000,00
		6.500.000,00

Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.

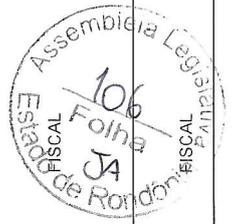
FISCAL

15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO

		6.500.000,00
--	--	---------------------



16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.1.90.04	15400	3.244.697,00
	3.3.90.14	15000	58.879.997,00
	3.3.90.15	15000	3.892.490,00
	3.3.90.30	15000	80.000,00
	3.3.90.32	15000	8.506.899,00
	3.3.90.33	15000	19.024,00
	3.3.90.36	15000	400.000,00
	3.3.90.37	15000	5.388.288,00
	3.3.90.39	15000	10.018.922,00
	3.3.90.40	15000	13.734.873,00
	3.3.90.47	15000	11.471.021,00
	3.3.90.48	15000	500.000,00
	3.3.90.49	15000	1.219.680,00
	3.3.20.41	15000	1.108.800,00
			2.540.000,00
			10.797.629,00
16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	15000	2.498.776,00
	3.3.90.08	15000	5.251.785,00
	3.3.90.46	15000	3.047.068,00
	3.3.90.49	15000	
			3.619.560,00
16.001.12.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.			
	3.3.90.14	15000	939.335,00
	3.3.90.30	15000	250.527,00
	3.3.90.32	15000	2.483,00
	3.3.90.33	15000	187.300,00
	3.3.90.39	15000	2.239.915,00
			227.103.037,00
16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
	3.1.90.11	15000	28.136.746,00
	3.1.90.11	15400	139.210.653,00
	3.1.90.13	15000	702.696,00
	3.1.90.13	15400	2.589.670,00
	3.1.90.16	15000	274.957,00
	3.1.90.16	15400	1.689.830,00
	3.1.90.94	15000	27.743.383,00
	3.1.91.13	15000	3.036.977,00
	3.1.91.13	15400	22.346.051,00
	3.1.91.94	15000	372.074,00
			3.318.305,00
16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS			
	3.3.90.14	15000	753.972,00
	3.3.90.30	15000	127.600,00
	3.3.90.33	15000	260.400,00
	3.3.90.36	15000	1.894.799,00
	3.3.90.39	15000	281.534,00
			4.548.359,00
16.001.12.122.1015.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS			
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.	FISCAL	15000	2.459.900,00
	4.4.90.40	15000	2.088.459,00
	4.4.90.52	15000	
			486.919,00
16.001.12.122.1015.4033 - PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR			
	3.3.90.14	15000	374.352,00
	3.3.90.30	15000	56.947,00
	3.3.90.32	15000	12.870,00
	3.3.90.33	15000	6.000,00
	3.3.90.39	15000	26.400,00
	4.4.90.52	15000	10.350,00
			1.351.800,00
16.001.12.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	15000	1.081.440,00
	3.3.90.36	15000	270.360,00
	3.3.90.39	15000	



Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor.

16.001.12.362.2157.4042 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	3.3.90.39	15000	42.365.100,00
	3.3.90.40	15000	12.931.833,00
	3.3.90.48	15000	7.958.560,00
	4.4.50.42	15400	1.462.882,00
	4.4.90.40	15000	1.300.000,00
	4.4.90.52	15000	782.144,00
	4.4.90.52	15690	5.120.350,00
			176.300.510,00
	3.3.40.41	15400	41.390.922,00
	3.3.40.41	15500	21.967.466,00
	3.3.90.14	15000	1.051.910,00
	3.3.90.30	15000	12.701.286,00
	3.3.90.30	15520	8.685.648,00
	3.3.90.31	15000	13.868,00
	3.3.90.32	15000	284.247,00
	3.3.90.33	15000	2.315.552,00
	3.3.90.36	15000	11.125,00
	3.3.90.37	15400	5.000.000,00
	3.3.90.39	15000	10.259.136,00
	3.3.90.39	15400	7.121.816,00
	3.3.90.39	15430	10.575.532,00
	3.3.90.39	15530	1.637.941,00
	3.3.90.40	15000	6.911.058,00
	3.3.90.41	15000	46.249.803,00
	3.3.90.48	15000	123.200,00
			5.521.966,00
	3.3.20.41	15000	5.080.000,00
	3.3.40.41	15000	441.966,00
			23.911.218,00
	3.3.90.08	15000	4.864.834,00
	3.3.90.19	15000	254.388,00
	3.3.90.46	15000	10.658.399,00
	3.3.90.49	15000	8.133.597,00
			52.741.260,00
	3.1.90.04	15000	7.167.005,00
	3.1.90.04	15400	45.574.255,00
			3.000.000,00
	4.4.90.51	15000	1.000.000,00
	4.4.90.51	15500	2.000.000,00
			37.549.853,00
	3.1.90.04	15000	2.198.668,00
	3.1.90.04	15400	35.351.185,00
			3.196.000,00
	3.3.90.39	15000	1.500.000,00
	3.3.90.39	15500	1.600.000,00
	4.4.90.51	15000	96.000,00
			22.169.170,00
	3.1.90.04	15000	1.313.178,00
	3.1.90.04	15400	20.855.992,00
			9.600.000,00
	3.3.90.39	15000	1.600.000,00
	3.3.90.39	15500	1.000.000,00
	4.4.90.51	15000	3.000.000,00
	4.4.90.51	15500	4.000.000,00

Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.

FISCAL

16.001.12.362.2157.4043 - CELEBRAR FACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO

Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino médio.

FISCAL

16.001.12.362.2157.4104 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.

FISCAL

16.001.12.367.2158.1581 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.

FISCAL

16.001.12.367.2158.1582 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.

FISCAL

16.001.12.366.2158.1617 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.

FISCAL

16.001.12.366.2158.1618 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.

FISCAL

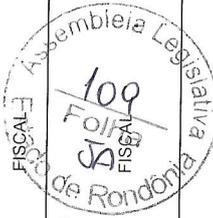
16.001.12.361.2158.1619 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.

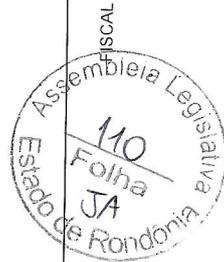
FISCAL

16.001.12.361.2158.1621 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.



16.001.12.362.2158.1622 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIO - EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO		4.169.716,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	15000
		296.544,00
		3.873.172,00
		3.800.000,00
16.001.12.362.2158.1623 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO		
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	15000
		800.000,00
		2.000.000,00
		1.000.000,00
		487.877,00
16.001.12.366.2158.1649 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	15000
		487.877,00
16.001.12.367.2158.1650 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL		
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	15000
		880.213,00
16.001.12.367.2158.4044 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	15000
		22.041.599,00
		14.116.779,00
		4.121.149,00
		14.290,00
		15.918,00
		11.496,00
		34.909,00
		2.352.492,00
		1.374.566,00
		6.983.070,00
		3.102.700,00
		28.974,00
		737.059,00
		205.920,00
		19.200,00
		8.528,00
		329.797,00
		865.772,00
		1.685.120,00
		1.804.507,00
16.001.12.367.2158.4046 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial.	FISCAL	15000
		363.576,00
		8.280,00
		245.760,00
		36.000,00
		1.150.891,00
		34.060.920,00
16.001.12.367.2158.4047 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	15000
		218.435,00
		601.089,00
		587.580,00
		5.337,00
		45.330,00
		542.000,00
		8.900,00
		16.500.000,00
		979.409,00
		14.572.840,00
		104.987.663,00
		654.300,00
		90.599.710,00
		5.733,00
		161.145,00



16.001.12.366.2158.4048 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
 Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.

16.001.12.366.2158.4049 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	3.1.90.16	15000	16.540,00
	3.1.90.16	15400	557.403,00
	3.1.91.13	15000	94.882,00
	3.1.91.13	15400	12.897.950,00
			32.530.757,00
	3.3.90.14	15000	14.240,00
	3.3.90.30	15000	2.263.274,00
	3.3.90.32	15000	13.783.000,00
	3.3.90.33	15000	15.000,00
	3.3.90.36	15000	206.787,00
	3.3.90.37	15000	2.892.464,00
	3.3.90.37	15400	1.750.000,00
	3.3.90.39	15000	10.436.928,00
	3.3.90.40	15000	1.050.564,00
	4.4.90.52	15000	118.500,00
			131.080,00
16.001.12.366.2158.4050 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	3.3.90.30	15000	32.458,00
	3.3.90.33	15000	60.320,00
	3.3.90.39	15000	38.302,00
			7.563.921,00
	3.3.90.30	15000	1.951.202,00
	3.3.90.30	15520	1.429.994,00
	3.3.90.32	15000	1.182.725,00
	3.3.90.37	15000	3.000.000,00
			23.566.742,00
	3.1.90.11	15000	38.258,00
	3.1.90.11	15400	19.831.182,00
	3.1.90.13	15000	8.258,00
	3.1.90.13	15400	2.911,00
	3.1.90.16	15000	10.524,00
	3.1.90.16	15400	177.879,00
	3.1.91.13	15000	11.777,00
	3.1.91.13	15400	3.485.953,00
			2.779.365,00
16.001.12.361.2158.4053 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.14	15000	302.600,00
	3.3.90.30	15000	805.185,00
	3.3.90.39	15000	198.795,00
	3.3.90.40	15000	1.469.665,00
	4.4.90.52	15000	3.120,00
			703.668,00
16.001.12.361.2158.4054 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	15000	274.588,00
	3.3.90.33	15000	429.080,00
			3.489.474,00
	3.3.90.30	15000	637.626,00
	3.3.90.30	15520	1.394.069,00
	3.3.90.32	15000	236.579,00
	3.3.90.32	15510	12.880,00
	3.3.90.33	15000	135.720,00
	3.3.90.37	15400	1.000.000,00
	3.3.90.39	15000	72.600,00
			5.246.250,00
16.001.12.362.2158.4056 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	3.1.90.11	15000	10.419,00
	3.1.90.11	15400	4.560.453,00
	3.1.90.13	15000	2.179,00
	3.1.90.13	15400	878,00

Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovens e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecimento da gestão escolar e conselhos escolares.

Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA.

Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.

Viabilizar remuneração de profissionais da educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.

Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.

Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.

Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais.



16.001.12.361.2176.4100 - PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM	AL	3.3.90.48	15000	2.700.000,00
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, e a qualidade do ensino fundamental, e a qualidade do ensino fundamental.				
Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.90.14	15000	3.121.040,00
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino.	FISCAL	3.3.90.39	15000	121.040,00
16.001.12.361.2176.4101 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO				3.000.000,00
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino.	FISCAL	3.3.90.30	15000	4.800.000,00
16.001.12.361.2176.4102 - CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS				4.800.000,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL	3.3.40.41	15000	2.249.000,00
TOTAL DA UNIDADE		4.4.40.42	15000	749.000,00
				1.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Reserva de Contingência				
Total				
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional			63.229.413,00	2.896.540.092,00
1.842.878.857,00				
Especificação				
16.020.12.363.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	4.723.295,00
16.020.12.363.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações de instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.04	15000	3.312.751,00
				1.410.544,00
				2.930.461,00
				270.000,00
				405.000,00
				100.000,00
				1.832.461,00
				228.000,00
				20.000,00
				25.000,00
				50.000,00
16.020.12.363.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	757.120,00
				595.120,00
				58.000,00
16.020.12.363.1015.2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.				
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.3.90.46	15000	104.000,00
				3.524.287,00
				3.082.807,00
				253.240,00
16.020.12.363.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.1.90.11	15000	100.000,00
				100.000,00
16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS				
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL	3.1.90.13	15000	188.240,00
				100.000,00
				100.000,00
				1.000.000,00
				50.000,00
				50.000,00
				50.000,00
				50.000,00
				800.000,00
16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA				
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL	3.3.90.14	15000	725.360,00
				170.000,00
				235.360,00
				200.000,00
				120.000,00
16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS				
Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abatãriá, Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do	FISCAL	3.3.90.14	15000	9.291.445,00
				170.000,00
				2.270.000,00
				260.000,00
				10.000,00
				5.746.000,00
				232.000,00



TOTAL DA UNIDADE		716.990,00		279.800,00		5.112.822,00	
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							
17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes							
Especificação							
17.010.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17.012 - Fundo Estadual de Saúde			732.764,00				732.764,00
Especificação							
17.012.10.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES							
Atender Emendas Parlamentares							
17.012.10.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS							
Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO							
17.012.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .							
17.012.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO							
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.							
17.012.10.128.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE TI.							
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado de Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software.							
17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							
TOTAL DA UNIDADE							
17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios							
17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.							



17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

			3.1.90.07	15000	528.677.980,00
			3.1.90.11	15000	340.000,00
			3.1.90.11	16050	377.916.000,00
			3.1.90.12	15000	6.831.980,00
			3.1.90.13	15000	726.000,00
			3.1.90.16	15000	5.932.000,00
			3.1.90.17	15000	68.546.000,00
			3.1.90.96	15000	1.000,00
			3.1.91.13	15000	490.000,00
					67.795.000,00
					3.940.000,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.

17.012.10.122.1015.2476 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS

			3.3.90.30	15000	3.940.000,00
			3.3.90.39	15000	1.970.000,00
					1.970.000,00
					1.100.000,00
					1.100.000,00

Tem por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas.

17.012.10.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA

			3.3.90.36	15000	800.000,00
			3.3.90.39	15000	250.000,00
			3.3.90.49	15000	10.000,00
					540.000,00
					1.578.000,00
					1.578.000,00

Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.

17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE

			3.3.50.41	15000	604.609.771,00
			3.3.50.41	16000	25.800.000,00
			3.3.90.30	15000	4.200.000,00
			3.3.90.30	16000	1.000.000,00
			3.3.90.33	15000	1.000.000,00
			3.3.90.34	15000	24.995.000,00
			3.3.90.39	15000	5.055.000,00
			3.3.90.39	15000	303.552.148,00
			3.3.90.39	15010	16.883.000,00
			3.3.90.39	16000	202.039.759,00
			3.3.90.39	16050	14.079.864,00
			3.3.90.39	16590	5.000,00
			3.3.90.48	15000	2.000.000,00
			3.3.90.48	16000	4.000.000,00
					58.302.026,00
					15.000.000,00
					43.302.026,00

Assegurar os recursos necessários à cota parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP.

17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA

			3.3.90.14	15000	335.870.000,00
			3.3.90.14	16000	480.000,00
			3.3.90.15	15000	250.000,00
			3.3.90.30	15000	20.000,00
			3.3.90.30	16000	15.000.000,00
			3.3.90.34	15000	55.358.000,00
			3.3.90.39	15000	85.440.000,00
			3.3.90.39	15000	123.322.000,00
			3.3.90.39	16000	56.000.000,00
					37.153.000,00
					510.000,00
					230.000,00
					800.000,00
					7.000.000,00
					120.000,00

Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, conseqüentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativa à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios.

17.012.10.302.2034.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

			3.3.90.91	15000	58.302.026,00
			3.3.90.91	15010	15.000.000,00
					43.302.026,00

Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais.

17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

			3.3.90.14	15000	335.870.000,00
			3.3.90.14	16000	480.000,00
			3.3.90.15	15000	250.000,00
			3.3.90.30	15000	20.000,00
			3.3.90.30	16000	15.000.000,00
			3.3.90.34	15000	55.358.000,00
			3.3.90.39	15000	85.440.000,00
			3.3.90.39	15000	123.322.000,00
			3.3.90.39	16000	56.000.000,00
					37.153.000,00
					510.000,00
					230.000,00
					800.000,00
					7.000.000,00
					120.000,00

Garantir atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito das unidades HBAP, HICD, HPS, JPII, CEMETRON, HRC, HEURO, HRSF, HRE E HRE.

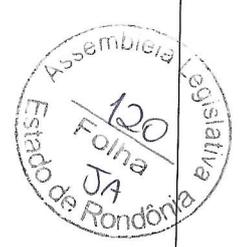
17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS

			3.3.90.14	15000	37.153.000,00
			3.3.90.14	16000	510.000,00
			3.3.90.30	15000	230.000,00
			3.3.90.30	16000	800.000,00
			3.3.90.33	15000	7.000.000,00
					120.000,00

Promover a manutenção das unidades ambulatoriais.



17.033.10.122.2109.4093 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR		15000	100.000,00
3.3.90.39			700.000,00
3.1.90.04		15000	12.000,00
3.1.91.13		15000	10.000,00
3.3.50.14		15000	144.000,00
3.3.90.04		15000	12.000,00
3.3.90.30		15000	50.000,00
3.3.90.33		15000	50.000,00
3.3.90.35		15000	22.000,00
3.3.90.39		15000	400.000,00
SEGURIDADE			950.000,00
17.033.10.571.2109.4094 - DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS		15000	950.000,00
Estimular a participação de pesquisadores, discentes e profissionais da saúde nos campos de pesquisa na área da saúde visando a incorporação de novos conhecimentos e ampliação de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho e da assistência nas unidades de saúde.			
TOTAL DA UNIDADE			950.000,00
Pessoal e Encargos Sociais			
3.299.125,00			
17.034 - Agência Estadual de Vigilância em Saúde			
Jurros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes		4.345.670,00	
Investimentos		476.782,00	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Reserva de Contingência			8.121.577,00
Total			8.121.577,00
Especificação			
17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			
Esfera		Natureza	Fonte
Valor			
7.431.870,00			
3.3.90.14		15000	204.000,00
3.3.90.30		15000	300.000,00
3.3.90.36		15000	720.000,00
3.3.90.39		15000	4.362.754,00
3.3.90.39		16000	1.093.116,00
3.3.90.92		15000	2.000,00
3.3.91.47		15000	150.000,00
4.4.90.52		15000	600.000,00
SEGURIDADE			935.223,00
3.3.90.08		15000	200.592,00
3.3.90.19		15000	5.196,00
3.3.90.46		15000	470.268,00
3.3.90.49		15000	259.092,00
3.3.90.93		15000	75,00
SEGURIDADE			14.276.559,00
3.1.90.11		15000	11.999.180,00
3.1.90.12		15000	120.000,00
3.1.90.13		15000	145.800,00
3.1.90.16		15000	294.000,00
3.1.90.91		15000	181.579,00
3.1.91.13		15000	1.536.000,00
SEGURIDADE			4.060.880,00
3.3.90.14		16000	2.762.009,00
3.3.90.30		16000	155.000,00
3.3.90.32		16000	42.700,00
3.3.90.33		16000	400.000,00
3.3.90.36		16000	120.000,00
3.3.90.39		16000	581.171,00
SEGURIDADE			621.000,00
3.3.50.43		16000	90.000,00
3.3.90.14		16000	163.752,00
3.3.90.30		16000	70.372,00
3.3.90.32		16000	50.000,00
3.3.90.33		16000	39.468,00
3.3.90.36		16000	1.008,00
3.3.90.39		16000	206.400,00
SEGURIDADE			
17.034.10.305.2023.2496 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados.			
17.034.10.305.2023.2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS			
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sifilis.			



Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

SEGURIDADE

3.3.90.14	16000	1.030.000,00
3.3.90.14	16590	590.688,00
3.3.90.30	16590	154.854,00
3.3.90.32	16590	8.196,00
3.3.90.33	16000	53.338,00
3.3.90.36	16590	39.312,00
3.3.90.39	16590	1.000,00
		182.612,00

TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
14.276.559,00		13.478.973,00	600.000,00				28.355.532,00		

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
--	---------------	--------	----------	-------	-------

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações de instituição e para o funcionamento da unidade.

18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS		FISCAL	3.3.90.36	15000	4.034.862,00
			3.3.90.37	15000	75.000,00
			3.3.90.39	15000	1.031.276,00
			3.3.90.40	15000	2.077.546,00
			3.3.90.47	15000	762.000,00
					89.040,00
					1.483.296,00
			3.3.90.08	15000	443.304,00
			3.3.90.19	15000	37.500,00
			3.3.90.46	15000	135.552,00
			3.3.90.49	15000	866.940,00
					298.340,00
					183.340,00
					15.000,00
					100.000,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.

18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		FISCAL	3.1.90.11	15000	48.493.792,00
			3.1.90.12	15000	41.587.880,00
			3.1.90.13	15000	722.900,00
			3.1.90.16	15000	3.296.412,00
			3.1.90.96	15000	283.092,00
			3.1.91.13	15000	267.336,00
					2.336.172,00
					529.620,00
					38.340,00
					378.480,00
					112.800,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.

18.001.18.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA		FISCAL	3.3.90.30	15000	529.620,00
			3.3.90.36	15000	38.340,00
			3.3.90.39	15000	378.480,00
					112.800,00

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.

18.001.18.541.2153.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM

		FISCAL	3.3.90.39	17080	472.366,00
			4.4.90.51	17080	247.366,00
			3.3.90.30	17080	125.000,00
					100.000,00
					640.072,00
					50.000,00
					25.000,00
					565.072,00

Promover Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM.

18.001.18.122.12153.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL

		FISCAL	3.3.90.30	17080	640.072,00
			3.3.90.39	17080	50.000,00
			4.4.90.52	17080	25.000,00
					565.072,00
					593.700,00
					293.700,00
					300.000,00

18.001.18.541.2153.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS

Promover a regularização ambiental de imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento, bem como, incentivar a recuperação de áreas degradadas em Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais.

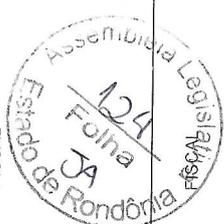
18.001.18.541.2153.2578 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

		FISCAL	3.3.90.14	15000	330.300,00
			4.4.90.52	17080	222.500,00
					30.000,00

Promover o desenvolvimento da Política Estadual de Resíduos Sólidos.



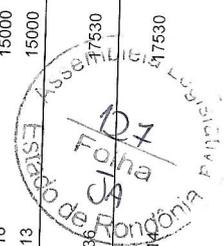
TOTAL DA UNIDADE		3.3.90.39		17590		70.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA		704.620,00					704.620,00
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura							
Especificação							
19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações de substituição e para o funcionamento da unidade.							
				FISCAL			
					Natureza	Fonte	Valor
					4.4.90.52	15000	4.250.000,00
					3.3.90.14	15000	370.000,00
					3.3.90.30	15000	550.000,00
					3.3.90.30	15010	497.900,00
					3.3.90.33	15000	250.000,00
					3.3.90.36	15000	170.000,00
					3.3.90.39	15000	10.000,00
					3.3.90.39	15000	2.262.100,00
					3.3.90.40	15000	39.000,00
					3.3.90.47	15000	28.000,00
					3.3.90.92	15000	10.000,00
					3.3.90.93	15000	3.000,00
					3.3.91.47	15000	50.000,00
					3.3.91.92	15000	10.000,00
							679.438,00
19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
				FISCAL			
					3.3.90.08	15000	377.372,00
					3.3.90.46	15000	66.968,00
					3.3.90.49	15000	235.098,00
							250.000,00
19.001.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
				FISCAL			
					3.3.90.14	15010	50.000,00
					3.3.90.30	15010	35.000,00
					3.3.90.33	15010	70.000,00
					3.3.90.39	15010	95.000,00
							13.169.472,00
19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
				FISCAL			
					3.1.90.11	15000	9.169.472,00
					3.1.90.11	15010	1.500.000,00
					3.1.90.13	15000	1.300.000,00
					3.1.90.13	15010	200.000,00
					3.1.90.92	15010	300.000,00
					3.1.91.13	15000	200.000,00
					3.1.91.13	15010	200.000,00
					3.3.90.93	15010	300.000,00
							9.543.827,00
19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA							
				FISCAL			
					3.3.50.41	15000	10.000,00
					3.3.90.14	15000	630.000,00
					3.3.90.30	15000	690.000,00
					3.3.90.32	15000	1.590.000,00
					3.3.90.33	15000	70.000,00
					3.3.90.35	15000	10.000,00
					3.3.90.36	15000	40.000,00
					3.3.90.39	15000	4.053.827,00
					3.3.90.39	15010	2.000.000,00
					3.3.90.47	15000	20.000,00
					4.4.90.51	15000	200.000,00
					4.4.90.52	15000	330.000,00
							1.000.000,00
					3.3.90.14	15000	245.000,00
					3.3.90.30	15000	50.000,00



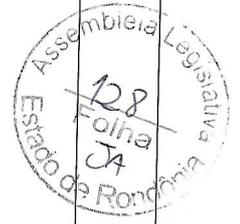
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas e pecuários, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Apoiar cadeias produtivas agropecuárias, através da realização de Feiras e eventos de Agronegócio; Desenvolvimento da Cateficultura; Desenvolvimento da Pecuária de pequenos animais; Revitalização da Cacaucultura; Transporte de Calcário; implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia; Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja; Desenvolvimento a Bovinocultura de Corte, Monitoramento e Coordenação das Atividades e ações. Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja;

19.001.20.608.2003.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA
 Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aqüicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor.

19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	3.3.90.47	17530	15.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	3.3.90.93	17530	20.000,00
19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	FISCAL		720.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.	3.3.90.47	17530	720.000,00
19.023.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL		500.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.	3.1.90.91	17530	410.000,00
	3.3.90.91	17530	90.000,00
19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	FISCAL		100.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	3.3.90.36	17530	30.000,00
	3.3.90.39	17530	40.000,00
	3.3.90.14	17530	30.000,00
19.023.20.122.1015.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	FISCAL		2.785.125,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	3.1.90.04	17530	2.326.065,00
	3.3.90.04	17530	459.060,00
19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	FISCAL		84.405,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações de instituição e para o funcionamento da unidade.	4.4.90.52	17530	84.405,00
19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	FISCAL		18.492.500,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	3.3.90.14	17530	650.000,00
	3.3.90.30	17530	3.927.700,00
	3.3.90.33	17530	200.000,00
	3.3.90.35	17530	20.000,00
	3.3.90.36	17530	2.292.800,00
	3.3.90.37	17530	2.050.000,00
	3.3.90.39	17530	8.442.000,00
	3.3.90.92	17530	150.000,00
	3.3.91.39	17530	500.000,00
	3.3.91.47	17530	250.000,00
	3.3.90.08	15000	8.304.953,00
	3.3.90.08	17530	177.145,00
	3.3.90.19	17530	106.300,00
	3.3.90.46	15000	356.525,00
	3.3.90.46	17530	1.612.670,00
	3.3.90.49	15000	5.368.418,00
	3.3.90.49	17530	170.755,00
	3.3.90.49	17530	512.640,00
	3.3.90.14	17530	500.000,00
	3.3.90.30	17530	271.450,00
	3.3.90.33	17530	22.900,00
	3.3.90.36	17530	57.150,00
	3.3.90.39	17530	17.150,00
	3.3.90.39	17530	131.350,00
	3.1.90.11	15000	55.512.072,00
	3.1.90.11	17530	21.521.920,00
	3.1.90.12	17530	19.697.275,00
	3.1.90.13	15000	4.796.740,00
	3.1.90.13	17530	1.261.315,00
	3.1.90.16	15000	3.748.752,00
	3.1.91.13	15000	100.110,00
	3.1.91.13	15000	4.385.960,00
	3.3.90.36	17530	475.200,00
	3.3.90.14	17530	253.700,00
	3.3.90.14	17530	200.000,00



19.023.20.609.2096.2516 - PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO N	EA ANIMAL E VEGETAL	17530	53.700,00
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.	FISCAL	3.3.90.30	17530
		3.3.90.14	800.000,00
		3.3.90.30	256.250,00
		3.3.90.32	240.000,00
		3.3.90.33	257.500,00
		3.3.90.36	15.000,00
		3.3.90.39	12.500,00
		17530	18.750,00
19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			2.000.200,00
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.	FISCAL	3.3.90.14	17530
		3.3.90.15	17530
		3.3.90.30	300.000,00
		3.3.90.36	206.500,00
		17530	10.000,00
		17530	183.700,00
19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL			704.050,00
Garantir, bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtores agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.	FISCAL	3.3.90.14	17530
		3.3.90.30	17530
		3.3.90.36	17530
		17530	20.000,00
		17530	121.850,00
19.023.20.609.2096.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS			7.844.967,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.	FISCAL	3.3.90.08	15000
		3.3.90.46	15000
		17530	2.138.813,00
		15000	3.693.670,00
		15000	1.283.484,00
TOTAL DA UNIDADE			83.404.106,00
		3.1.90.11	65.010.431,00
		3.1.91.13	18.393.675,00
Pessoal e Encargos Sociais			141.902.243,00
	Juros e Encargos da Dívida		
	Outras Despesas Correntes		
	Investimentos		
	Inversões Financeiras		
	Amortização da Dívida		
	Reserva de Contingência		
	Totais		182.766.278,00
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia			40.779.630,00
	Especificação		
19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA			216.568,00
Pagamentos de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, pagamentos de precatórios, como também, as aquisições de pequeno valor - RPV por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas.	FISCAL	3.1.90.91	15000
19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)			216.568,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.	FISCAL	3.3.90.47	18990
		18990	15.000,00
19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			5.701.851,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000
		3.3.90.14	322.989,00
		3.3.90.30	121.116,00
		3.3.90.30	182.550,00
		3.3.90.30	221.352,00
		3.3.90.33	120.000,00
		3.3.90.36	20.000,00
		3.3.90.39	1.773.828,00
		3.3.90.39	256.000,00
		3.3.90.40	1.007.635,00
		3.3.90.41	62.400,00
		3.3.90.47	301.675,00
		4.4.90.52	1.307.807,00
		4.4.90.52	4.499,00
		17560	1.284.300,00
		15000	348.300,00
		15000	936.000,00



Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.

17.771.621,00
13.251.651,00
3.994.970,00
500.000,00
25.000,00

15000
15000
15000
15000

3.1.90.11
3.1.90.13
3.1.90.94
3.1.91.13

FISCAL

19.025.20.122.2024.1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações.

FISCAL

2.689.594,00
2.689.594,00

15000

4.4.90.51

FISCAL

19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização.

FISCAL

11.470.651,00
588.920,00
85.178,00
4.250.955,00
260.047,00
55.000,00
214.153,00
873.776,00
4.200.751,00
169.000,00
26.436,00
160.000,00
586.435,00

15000
18990
15000
18990
18990
17990
15000
15000
18990
15000
15000
15000

3.3.90.14
3.3.90.14
3.3.90.30
3.3.90.30
3.3.90.31
3.3.90.32
3.3.90.36
3.3.90.39
3.3.90.39
3.3.90.47
3.3.91.47
4.4.90.52

FISCAL

19.025.20.122.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS

Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.

FISCAL

5.564.700,00
1.482.300,00
4.082.400,00

15000
15000

3.3.90.08
3.3.90.46

FISCAL

19.025.20.122.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.

FISCAL

9.279.192,00
8.289.192,00
990.000,00

15000
15000

3.1.90.04
3.3.90.04

FISCAL

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

21.001 - Secretaria de Estado da Justiça

77.532.239,00

23.127.761,00
4.588.335,00

23.127.761,00
4.588.335,00

Investimentos
Outras Despesas Correntes

Inversões Financeiras
Amortização da Dívida

Reserva de Contingência
Total

105.248.335,00

Juros e Encargos da Dívida

Investimentos

Outras Despesas Correntes

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida

Reserva de Contingência

Total

105.248.335,00

21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS

Prover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.

21.001.14.421.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.

21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios

29.000.000,00
4.080.036,00
6.000,00
19.500.000,00
2.053.938,00
3.360.026,00

15000
15000
15000
15000
15000
15000

3.3.90.08
3.3.90.19
3.3.90.46
3.3.90.49
3.3.90.93

3.3.90.14
3.3.90.33
3.3.90.47
3.3.91.47

3.3.90.36
3.3.90.39

3.3.90.04

3.3.90.14
3.3.90.33
3.3.90.47
3.3.91.47

3.3.90.08
3.3.90.19
3.3.90.46
3.3.90.49
3.3.90.93

2.300.000,00
100.000,00
2.200.000,00
4.000.000,00
4.000.000,00

730.000,00
500.000,00
150.000,00
30.000,00
50.000,00

29.000.000,00
4.080.036,00
6.000,00
19.500.000,00
2.053.938,00
3.360.026,00

15000
15000
15000
15000
15000

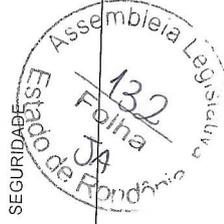
3.3.90.08
3.3.90.19
3.3.90.46
3.3.90.49
3.3.90.93



Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	600.000,00 300.000,00 50.000,00 200.000,00
21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				270.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000	202.208.000,00 98.000,00 816.000,00 40.480.000,00 26.400.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36	15000 15000 15000	360.000,00 100.000,00 50.000,00 210.000,00
21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				7.750.000,00
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51	15000 15000 15000 15000	250.000,00 5.000.000,00 2.300.000,00 200.000,00
21.001.14.421.2102.1624 - GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA				10.000.000,00
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	15000	10.000.000,00
21.001.14.122.2102.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA				10.000.000,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia	FISCAL	3.3.90.30	15000	10.000.000,00
21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO				1.500.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.52	15000 15000	300.000,00 1.200.000,00
21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				600.000,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.90.30	15000	600.000,00
21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA				600.000,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL	3.3.50.43	15000	600.000,00
21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				3.500.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.30	15000 15010	30.000.000,00 3.192.245,00 26.807.755,00
21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				500.000,00
Ofertar profissionalização do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000	50.000,00 250.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
21.001.14.421.2165.1625 - CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)				43.185.278,00
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	7.500.000,00 5.000.000,00 200.000,00 30.000,00 24.355.278,00 1.100.000,00 5.000.000,00
21.001.14.421.2165.1626 - ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO				260.000,00
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.52	17000 17000	200.000,00 60.000,00
	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	17000 17000 17000 17000	5.130.000,00 830.000,00 4.000.000,00 100.000,00 200.000,00



23.001.08.244.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	15000	3.1.90.13	4.270.951,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	15000	3.1.90.16	24.794,00
	15000	3.1.91.13	766.937,00
23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS			402.240,00
	15000	3.3.90.36	338.880,00
	15000	3.3.90.49	63.360,00
23.001.08.244.2112.2509 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA			2.404.230,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade	15000	3.3.50.41	1.000.000,00
	15000	3.3.90.14	151.500,00
	15000	3.3.90.30	190.500,00
	15000	3.3.90.32	60.000,00
	15000	3.3.90.33	110.000,00
	15000	3.3.90.39	892.230,00
			10.427.800,00
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida	15000	3.3.90.14	70.000,00
	15000	3.3.90.30	120.000,00
	15000	3.3.90.32	50.000,00
	15000	3.3.90.33	40.000,00
	15000	3.3.90.39	90.000,00
	15000	3.3.90.48	10.057.800,00
23.001.08.243.2112.2837 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA			7.520.930,00
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	15000	3.3.90.14	190.000,00
	15000	3.3.90.30	145.500,00
	15000	3.3.90.32	70.000,00
	15000	3.3.90.33	100.000,00
	15000	3.3.90.39	4.738.220,00
	15000	3.3.90.41	277.210,00
	15000	4.4.40.42	1.800.000,00
	15000	4.4.90.52	200.000,00
			20.000,00
23.001.08.244.2162.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA			5.561.101,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	15000	3.3.90.14	140.340,00
	15000	3.3.90.30	250.000,00
	15000	3.3.90.32	2.437.710,00
	15000	3.3.90.33	90.000,00
	15000	3.3.90.36	40.000,00
	15000	3.3.90.39	600.000,00
	15000	4.4.90.52	2.003.051,00
			3.000.000,00
23.001.08.244.2162.2296 - DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA			2.000.000,00
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia.	15000	3.3.90.30	40.000,00
	15000	3.3.90.32	30.000,00
	15000	3.3.90.36	10.000,00
	15000	3.3.90.39	170.000,00
	15000	4.4.90.52	750.000,00
			26.000.000,00
23.001.08.244.2162.4066 - RONDÔNIA CIDADÃ			51.265,00
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	15000	3.3.90.30	50.000,00
	15000	3.3.90.32	4.668.833,00
	15000	3.3.90.36	6.200.000,00
	15000	3.3.90.39	7.200.000,00
	15000	4.4.90.52	7.829.902,00
			600.000,00
23.001.08.244.2162.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO			26.000.000,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbrar-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	15000	3.3.90.14	51.265,00
	15000	3.3.90.30	50.000,00
	15000	3.3.90.32	4.668.833,00
	15000	3.3.90.39	6.200.000,00
	15000	3.3.90.48	7.200.000,00
	15000	4.4.90.52	7.829.902,00
			600.000,00



3.3.90.14	15000	190.375,00
3.3.90.30	15000	36.459,00
3.3.90.32	15000	114.159,00
3.3.90.33	15000	58.546,00
3.3.90.36	15000	12.528,00
3.3.90.39	15000	125.289,00
4.4.90.52	15000	62.644,00
5.325.801,00		

Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos.

SEGURIDADE

23.001.08.482.2175.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL

Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas.

SEGURIDADE

3.3.90.39	15000	5.325.801,00
3.3.90.39	17000	1.457.500,00
3.3.90.14	15000	3.523.076,00
3.3.90.30	15000	250.000,00
3.3.90.32	15000	37.225,00
3.3.90.32	15000	58.000,00
70.477.760,00		

23.001.08.482.2175.4069 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL

Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do déficit habitacional no Estado de Rondônia.

SEGURIDADE

4.4.20.42	15000	17.433.500,00
4.4.20.42	17090	30.000.000,00
4.4.20.42	17110	20.000.000,00
4.4.20.42	17540	262.967,00
3.3.90.14	15000	196.489,00
3.3.90.30	15000	13.511,00
3.3.90.32	15000	20.000,00
3.3.90.33	15000	143.000,00
3.3.90.39	15000	2.408.313,00
184.269.542,00		

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais 31.709.932,00

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes 68.752.248,00

Investimentos 83.807.362,00

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida

Reserva de Contingência

Total

23.002.08.423.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Especificação

Esfera

Natureza

Fonte

Valor

3.3.90.14	15000	113.000,00
3.3.90.30	15000	30.000,00
3.3.90.33	15000	30.000,00
3.3.90.39	15000	10.000,00
3.3.90.40	15000	20.000,00
4.4.42.52	15000	10.000,00
4.4.42.52	15000	13.000,00
115.200,00		

23.002.14.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.

SEGURIDADE

3.3.90.08	15000	25.540,00
3.3.90.49	15000	89.660,00
115.200,00		

23.002.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios

SEGURIDADE

3.3.42.36	15000	5.000,00
5.000,00		

23.002.14.128.1015.2098 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.

SEGURIDADE

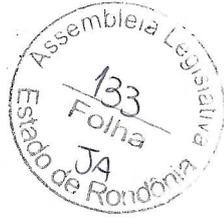
3.1.90.07	15000	341,00
3.1.90.11	15000	2.758.030,00
3.1.90.13	15000	42.980,00
3.1.90.16	15000	12.290,00
3.1.91.13	15000	378.709,00
3.192.350,00		

23.002.08.423.2188.4152 - FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS

Anpliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia.

SEGURIDADE

3.3.90.14	15010	130.626,00
3.3.90.30	15000	30.626,00
3.3.90.32	15000	30.000,00
3.3.90.33	15010	10.000,00
3.3.90.36	15010	10.000,00
3.3.90.39	15000	10.000,00
3.3.90.39	15010	6.000,00
3.3.90.39	15010	14.000,00
130.626,00		



TOTAL DA UNIDADE	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.192.350,00		330.825,00	33.000,00				3.556.176,00
23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia							
Especificação							
23.011.08.244.2087.1494 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia					3.3.90.30	17610	36.660.070,00
23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS					3.3.90.39		36.660.070,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.					3.3.90.39	17610	2.000.000,00
					4.4.40.42	17610	300.000,00
					4.4.90.51	17610	600.000,00
							1.100.000,00
23.011.08.244.2087.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO					3.3.90.14	17610	1.174.000,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbrar-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.					3.3.90.30	17610	1.000,00
					3.3.90.32	17610	500,00
					3.3.90.39	17610	390.000,00
					3.3.90.39	17610	660.000,00
					3.3.90.48	17610	120.000,00
					4.4.90.52	17610	2.500,00
23.011.08.243.2087.4176 - PROMOVER O PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA					3.3.90.14	17610	3.000.000,00
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.					3.3.90.32	17610	600.000,00
					3.3.90.39	17610	600.000,00
					3.3.90.48	17610	600.000,00
					4.4.90.52	17610	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE							600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social	40.531.570,00	2.302.500,00					42.834.070,00
Especificação							
23.012.08.244.2168.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.					3.3.90.14	15010	808.494,00
					3.3.90.14	16600	123.354,00
					3.3.90.30	15010	144.180,00
					3.3.90.30	16600	35.352,00
					3.3.90.30	17000	81.690,00
					3.3.90.33	15010	4.669,00
					3.3.90.33	16600	100.000,00
					3.3.90.39	15010	140.000,00
							179.249,00
23.012.08.244.2168.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					3.3.90.14	15010	321.020,00
Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população.					3.3.90.14	16600	130.474,00
					3.3.90.30	15010	54.521,00
					3.3.90.32	15010	55.845,00
					3.3.90.33	15010	42.280,00
					3.3.90.39	15010	20.000,00
							17.900,00
23.012.08.244.2168.2348 - COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.3.41.41	15000	11.602.075,00
Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.							11.602.075,00
23.012.08.245.2168.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE					3.3.90.14	15010	74.997,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade.					3.3.90.14	16600	16.040,00
					3.3.90.30	15010	5.082,00
					3.3.90.32	15010	14.781,00
					3.3.90.33	15010	18.388,00
							10.000,00



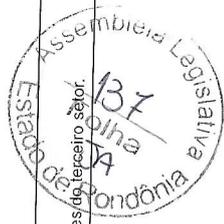
Descrição	3.3.90.33	3.3.90.39	4.905.00	16600	15010	4.917,00
23.012.08.245.2168.2510 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.33	3.3.90.39	4.905.00	16600	15010	4.917,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa.						
	3.3.90.30	3.3.90.30		15000		471.810,00
	3.3.90.30	3.3.90.30		16600		50.000,00
	3.3.90.39	3.3.90.39		15000		21.810,00
23.012.08.244.2168.4082 - PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	3.3.90.33	3.3.90.39		15000		400.000,00
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia.						155.295,00
23.012.08.244.2168.4086 - REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.14	3.3.90.14		15010		150.187,00
	3.3.90.30	3.3.90.30		15010		5.108,00
	3.3.90.14	3.3.90.14		15010		316.450,00
	3.3.90.30	3.3.90.30		15010		4.450,00
	3.3.90.32	3.3.90.32		15010		1.000,00
	3.3.90.39	3.3.90.39		15010		50.000,00
	3.3.90.48	3.3.90.48		15010		1.000,00
23.012.08.244.2169.4083 - PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	3.3.90.14	3.3.90.14		15010		260.000,00
	3.3.90.18	3.3.90.18		15010		295.042,00
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersectorial por meio de comitês permanentes.						10.680,00
	3.3.90.30	3.3.90.30		15010		36.000,00
	3.3.90.33	3.3.90.33		15010		49.012,00
	3.3.90.39	3.3.90.39		15010		20.000,00
	3.3.90.48	3.3.90.48		15010		179.350,00
23.012.08.245.2169.4084 - EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM	3.3.90.14	3.3.90.14		15010		4.215.943,00
	3.3.90.39	3.3.90.39		15000		7.638,00
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.						39.185,00
	3.3.90.39	3.3.90.39		15010		101.140,00
	3.3.90.48	3.3.90.48		15000		1.068.000,00
	3.3.90.48	3.3.90.48		15010		3.000.000,00
23.012.08.245.2169.4085 - EXECUTAR O PROGRAMA MAMAE CHEGUEI	3.3.90.14	3.3.90.14		15010		3.076.743,00
	3.3.90.30	3.3.90.30		15010		5.350,00
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.						790,00
	3.3.90.32	3.3.90.32		15000		2.581.760,00
	3.3.90.32	3.3.90.32		15010		488.843,00
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Total						21.337.869,00
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente						
21.336.985,00						
23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescente no Estado de Rondônia.						
	3.3.90.39	3.3.90.39		17590		233.718,00
	3.3.90.14	3.3.90.14		15000		15.764,00
	3.3.90.30	3.3.90.30		15000		14.000,00
	3.3.90.32	3.3.90.32		15000		35.000,00
	3.3.90.33	3.3.90.33		15000		8.000,00
	3.3.90.39	3.3.90.39		15000		10.000,00
	3.3.90.39	3.3.90.39		15000		56.728,00
	3.3.90.39	3.3.90.39		17000		94.226,00
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Total						233.718,00
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa						
233.718,00						
23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.						
	3.3.90.14	3.3.90.14		15000		176.028,00
	3.3.90.30	3.3.90.30		15000		31.000,00
	3.3.90.30	3.3.90.30		15000		42.000,00



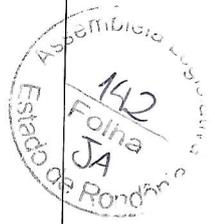
3.3.90.92 15000 100.000,00
 4.4.90.52 15000 400.000,00
SEGURIDADE
 3.3.90.30 15000 829.790,00
 3.3.90.39 15000 314.598,00
 515.192,00

TOTAL DA UNIDADE
 34.093.238,00
 10.489.778,00
 443.200,00
Total
 45.026.216,00

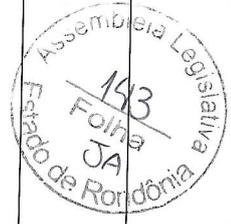
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos							
27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
Especificação							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.							
27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações de instituição e para o funcionamento da unidade.							
27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios							
27.001.15.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.							
27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.							
27.001.15.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia							
27.001.17.512.2130.1497 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2							
Execução de obras de infraestrutura de saneamento básico para atender a população e melhorar as condições e qualidade de vida da população nos municípios contemplados pelo PAC.							
27.001.17.512.2130.1640 - PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO							
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico, detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização do saneamento básico.							
27.001.15.451.2183.1638 - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS							
Realizar e Construir Obras Públicas.							
27.001.15.451.2183.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.							
27.001.15.451.2183.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS							
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção.							



3.3.90.30	17590	769.704,00					
3.3.90.33	17590	562.948,00					
3.3.90.39	17590	1.239.047,00					
3.3.90.40	17590	36.373,00					
3.3.90.92	17590	3.000,00					
3.3.90.93	17590	3.000,00					
4.4.90.52	17590	251.728,00					
905.725,00							
3.3.90.39	17590	662.532,00					
3.3.90.40	17590	99.893,00					
3.3.90.47	17590	3.000,00					
3.3.91.47	17590	300,00					
4.4.90.51	17590	140.000,00					
886.271,00							
3.3.90.30	17590	249.300,00					
3.3.90.32	17590	162.825,00					
3.3.90.36	17590	40.000,00					
3.3.90.39	17590	378.544,00					
3.3.90.40	17590	47.602,00					
3.3.90.47	17590	8.000,00					
2.745.350,00							
3.3.90.30	17590	246.448,00					
3.3.90.40	17590	1.566.146,00					
4.4.90.52	17590	932.756,00					
10.482.644,00							
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.158.160,00	1.324.484,00				10.482.644,00
31.000 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.							
31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária							
31.001.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Especificação							
				Estera	Natureza	Fonte	Valor
					3.3.90.14	15000	1.992.478,00
					3.3.90.30	15000	121.103,00
					3.3.90.30	15010	450.000,00
					3.3.90.33	15000	42.186,00
				FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00
					3.3.90.39	15000	1.230.000,00
					3.3.90.40	15010	42.189,00
					3.3.90.40	15000	5.000,00
					3.3.91.47	15000	2.000,00
31.001.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
					3.3.90.08	15000	930.196,00
					3.3.90.19	15000	354.600,00
					3.3.90.19	15010	2.451,00
				FISCAL	3.3.90.46	15000	2.737,00
					3.3.90.49	15000	3.048,00
							567.360,00
31.001.16.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
					3.3.90.14	15000	64.000,00
					3.3.90.30	15000	15.000,00
				FISCAL	3.3.90.33	15000	2.000,00
					3.3.90.36	15000	20.000,00
					3.3.90.39	15000	2.000,00
							25.000,00
31.001.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
				FISCAL	3.1.90.11	15000	13.642.518,00
					3.1.90.12	15000	11.040.538,00
							373.156,00



31.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia fundiária	15000	3.1.90.13	1.946.074,00
		15010	3.1.90.13	237.484,00
		15000	3.1.91.13	45.266,00
				90.120,00
31.001.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	FISCAL	15000	3.3.90.36	72.096,00
		15000	3.3.90.39	18.024,00
				230.000,00
		15000	3.3.40.41	100,00
		15000	3.3.90.14	163.100,00
		15000	3.3.90.30	50.200,00
		15000	3.3.90.33	80,00
		15000	3.3.90.36	1.000,00
		15000	3.3.90.39	520,00
		15000	3.3.90.47	5.000,00
		15000	4.4.90.52	10.000,00
31.001.16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL		15000	3.3.40.41	350.000,00
		15000	3.3.90.14	100,00
		15000	3.3.90.30	250.000,00
		15000	3.3.90.33	97.000,00
		15000	3.3.90.36	100,00
		15000	3.3.90.39	100,00
		15000	3.3.90.47	1.700,00
		15000	3.3.90.52	1.000,00
31.001.16.125.2138.4060 - FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS		15000	3.3.90.14	291.000,00
		15000	3.3.90.30	140.000,00
		15000	3.3.90.36	50.000,00
		15000	3.3.90.39	1.000,00
		15000	4.4.90.52	95.000,00
		15000		5.000,00
31.001.16.127.2138.4061 - GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		15000	3.3.90.14	309.000,00
		15000	3.3.90.30	104.000,00
		15000	3.3.90.35	70.000,00
		15000	3.3.90.36	1.000,00
		15000	3.3.90.39	1.000,00
		15000	3.3.90.47	114.000,00
		15000	4.4.90.52	10.000,00
		15000		9.000,00
31.001.16.125.2159.4063 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO		15000	3.3.90.14	400.000,00
		15000	3.3.90.30	70.488,00
		15000	3.3.90.33	89.260,00
		15000	3.3.90.35	54.000,00
		15000	3.3.90.39	3.000,00
		15000		183.252,00
31.001.16.481.2160.4064 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS		15000	3.3.90.14	270.000,00
		15000	3.3.90.30	101.850,00
		15000	3.3.90.39	80.000,00
		15000		88.150,00
31.001.16.482.2160.4065 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS		15000	3.3.90.14	296.000,00
		15000	3.3.90.30	189.000,00
		15000	3.3.90.33	71.130,00
		15000	3.3.90.39	13.000,00
		15000		22.870,00



TOTAL DA UNIDADE	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	13.642.518,00	5.198.794,00	24.000,00				18.865.312,00

Fundação		Especificação		Natureza		Fonte		Valor	
Conta	Descrição	Conta	Descrição	Conta	Descrição	Conta	Descrição	Conta	Descrição
31.010.04.123.2161.4070 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS									
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia.									
TOTAL DA UNIDADE		40.349,00		17550		40.349,00		40.349,00	
32.000 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer									
32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer									
32.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Especificação									
32.001.04.122.1015.2087 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
TOTAL DA UNIDADE		40.349,00		17550		40.349,00		40.349,00	
32.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios									
TOTAL DA UNIDADE		40.349,00		17550		40.349,00		40.349,00	
32.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.									
TOTAL DA UNIDADE		40.349,00		17550		40.349,00		40.349,00	
32.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.									
TOTAL DA UNIDADE		40.349,00		17550		40.349,00		40.349,00	
32.001.14.422.2010.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE									
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei, nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012.									
TOTAL DA UNIDADE		40.349,00		17550		40.349,00		40.349,00	
32.001.13.392.2093.1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES									
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.									
TOTAL DA UNIDADE		40.349,00		17550		40.349,00		40.349,00	
32.001.13.392.2093.1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais.									
TOTAL DA UNIDADE		40.349,00		17550		40.349,00		40.349,00	
32.001.27.813.2094.1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL									
Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades.									



TOTAL DA UNIDADE		3.3.90.48	15000						1.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura			50.000,00					50.000,00	
Especificação									
32.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC									
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, desinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia.									
TOTAL DA UNIDADE					FISCAL				
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
TOTAL GERAL		3.181.470,00						3.181.470,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
8.983.548.907,00		151.874.964,00	5.775.211.713,00	1.229.234.455,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	17.216.164.765,00	
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025 Quadro de Detalhamento de dotações referente ao Exercício de 2025 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores									
TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
TOTAL GERAL - INCLUIDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
8.983.548.907,00		151.874.964,00	5.775.211.713,00	1.229.234.455,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	17.216.164.765,00	
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025 Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso									
TOTAL GERAL									
1.1.1.2.51.0.1		Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal						10.593.788.568,00	
1.1.1.2.51.0.2		Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros						583.280.142,00	
1.1.1.2.51.0.3		Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa						17.764.763,00	
1.1.1.2.51.0.4		Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros						20.950.901,00	
1.1.1.2.52.0.1		Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal						4.779.406,00	
1.1.1.2.52.0.2		Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros						32.614.331,00	
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal						865.926,00	
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos						985.191.113,00	
1.1.1.4.50.1.1		Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal						36.247.961,00	
1.1.1.4.50.1.2		Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros						7.852.284.416,00	
1.1.1.4.50.1.3		Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa						19.692.730,00	
1.1.1.4.50.1.4		Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa						87.012.493,00	
1.3.1.1.01.1.1		Aluguéis e Arrendamentos - Principal						13.190.629,00	
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal						18.140,00	
1.3.6.1.01.1.1		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal						27.795.018,00	
1.7.1.1.50.0.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal						713.131,00	
1.7.1.1.53.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal						5.501.025.428,00	
1.7.1.1.55.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal						25.029.479,00	
1.9.1.1.09.0.1		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal						532.541,00	
1.9.2.2.06.3.1		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal						3.501.869,00	
1.9.2.2.99.0.1		Outras Restituições - Principal						29.759.932,00	
1.9.2.3.99.0.1		Outros Ressarcimentos - Principal						7.581.779,00	
1.9.9.9.99.2.1		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeadas pela RFB - Primárias - Principal						3.053.747,00	
9.1.1.2.51.0.1		Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal						411.873,00	
								(62.677.521,00)	



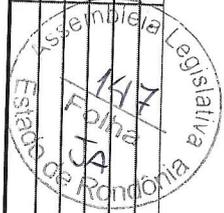
ANEXO XI

15000 - Recurso não Vinculados de impostos

R\$ 1,00

R\$ 1,00

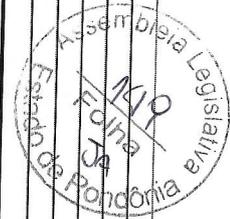
9.1.1.4.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e D	15000 - Recurso não Vinculados de impostos	10.593.788.568,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	FUNDEB - Principal	(-6.696.051,00)
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	FUNDEB - Principal	(-1.195.771.458,00)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	FUNDEB - Principal	(-1.078.002.321,00)
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Municípios - Principal	(-3.754.422,00)
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	Municípios - Principal	(-6.257.370,00)
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	Municípios - Principal	(-313.387.606,00)
			(-1.992.952.430,00)
		15010 - Outros Recursos não Vinculados	303.980.015,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		2.058.649,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		254.521.418,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		8.216.680,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		1.899.619,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		3.814.984,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.361.845,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal		13.276,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Ressituições - Principal		19.862.653,00
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeteadas pela RFB - Primárias - Principal		10.578.490,00
1.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeteadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros		401.554,00
1.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeteadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa		1.055.564,00
1.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeteadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		205.283,00
		15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.785.036.726,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		10.137.862,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		1.774.898.864,00
		15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	26.438.830,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal		26.438.830,00
		15500 - Transferência do Salário-Educação	99.658.486,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.274.636,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal		94.383.850,00
		15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	12.880,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dimiteiro Direito na Escola - PDDE - Principal		12.880,00
		15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	21.585.703,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		21.585.703,00
		15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	4.094.852,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		4.094.852,00
		15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.814.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		10.814.000,00
		15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	121.865,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		121.865,00
		16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	361.881.739,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		3.564.860,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		619.471,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		331.584.111,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		14.294.459,00



16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		361.881.739,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.300.347,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	235.507,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.000,00
1.7.1.3.51.5.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.278.984,00
1.9.1.1.09.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.000,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.000,00
16100 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.100.366,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	36.376,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	2.086.903,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.000,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	971.087,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	3.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		28.919.944,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	28.917.944,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		4.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		2.787.120,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.383.120,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	1.000,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		452.200,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	128.791,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	323.409,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		124.255.448,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.072.392,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.902.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Demais Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.740.000,00
1.7.5.9.99.0.1	Outras Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.576.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	89,00
2.4.1.4.32.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	32.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	64.464.967,00



1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.756.864,00
		2.756.864,00
2.4.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	552.480,00
		552.480,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.035.626,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	295.255,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	424.990,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.309.248,00
		6.133,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.797,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.797,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.283.398,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	124.679,00
		4.158.719,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.551.497,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	990.060,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.568.437,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.438.963,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência obrigatória decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	2.212.611,00
		36.226.352,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	34.461.259,00
		34.461.259,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	39.364.087,00
		39.364.087,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.457.236,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.850.301,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	8.809.247,00
		(-2.202.312,00)
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.464.397,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.503.894,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.052.668,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	3.175.836,00
		731.999,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	499.479.279,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.002.489,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.915.401,00
1.6.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida (6593 - MULTAS DE TRÂNSITO)	405.413.802,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	32.407,00
		68.727.005,00



17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições

1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	499.479,279,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	715.006,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.355.000,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	300.573,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	7.538,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	828.375,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	29.000,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	126.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	32.407,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	991.851,00
		2.425,00

17540 - Recursos de Operações de Crédito

1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.262.967,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	262.967,00
		6.000.000,00

17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

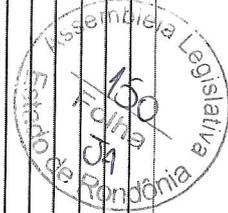
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	226.453,00
		226.453,00

17560 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta

1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.499,00
		4.499,00

17590 - Recursos vinculados a fundo

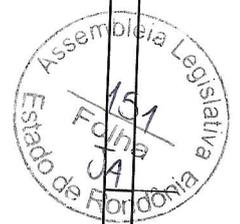
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	575.902.760,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	7.536.763,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	13.866.905,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	2.932.508,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	881.175,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	21.850.009,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	118.294.581,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.318.663,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	886.140,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	69.311.379,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.756,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	78.613.211,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	840.158,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	690.000,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	57.015.325,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	245.224,00
1.6.1.1.05.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	435.017,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	20.363.000,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	530.312,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.910.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	464.620,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	19.573.256,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	2.300.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	657.000,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	425.133,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	34.620,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	145.132,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.135,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	29.133,00
1.9.2.2.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	86.850,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.997.191,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	43.624,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	257,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	717.624,00
		135.035.046,00



17590 - Recursos vinculados a fundo		575.902.760,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.794,00
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	116.282,00
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	505.915,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	5.200.000,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		42.837.070,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	37.916.450,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.918.620,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
17990 - Outras vinculações legais		767.903,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	767.903,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.004.296.845,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	365.074.846,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	131.990.470,00
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	11.322.345,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	342.224.309,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	511.809.499,00
7.9.9.9.01.0.1	Aportas Periódicas para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	641.875.376,00
18020 - Taxa de Administração		71.764.956,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.523.823,00
7.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	68.241.133,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		93.329.824,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	82.401.896,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	28.269.770,00
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	2.658.158,00
18990 - Outros Recursos Vinculados		102.447.446,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	840.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.730.144,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	26.398.910,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	194.899,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.251.929,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.500.000,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.343.457,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetejadas pela RFB - Primárias - Principal	62.175.917,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetejadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	12.250,00
28000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Arrecadados em Exercícios Anteriores		243.522.417,00
9.9.9.0.00.0.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	243.522.417,00
Total Geral		17.216.164.766,00

ANEXO XII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada



RECEITAS CORRENTES (I)
 Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

RS 1,00
 20.299.972.027,00
 9.934.425.797,00

2025

Especificação

Es	Classificação	2025
ICMS		8.010.096.718,00
IPVA		626.775.212,00
ITCMD		33.480.257,00
IRRF		1.021.439.074,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		242.634.536,00
Contribuições		601.717.485,00
Receita Patrimonial		866.170.242,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		779.173.759,00
Outras Receitas Patrimoniais		86.996.483,00
Receitas de Serviços		497.468.478,00
Transferências Correntes		8.029.742.357,00
Cota-Parte do FPE		5.501.025.428,00
Transferências da LC 87/1995		0,00
Transferências da LC 61/1989		25.028.479,00
Transferências do FUNDEB		1.774.898.864,00
Outras Transferências Correntes		728.788.586,00
Outras Receitas Correntes		370.447.668,00
DEDUÇÕES (II)		5.609.167.108,00
Transferências Constitucionais e Legais		2.314.799.718,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		601.717.485,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		345.748.132,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		2.346.901.773,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		14.690.804.319,00

ANEXO XIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
 Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

RECEITAS DO ENSINO		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)		2025
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		9.891.791.261,00
1.1 - Receita Resultante do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		8.010.096.718,00
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.972.180.268,00
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		37.916.450,00
1.2 - Receita Resultante do imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		33.480.257,00
1.3 - Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		626.775.212,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.021.439.074,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		5.526.587.448,00
2.1 - Cota Parte FPE		5.501.025.428,00
2.2 - Cota-Parte IPH-Exportação		25.028.479,00
2.3 - Cota-Parte IOF-Outro		532.541,00
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		2.312.690.042,75
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)		1.993.045.067,00
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		313.387.606,00
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)		6.257.369,75
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		12.905.688.666,25
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de [(1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)]		2.376.743.470,25
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE [(1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)] + 25% DE [(1.4 + 2.3)]		849.678.756,31
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.785.036.726,00
7.1.1 - Principal		1.785.036.726,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		1.774.898.864,00
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		10.137.862,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
7.2.1 - Principal		0,00
		0,00



RECEITAS DO ENSINO

7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2025
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
7.3.1 - Principal	0,00	
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
7.4.1 - Principal	0,00	
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	0,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MAIOR QUE 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MENOR QUE 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
	-601.844.546,25	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)

	1.785.036.726,00
--	------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB
(Por Subfunção)

11 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.785.036.726,00
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.618.010.529,00
11.1.1 - Com Ensino Fundamental	769.669.370,00
11.1.2 - Ensino Médio	494.110.807,00
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	135.091.092,00
11.1.4 - Educação Especial	50.375.351,00
11.1.5 - Administração Geral	185.773.909,00
11.2 - OUTRAS DESPESAS	167.026.197,00
11.2.1 - Ensino Fundamental	71.873.408,00
11.2.2 - Ensino Médio	84.593.940,00
11.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	3.236.301,00
11.2.4 - Educação Especial	745.445,00
11.2.5 - Administração Geral	3.306.992,00
11.2.6 - Transporte (Escolar)	
11.2.7 - Outras	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.270.110,00
12.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
12.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
12.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
12.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.618.010.529,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²

15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	
17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	90,64%

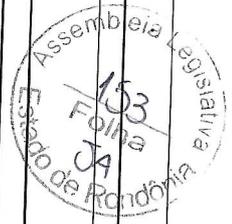
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³

--	--

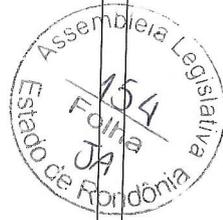
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³

18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00
18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
18.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS
(EXCETO FUNDEB)



RECEITAS DO ENSINO		2025
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		
19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		980.170.288,00
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		395.991.181,00
19.3- ENSINO MÉDIO		270.688.344,00
19.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		28.123.428,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		50.504.402,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		70.347.639,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL		160.895.734,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)		0,00
19.10- OUTRAS		3.619.560,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		2.086.927.050,00
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
20.1.1- Creche		0,00
20.1.2- Pré-escola		0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.237.533.959,00
20.3- ENSINO MÉDIO		849.393.091,00
20.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (sem auxílios)		865.769.085,00
21.1- Despesas com auxílios - não computa		94.401.203,00
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		2.376.743.410,25
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
24- (+) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
25 (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26)]		3.262.512.495,25
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25,28%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAF + VAAF)		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		130.891.285,00
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		130.891.285,00
30.1.1- Salário-Educação		94.383.850,00
30.1.2- PDDE		12.880,00
30.1.3- PNAE		21.585.703,00
30.1.4 - PNATE		4.094.852,00
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		10.814.000,00
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00



RECEITAS DO ENSINO		2025
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		
31-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		162.726.616,00
31.1-EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
31.2-ENSINO FUNDAMENTAL		87.277.088,00
31.3-ENSINO MÉDIO		69.831.954,00
31.4-ENSINO SUPERIOR		0,00
31.5-ENSINO PROFISSIONAL		0,00
31.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.029.984,00
31.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.587.1580,00
31.8-OUTRAS		0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		
32-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)		0,00
32.1-Despesas Correntes		2.927.933.630,00
32.1.1-Pessoal Ativo		2.864.060.772,00
32.1.2-Pessoal Inativo		1.857.1547.465,00
32.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00
32.1.4-Outras Despesas Correntes		19.478.393,00
32.2-Despesas de Capital		987.034.914,00
32.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		63.872.855,00
32.2.2-Outras Despesas de Capital		4.462.882,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
33-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		59.408.976,00
34-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
35-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
36-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
37-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
38-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00

ANEXO XIV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
 Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE *		RS: L(0)
		Previsão 2023
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		9.691.791.261,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		8.010.096.718,00
Recita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		7.972.180.268,00
Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		37.916.450,00
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		33.480.257,00
RECITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		626.775.212,00
Cota-Parte FPE		1.021.439.074,00
Cota-Parte IPI-Exportação		5.526.054.907,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		5.501.025.428,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		25.029.479,00
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		0,00
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		2.312.690.042,75
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		1.993.045.067,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (II) + (III) - (III)		313.387.606,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII) / (IV)*100 (mínimo de 12%, conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		6.257.369,75
		12.905.166.125,25
		14,16%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		
ATENÇÃO BÁSICA (V)		6.916.000,00
Despesa Corrente		6.916.000,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)		817.184.499,00



RECEITAS PARA PURIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S.

	Previsão 2023
Despesa Corrente	815.605.121,00
Despesa Capital	1.579.378,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	17.438.000,00
Despesa Corrente	17.438.000,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
TOTAL (XII) = (IV + V + VII + VIII + IX + X + XI)	986.110.638,00
	822.598.287,00
	163.512.351,00
	1.827.649.137,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	
Total das Despesas com ASPES (XIII) = (XII)	1.827.649.137,00
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00
[=] VALOR APLICADO EM ASPES (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.827.649.137,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	1.548.618.735,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) - (XVIII)	279.030.401,97
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVII) / (IV) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	14,16%
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XX4)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	
Empenhos de 2024	1.392.070.872,14
Empenhos de 2023	1.152.387.391,94
Empenhos de 2022	910.762.334,52
Empenhos de 2021	1.150.692.869,81
Empenhos de 2020 e anteriores	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24, § 1º e 2º da LC 141/2012)	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVI)	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	
Proveniente da União	393.912.049,00
Proveniente dos Estados	393.912.049,00



RECEITAS PA	PREVISÃO 2023
Provenientes de Municípios	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	4.000,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	4.130.577,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)	398.046.626,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	27.000,00
Despesa Corrente	27.000,00
Despesa Capital	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	376.756.184,00
Despesa Corrente	369.374.064,00
Despesa Capital	7.382.120,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.501.000,00
Despesa Corrente	1.501.000,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.030.000,00
Despesa Corrente	1.030.000,00
Despesa Capital	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.681.880,00
Despesa Corrente	4.681.880,00
Despesa Capital	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00
Despesa Corrente	0,00
Despesa Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	19.050.562,00
Despesa Corrente	15.946.196,00
Despesa Capital	3.104.366,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	403.046.626,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXII)	6.943.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.193.940.683,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	18.939.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.030.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	4.681.880,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.005.161.200,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.230.695.763,00



ANEXO XV

TRIBUTO	BENEFÍCIO	SETOR/PROGRAMA	TOTAL GERAL	REGIÕES DE PLANEJAMENTO										A ren rece
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	46.458.279	28.975.528	1.015.051	80.765	0	11.423.929	2.791.351	1.367.746	798.118	0	5.791	X
		H - Transportes, armazenagem e correio	383.628	0	0	0	0	383.440	0	0	188	0	0	0
		Programa de Incentivo Tributário	720.457.372	65.999.460	65.522.891	87.375.518	768.723	135.635.290	158.942.670	114.060.289	43.414.954	39.952.951	8.784.626	0
		Q - Saúde humana e serviços sociais	10.267.541	305.238	0	0	1.319.762	177.719	12.569	0	0	0	0	0
		CRÉDITO PRESUMIDO	777.566.821	95.280.227	66.537.942	87.456.283	2.088.485	147.620.377	161.746.591	115.428.036	44.213.261	39.952.951	17.242.670	
Diferimento		C - Indústria de Transformação	7.667.832	7.667.832	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		DIFERIMENTO	7.667.832	7.667.832	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Isenção		O - Administração pública, defesa e seguridade social	4.737	81	491	0	1.139	0	2.349	0	465	212	0	
Isenção		Outros (Veículos PCD)	941.305	941.305	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Isenção		H - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	23.985.141	23.985.141	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: Sistema Siplag, Unidade Responsável Sérgio RO, Data da emissão: 13/09/2024 11:12:46

* Os valores decorrentes da Renúncia Potencial, por estarem em fase de implementação, e aprovação legislativa, foram alocadas na Região I.

Notas:

1. ICMS e IPVA: id SEI 0035.001270/2024-16: A Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) informou que renúncia foi considerada na estimativa da receita, conforme art. 14, inciso I, da LRF. Além disso, os valores informados para a este demonstrativo consideram as rend demonstradas na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 5.832 de 16 de julho de 2024, no Anexo de Metas Fiscais, Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita. Destaca-se que quanto ao benefício Isenção de IPVA, para a Lei Orçamentária Anual, a SEFIN informou ur LDO.
2. Taxas: Setor Pecuario (IDARON): id SEI 0035.002137/2024-87: A presente renúncia visa atender à Indicação Parlamentar nº 2748/21 (0017425953), visto que incidirão alterações nas taxas arrecadadas pelo Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e sul Rondônia, o que beneficiará os pequenos e médios produtores.
3. Taxas (DETRAN): id SEI 0035.002134/2024-43: LEI N.º 5.714, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 (ID 0044840099) que dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO (Nota 4 da LDO/2025). E Program: "CNH Social" (Nota 5 da LDO/2025).
4. Taxas (AGERO): id SEI 0035.000368/2024-56 e id 0035.002143/2024-34: Elevação e criação de taxas no Projeto da Lei Complementar n.º 366/2007, conforme Processo n.º 0001.247991/2020-34 - ID: 0034363517. Previsão de aumento de receita a título de compens

ANEXO XVI

Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de Recurso	Nome da Fonte de Recurso	Nome do Parlamentar	Natureza de Despesa	Unidade Orçamentária	PA	Valor
1500007001	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 01	IEDA CHAVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.880,00
1500007002	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02	JEAN MENDONÇA	4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.880,00
1500007003	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03	MARCELO CRUZ	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
1500007004	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 04	Dr. LUIZ DO HOSPITAL	4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007005	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05	CASSIO GOIS	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
1500007006	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06	ALAN QUEIROZ	4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007007	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07	DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
1500007008	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 08	ISMAEL CRISPIN	4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007009	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09	EZEQUIEL NEIVA	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
1500007010	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 10	AFONSO CANDIDO	4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007011	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11	LAERTE GOMES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00



1500007012	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 12	ALAN OLIVEIRA	4.4.40.42	SEPOG	02	6.121.879,00
1500007013	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 13	ALEX REDANO	4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007014	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14	GISLAINE LEBRINHA	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
1500007015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	LUIZINHO GOEBEL	4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007016	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16	CIRONE DEIRÓ	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
1500007017	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 17	DELEGADO RODRIGO CAMARGO	4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007018	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 18	PEDRO FERNANDES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
1500007019	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 19	ROSANGELA DONADON	4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007020	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 20	RIBEIRO DO SINPOL	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
1500007021	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 21	CLÁUDIA DE JESUS	4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007022	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 22	EDEVALDO NEVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
1500007023	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 23	Dra TAISSA SOUSA	4.4.40.42	SESAU	0256	6.121.879,00
1500007024	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 24	NIM BARROSO	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
24 DEPUTADOS ESTADUAIS						293.850.199,00

ANEXO XVII

Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte/Destinação de Recursos	Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares	Partidos	Parlamentar	Valor Parlamentar	Valor da Bancada/Bloco Parlamentar
24 DEPUTADOS ESTADUAIS					
				TOTAIS	293.850.199,00



ANEXO XVIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
 Demonstrativo de Orçamento Investimento Detalhamento por Programação

Unidade	Programa	Ação	Recurso	Valor
11050 - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	8000 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA	1659 - AMPLIAR O SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Geração Própria	RS 1.00
				RS 20.000.000,00
11051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	8000 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA	1657 - MODERNIZAR O PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO	Geração Própria	RS 15.000.000,00
				RS 15.000.000,00
11053 - Companhia de Mineração de Rondônia	8000 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA	1658 - MODERNIZAR A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA	Geração Própria	RS 1.765.800,00
				RS 1.765.800,00
TOTAL				RS 146.925.096

1500007051	BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL"	BRASIL	Ieda Chaves (Líder)	6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Ezequiel Neiva (Vice-líder)	6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Cirene Deiró (Membro)	6.121.879,00	30.609.395,00
		UNIÃO BRASIL	Rosângela Donadon (Membro)	6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Gislaine Lebrinha (Membro)	6.121.879,00	
		PRD	Pedro Fernandes (Líder)	6.121.879,00	
		PRD	Ribeiro do Sinpol (Vice-líder)	6.121.879,00	
		PP	Delegado Lucas (Membro)	6.121.879,00	30.609.395,00
		PRD	Edvaldo Neves (Membro)	6.121.879,00	
		PRTB	Marcelo Cruz (Membro)	6.121.879,00	
		PSD	Cássio Góis (Líder)	6.121.879,00	
		PSD	Laerte Gomes (Vice-líder)	6.121.879,00	18.365.637,00
		PSD	Nim Barroso (Membro)	6.121.879,00	
		PODEMOS	Luizinho Goebel (Líder)	6.121.879,00	
		PL	Afonso Cândido (Vice-líder)	6.121.879,00	
		PODEMOS	Dra Taissa (Membro)	6.121.879,00	36.731.274,00
		PL	Jean Mendonça (Membro)	6.121.879,00	
		REPUBLICANOS	Delegado Camargo (Membro)	6.121.879,00	
		REPUBLICANOS	Alex Redano (Membro)	6.121.879,00	
		MDB	Luis do Hospital (Líder)	6.121.879,00	
		PODEMOS	Alan Queiroz (Vice-líder)	6.121.879,00	
		MDB	Jean Oliveira (Membro)	6.121.879,00	30.609.395,00
		MDB	Ismael Crispin (Membro)	6.121.879,00	
		PT	Cláudia de Jesus (Membro)	6.121.879,00	
TOTAL					RS 146.925.096



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 29/01/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056882366** e o código CRC **F559F207**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.004761/2024.19

SEI nº 0056882366



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - PGE-SEPOG

Parecer nº 5/2025/PGE-SEPOG

Processo nº: 0035.000409/2025-95

Assunto: Consulta jurídica - Emenda PLOA 2025

1. **RELATÓRIO**

Trata-se de consulta jurídica formalizada por meio do **Memorando nº 16/2025/SEPOG-CPG (0056841721)**, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). A consulta trata da análise das Emendas nº 06 e nº 08 do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025, oriundas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO). As referidas emendas estabelecem restrições para a execução orçamentária do **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)**, vejamos:

Emenda nº 06: Determina que a celebração de convênios entre o DETRAN e os municípios dependa de **autorização prévia da Assembleia Legislativa**, mediante lei específica.

Emenda nº 08: Impõe o **bloqueio de 80% dos recursos destinados às diárias do DETRAN**, exigindo aprovação da Assembleia Legislativa, mediante análise da **Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa**.

O memorando destaca a necessidade de análise jurídica das emendas em conformidade com os objetivos da PLOA 2025 e a conexão com o Processo nº 0035.004761/2024-19, que aborda a minuta do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

É o relatório.

2. **LEGITIMAÇÃO DA ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Oportuno lembrar que esta análise limita-se ao aspecto formal do pleito em questão, não tendo a pretensão de analisar os aspectos discricionários da oportunidade e conveniência, da mesma forma que não compete à Procuradoria do Estado posicionar-se em relação aos aspectos econômicos do caso nem investigar eventuais ilicitudes ou beneficiamentos irregulares não evidenciados nos autos.

Frise-se, também, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 132, da Constituição Federal de 1988, e do art. 3º da Lei Complementar nº 620/2011, incumbe à Procuradoria Geral de Estado prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar nos aspectos discricionários dos atos praticados pelos gestores, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Pontue-se ainda que deve o Gestor efetuar o planejamento em consonância com o interesse público. Na mesma linha, deve ser esclarecido que o constante no processo não foi objeto de análise quanto à sua veracidade, mesmo porque esse tipo de ato não compete à PGE, e em função da presunção de legitimidade dos atos administrativos.

3. **DO EXAME DOS ASPECTOS FORMAIS**

O artigo 2º da Constituição Federal de 1988 estabelece que os Poderes **Executivo, Legislativo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si**. Essa separação busca impedir **interferências indevidas** entre os Poderes e garantir a **autonomia funcional** de cada um.

Veja-se que a disciplina constitucional tem por objetivo prevenir a usurpação da competência de um Poder pelo outro, de modo que suas competências estão previstas na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

Pois bem.

Consta na Emenda nº 06 a exigência de autorização legislativa específica para a celebração de convênios entre o DETRAN e os municípios, transferindo para o Legislativo uma função privativa do Executivo, violando a separação dos Poderes. A gestão de convênios é **atividade típica da Administração Pública**, e a Assembleia Legislativa não pode interferir nesse processo, salvo nos limites da fiscalização.

Já a Emenda nº 08 prevê a retenção de **80% dos recursos** destinados às diárias do DETRAN e a exigência de parecer prévio da Comissão da Assembleia Legislativa para seu desbloqueio, **submetendo a execução orçamentária do Executivo ao crivo do Legislativo**.

A transparência e o controle sobre a execução de despesas públicas devem ser realizados por **mecanismos constitucionais adequados**, como a **prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **acompanhamento da execução orçamentária via SIGEF e a fiscalização parlamentar posterior, por meio de requerimentos de informações e auditorias**.

Nitidamente as normas em comento, estabelecem procedimentos e criam atribuições a serem seguidos pelo Poder Executivo, os quais deveriam ser tratados em projeto normativo de autoria do referido Poder, e não do Poder Legislativo. Como dito, tal circunstância é evidenciada no seguinte trecho:

(...)

Art. 21 Fica bloqueado o montante correspondente a 80% (oitenta por cento) do orçamento destinado às despesas com diárias do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), conforme previsto nesta lei.

§1º O desbloqueio parcial ou total dos recursos bloqueados poderá ser realizado mediante **solicitação formal do DETRAN à Assembleia Legislativa**, acompanhada de:

(...)

Constata-se assim que o Poder Legislativo exorbitou sua competência ao legislar sobre o assunto, restando caracterizada a aparente intromissão nas atribuições de órgãos da administração pública, por implicar diretamente em comandos objetivos negativos e concretos sobre a atuação do Poder Público Estadual, revelando verdadeira afronta ao Princípio de Separação e Harmonia entre os Poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal e replicado no art. 7º da Constituição Estadual, maculando de inconstitucionalidade material todo seu texto.

O mencionado Princípio de Separação e Harmonia entre os Poderes é postulado básico da organização do Estado de Direito, preconizando o ideal de que as funções estatais são compartilhadas e atribuídas a órgãos ou poderes que as desempenham de forma autônoma e coordenada, impedindo interferências inadequadas entre si.

Em respeito ao princípio aqui exposto, as Constituições Estaduais obrigatoriamente reproduzem o conteúdo da Constituição Federal e prevêm a cada um dos Poderes competências próprias, insuscetíveis de invasão por outro. Assim, ao Poder Executivo são outorgadas atribuições típicas da função administrativa, como, por exemplo, dispor sobre a sua organização e seu funcionamento. Essencialmente, a separação ou divisão de poderes, na clássica lição de José Afonso da Silva:

consiste em confiar cada uma das funções governamentais (legislativa, executiva e jurisdicional) a órgãos diferentes (...) A divisão de Poderes fundamenta-se, pois, em dois elementos: (a) especialização funcional, significando que cada órgão é especializado no exercício de uma função (...); (b) independência orgânica, significando que, além da especialização funcional, é necessário que cada órgão seja efetivamente independente dos outros, o que postula ausência de meios de subordinação. (SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à Constituição, São Paulo: Malheiros, 2006, 2ª ed., p. 44.)

Repisa-se, é pacífico na doutrina e na jurisprudência que cabe privativamente ao Poder



Executivo a função administrativa, a envolver atos de planejamento, organização, direção e execução de políticas e de serviços públicos. Em outras palavras, os atos de concretude cabem ao Poder Executivo, enquanto ao Poder Legislativo estão deferidas as funções de editar atos normativos dotados de generalidade e abstração.

Também por decorrência do citado princípio da separação de poderes, e à vista dos mecanismos de controle recíprocos de um sobre o outro para evitar abusos e disfunções, a Constituição Estadual cuidou de precisar a participação do Poder Executivo no processo legislativo. É a partir dessa repartição de competências mútuas entre os órgãos e poderes que vislumbra-se o controle e limitação recíprocos e que dá-se a designação de sistema de 'freios recíprocos', 'controles recíprocos', 'reservas', 'freios e contrapesos' (*checks and controls, checks and balances*), com vistas a um verdadeiro 'equilíbrio dos poderes' (*equilibrium of powers*).

Esse desenho normativo de status constitucional permite assentar as seguintes conclusões:

- a) a iniciativa legislativa não é ampla nem livre, só podendo ser exercida por sujeito a quem a Constituição entregou uma determinada competência;
- b) ao Chefe do Poder Executivo a Constituição prescreve iniciativa legislativa reservada em matérias inerentes à Administração Pública;
- c) há matérias administrativas que, todavia, escapam à dimensão do princípio da legalidade consistente na reserva de lei em virtude do estabelecimento de reserva de norma do Poder Executivo.



Cumpra lembrar que a iniciativa é a outorga conferida às autoridades ou órgãos para apresentar proposta de criação de projeto de lei. Caso não observadas as regras de iniciativa reservada para se iniciar o processo legislativo, haverá usurpação da competência, e, conseqüentemente, inconstitucionalidade formal.

De outra banda, ao Poder Legislativo, de forma primacial, cabe a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração. Observa-se que o legislativo impõe procedimentos, atribuições e obrigações ao Poder Executivo, as quais interferem nos atos de gestão da Administração Pública.

Saliente-se que o Poder Legislativo, no exercício de sua função essencial, não pode criar atribuições ao Poder Executivo, o que importaria em invasão indevida de um poder em outro, violando, por consectário lógico, o princípio da separação dos poderes.

Esse é o entendimento adotado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal - STF, que no julgamento da Ação Direita de Inconstitucionalidade - ADI nº 3.981 - SP, de relatoria do Min. Roberto Barroso, fixou a seguinte tese: "**Padece de inconstitucionalidade formal lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições de órgãos da Administração Pública (art. 61, § 1º, II, "e" e art. 84, VI, da Constituição Federal)**".

No intento de legislar sobre tal matéria, o parlamento viola a reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo, de modo a comprometer sua constitucionalidade no aspecto formal. Esse é o entendimento doutrinário de Hely Lopes Meirelles:

A iniciativa reservada ou privativa assegura o privilégio do projeto ao seu titular, possibilita-lhe a retirada a qualquer momento antes da votação e limita qualitativa e quantitativamente o poder de emenda, para que não se desfigure nem se amplie o projeto original; só o autor pode oferecer modificações substanciais, através de mensagem aditiva. No mais, sujeita-se a tramitação regimental em situação idêntica a dos outros projetos, advertindo-se, porém, que a usurpação de iniciativa conduz à irremediável nulidade da lei, insanável mesmo pela sanção ou promulgação de quem poderia oferecer o projeto. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 16ed. São Paulo: Malheiros, 2008. p. 676)

Originando-se em berço do poder legislativo, norma que trate de temas diretamente relacionados à Administração Pública, inescapavelmente invade a competência do Poder Executivo e expressamente afronta o princípio da separação e harmonia entre os poderes, porquanto matéria reservada ao Poder Executivo deve ser tratada tão somente por tal poder.

Neste cenário, entende-se pela inegável existência de vício formal de iniciativa quanto aos termos do Adendo Emenda nº 06_PLOA 2025 (0056841584) e Adendo Emenda nº 08_PLOA 2025 (0056841589), constatando-se a inconstitucionalidade formal subjetiva do art. 1º, em razão da usurpação

de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme alínea "d" do inciso II do §1º, do art. 39 c/c o inciso XVIII do art. 65 da Constituição Estadual de Rondônia, o que acaba por violar o disposto nos artigos 2º da Constituição Federal e 7º da Constituição Estadual.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina a Procuradoria Geral do Estado pelo veto jurídico integral, incidente em razão de constatação da inconstitucionalidade formal objetiva do Adendo Emenda nº 06_PLOA 2025 (0056841584) e Adendo Emenda nº 08_PLOA 2025 (0056841589), em razão da usurpação de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme alínea "d" do inciso II do §1º, do art. 39 c/c o inciso XVIII do art. 65 da Constituição Estadual de Rondônia, o que acaba por violar o disposto nos artigos 2º da Constituição Federal e 7º da Constituição Estadual.

Submeto o presente à apreciação superior, nos termos do art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, por não encontrar-se nas hipóteses de dispensa de aprovação previstas na Portaria nº 136, de 09 de fevereiro de 2021 (0016126663), bem como na Resolução nº 08/2019/PGE/RO (0017606188).

Porto Velho, data e hora do sistema.



THIAGO DENGER QUEIROZ

Procurador do Estado



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DENGER QUEIROZ, Procurador(a) Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056842464** e o código CRC **89669287**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0035.000409/2025-95

SEI nº 0056842464

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

DESPACHO

De: PGE-GAB

Para: PGE-SEPOG

Processo Nº: 0035.000409/2025-95

Vistos.

APROVO o Parecer 5 (0056842464), pelos seus próprios argumentos.

Esclareço, a título complementar, que as emendas parlamentares a peças orçamentárias possuem limitações constitucionais, conforme art. 166 da Constituição Federal:

Art. 166. [...]

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
 - II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida;
 - c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;
 - III - sejam relacionadas:
 - a) com a correção de erros ou omissões; ou
 - b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.
- § 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Sem mais, devolvo os autos a origem.

Porto Velho - RO, data certificada pelo sistema.

THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA^[1]

Procurador-Geral do Estado

[1] THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA. Procurador do Estado de Rondônia. Professor. Doutorando e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Pós-graduado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributário (Ibet). Graduado pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Técnico em contabilidade (Socepp). Membro do Instituto Rondoniense de Direito Administrativo (IRDA) e do Instituto de Direito Processual de Rondônia (IDPR). Autor do livro "Noções de regime próprio de previdência social: Uma Análise das Teses Jurídicas na Evolução Constitucional". Blog



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 28/01/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056844286** e o código CRC **4EA5A650**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0035.000409/2025-95

SEI nº 0056844286



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

ANÁLISE TÉCNICA

Análise Técnica nº 18/2025/SEPOG-GPG

Para: Diretoria de Planejamento Governamental da SEPOG.

Processo: 0035.004761/2024-19

Assunto: Autógrafo de Lei nº 640/2024 de iniciativa deste Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025."

Senhora Diretora,

À vista dos cumprimentos de praxe, submetemos à elevada apreciação de Vossa Senhoria a Análise Técnica requerida, em conformidade com o Despacho exarado no SEI nº 0056765006. A seguir, procedemos à análise:

1. **DO ESCOPO:**

1.1. A análise e manifestação a serem apresentadas serão elaboradas com fundamento nas informações disponibilizadas, tendo como objeto as Emendas nº 0056746374, 0056746421, 0056746448, 0056746471, 0056746494, 0056746528, 0056746563, 0056746594 e 0056746630, todas oriundas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

1.2. Ressalta-se que a presente análise, conduzida por esta Gerência, restringe-se à avaliação de seus impactos orçamentários, ficando consignado que as questões relacionadas à legalidade, tanto em seus aspectos formais quanto materiais, são de competência da Procuradoria para análise e manifestação.

2. **DA ANÁLISE:**

2.1. **Emenda Modificadora nº 01 (SEI nº 0056746374).**

A presente emenda tem por objetivo corrigir erro material identificado no Anexo XVI - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares Individuais do Projeto de Lei nº 272/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025. De forma específica, propõe-se a alteração na destinação dos recursos, assegurando que a aplicação das emendas parlamentares reflita adequadamente o objetivo esperado, qual seja, o cumprimento da finalidade das emendas individuais, com prioridade ao atendimento das demandas municipais.

A modificação consiste no **ajuste da classificação da despesa de "20 - Transferências à União" para "40 - Transferências a Municípios"**, garantindo maior alinhamento entre o destino esperado dos recursos e as prioridades estabelecidas.

Diante do exposto, no que tange à análise sob o prisma orçamentário, verifica-se que a proposta encontra-se em conformidade com as normas vigentes, **não havendo óbice de ordem**

orçamentária.

2.2. **Emenda Modificadora nº 02 (SEI nº 0056746421).**

A emenda em análise tem por objeto a modificação do Anexo XVII – Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada ao Projeto de Lei nº 640/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025". Especificamente, busca **corrigir divergências identificadas no referido Anexo XVII – Tabela das Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares**, anexado ao PLOA 2025 pelo Poder Executivo.

As inconsistências constatadas decorrem de arredondamentos nos valores atribuídos às bancadas e blocos parlamentares, sendo a modificação proposta imprescindível para assegurar a precisão técnica e a observância dos critérios previamente estabelecidos. A redistribuição dos valores foi elaborada com base na codificação das fontes e na destinação dos recursos.

Diante do exposto, no que tange à análise sob o prisma orçamentário, verifica-se que a proposta encontra-se em conformidade com as normas vigentes, **não havendo óbice de ordem orçamentária.**

2.3. **Emenda Modificadora nº 03 (SEI nº 0056746448).**

A Emenda em questão promove alteração ao inciso I do art. 8º do Projeto de Lei nº 640/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025". Especificamente, a **modificação proposta redefine a redação** do referido dispositivo para **permitir a alteração de dotações orçamentárias** de uma ação ou entre ações, dentro de uma mesma categoria econômica e unidade orçamentária, **até o limite de 10% da dotação atualizada da Unidade Orçamentária.**

A justificativa apresentada para a alteração busca instituir critérios mais rigorosos e equilibrados para a execução orçamentária, com vistas a assegurar maior transparência, aprimoramento no planejamento e fortalecimento do controle legislativo.

Diante do exposto, no que tange à análise sob o prisma orçamentário, verifica-se que a proposta encontra-se em conformidade com as normas vigentes, **não havendo óbice de ordem orçamentária.**

2.4. **Emenda Modificadora nº 04 (SEI nº 0056746471).**

A emenda altera o caput e o § 2º do art. 9º e acrescenta o § 3º ao art. 9º do Projeto de Lei nº 640/2024. Especificamente, a **emenda modifica o texto referente às alterações orçamentárias, como transposição e remanejamento, e a necessidade de autorização legislativa** para certas mudanças.

A justificativa para a emenda é ajustar o art. 9º do Projeto de Lei nº 640/2024, que tratava das autorizações para transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, com o objetivo de assegurar maior clareza e alinhamento com os princípios de equilíbrio entre os poderes e transparência no processo orçamentário.

Diante do exposto, no que tange à análise sob o prisma orçamentário, verifica-se que a proposta encontra-se em conformidade com as normas vigentes, **não havendo óbice de ordem orçamentária.**

2.5. **Emenda Modificadora nº 05 (SEI nº 0056746494).**

A Emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 640/2024 promove alterações específicas no Anexo X - Quadro de Detalhamento de Dotações, bem como no artigo 18 do referido projeto de lei, com as seguintes proposições:



a) **Acréscimo de dispositivo e alteração do Anexo X:** A emenda inclui dispositivo ao artigo 18, com a adição de seus parágrafos 1º e 2º, autorizando a utilização de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) oriundos do Fundo Estadual de Saúde para o exercício financeiro de 2025.

b) **Ajuste da meta física:** A proposta ajusta a meta física para o exercício financeiro de 2025, relacionada ao atendimento em saúde por meio de convênios e contratos com a rede privada.

c) **Transferência de recursos:** Os recursos de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) serão destinados exclusivamente à Fundação Pio XII (Hospital de Amor - Unidade de Porto Velho), instituição privada sem fins lucrativos. A transferência será realizada mediante convênio ou instrumento congêneres, com finalidade específica de custeio das atividades da entidade.

A finalidade da emenda é autorizar a alocação de recursos do Fundo Estadual de Saúde à Fundação Pio XII, ajustando a meta física para atendimento de saúde por intermédio de convênios e contratos com a rede privada. Essa medida objetiva complementar as ações do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no atendimento oncológico à população do Estado de Rondônia.

Diante do exposto, no que tange à análise sob o prisma orçamentário, verifica-se que a proposta encontra-se em conformidade com as normas vigentes, **não havendo óbice de ordem orçamentária.**

2.6. **Emenda Aditiva nº 06 (SEI nº 0056746528).**

A Emenda ao Projeto de Lei nº 640/2024 propõe a inclusão do artigo 19 do referido projeto, estabelecendo que a execução orçamentária dos recursos destinados à celebração de convênios entre o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e os Municípios ficará condicionada à prévia autorização da Assembleia Legislativa, a ser formalizada mediante a aprovação de lei específica.

A justificativa para a inclusão do referido dispositivo fundamenta-se na necessidade de assegurar maior controle e transparência no processo de celebração desses convênios. A medida objetiva fortalecer o papel fiscalizador do Poder Legislativo, garantindo que as parcerias celebradas estejam em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, publicidade e responsabilidade.

A exigência de aprovação por lei específica busca assegurar que as implicações técnicas e financeiras decorrentes de cada convênio estejam devidamente alinhadas com o planejamento orçamentário e as prioridades estabelecidas no âmbito estadual, proporcionando maior rigor na aplicação dos recursos públicos.

Em síntese, a emenda visa garantir que a utilização dos recursos destinados à celebração de convênios seja efetiva, adequada aos interesses da coletividade e em conformidade com os ditames legais e constitucionais, evitando a celebração de compromissos inadequados ou que não atendam ao interesse público.

Em que pese, num primeiro momento, não identificar colisão a aspectos técnicos orçamentários, esta gerência entende que tal medida de controle possa prejudicar a Autarquia na gestão dos recursos postos a sua disposição, deixando de dar dinamismo, quando necessária, à tomada de decisão.

2.7. **Emenda Aditiva nº 07 (SEI nº 0056746563).**

A Emenda ao Projeto de Lei nº 640/2024 **introduz a inclusão de dispositivo que institui o artigo 20**, o qual estabelece que **todas as alterações orçamentárias** realizadas pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), envolvendo a realocação de recursos originalmente destinados a investimentos para finalidades distintas, **deverão ser previamente submetidas à aprovação da Assembleia Legislativa, por meio de lei específica.**



Segundo consta na Justificativa da Emenda - Adendo Emenda nº 07 (0056746563) a Casa de Leis informa que a inclusão desse dispositivo tem por finalidade reforçar o controle e a transparência sobre as modificações orçamentárias realizadas pelo DETRAN, assegurando que quaisquer alterações sejam devidamente analisadas e justificadas.

Em que pese, num primeiro momento, não identificar colisão a aspectos técnicos orçamentários, esta gerência entende que tal medida de controle possa prejudicar a Autarquia na gestão dos recursos postos a sua disposição, deixando de dar dinamismo, quando necessária, à tomada de decisão.

2.8. **Emenda Aditiva nº 08 (SEI nº 0056746594).**

A Emenda ao Projeto de Lei nº 640/2024 propõe alterações no artigo 21 e seus parágrafos, com vistas a estabelecer condições específicas para o desbloqueio de recursos orçamentários do Estado de Rondônia destinados às despesas com diárias do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) no exercício financeiro de 2025. As principais alterações introduzidas pela emenda são as seguintes:

a) **Bloqueio de recursos:** Fica determinado o bloqueio de 80% do montante originalmente destinado às despesas com diárias do DETRAN.

b) **Desbloqueio de recursos:** O desbloqueio, total ou parcial, dos valores bloqueados poderá ser solicitado formalmente à Assembleia Legislativa, devendo a solicitação ser acompanhada de Justificativa técnica detalhada que demonstre a necessidade do uso dos recursos bloqueados; Relação das atividades ou projetos que demandam a concessão de diárias; Estimativa do impacto orçamentário e financeiro do desbloqueio; Relatório de execução orçamentária e financeira das despesas com diárias realizadas no exercício.

c) **Procedimento de análise:** O pedido de desbloqueio será encaminhado à Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa da Assembleia Legislativa, que terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para analisar o pedido e, se necessário, solicitar informações complementares. Caso seja solicitado o fornecimento de informações adicionais, o prazo de 15 (quinze) dias será reiniciado a partir do recebimento das informações complementares.

d) **Manifestação da Comissão:** O desbloqueio somente poderá ser efetivado após a manifestação formal da Comissão, ou, na ausência de manifestação no prazo estipulado, considerar-se-á como anuência tácita.

e) **Registro no sistema:** O bloqueio dos recursos deverá ser registrado no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), ou em sistema equivalente que o substitua.

f) **Monitoramento da execução orçamentária:** A Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa da Assembleia Legislativa será responsável por monitorar a execução orçamentária das despesas com diárias e garantir a efetivação do bloqueio no SIGEF ou sistema equivalente.

Em que pese, num primeiro momento, não identificar colisão a aspectos técnicos orçamentários, esta gerência entende que tal medida de controle possa prejudicar a Autarquia na gestão dos recursos postos a sua disposição, deixando de dar dinamismo, quando necessária, à tomada de decisão.

2.9. **Emenda Aditiva nº 09 (SEI nº 0056746630).**

A Emenda ao Projeto de Lei nº 640/2024 introduz dispositivos que facultam ao Poder Executivo a desvinculação de até 30% das receitas arrecadadas pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), com a finalidade de aplicação em políticas públicas de saúde, conforme o disposto no art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal.



A emenda estabelece que a desvinculação das receitas será formalizada por meio de decreto do Poder Executivo, e define os seguintes critérios para sua efetivação:

- a) **Especificação das receitas:** Deve ser indicada a origem e a natureza das receitas a serem desvinculadas.
- b) **Preservação das finalidades institucionais do DETRAN:** Deve ser demonstrado que a desvinculação não comprometerá as finalidades institucionais do DETRAN.
- c) **Suficiência dos recursos remanescentes:** Deve ser comprovado que os recursos não vinculados serão suficientes para a manutenção das atividades finalísticas do DETRAN.

Adicionalmente, a emenda impõe a obrigação de que o Poder Executivo preste contas à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado sobre a utilização dos recursos desvinculados, com a devida especificação de sua aplicação nas políticas públicas de saúde.

A justificativa para a emenda sublinha que a medida visa ampliar o financiamento de ações e serviços de saúde, setor considerado prioritário, estando em consonância com o arcabouço constitucional e orçamentário vigente. A proposta também visa conferir maior flexibilidade ao Estado para redirecionar recursos a áreas de elevado impacto social, sem que isso prejudique as funções institucionais do DETRAN.

Diante do exposto, no que tange à análise sob o prisma exclusivamente orçamentário, entende-se que **não há óbice técnico para a emenda.**

2.10. Concluída a análise, passamos a conclusão.

3. DA CONCLUSÃO:

3.1. Após analisado os dados apresentados, conclui-se:

Considerando os dados apresentados, **não se observa qualquer objeção de ordem orçamentária** quanto às emendas parlamentares propostas nº 01 (SEI nº 0056746374), nº 02 (SEI nº 0056746421), nº 03 (SEI nº 0056746448), nº 04 (SEI nº 0056746471), nº 05 (SEI nº 0056746494) e nº 09 (SEI nº 0056746630), entende-se que as mesmas atendem aos requisitos técnicos e financeiros necessários para sua implementação.

No que tange às **Emendas Parlamentares nº 06 (SEI nº 0056746528), nº 07 (SEI nº 0056746563) e nº 08 (SEI nº 0056746594)**, embora não se identifique incompatibilidade com aspectos técnicos orçamentários, esta Gerência entende que as medidas de controle nelas previstas podem restringir a gestão dos recursos alocados à Autarquia, comprometendo a celeridade e a eficiência na tomada de decisões quando necessárias.

Em relação a outros aspectos analisados, **sugere-se a atualização no Anexo XVI - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares Individuais e Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada do nome do deputado Affonso Cândido**, uma vez que o mesmo tomou posse como prefeito do município de Ji-Paraná, sendo substituído **pelo deputado Eyder Brasil**, que assumiu seu lugar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia conforme detalhado no Termo de Posse nº 29/2025^[1], publicado no diário oficial eletrônico nº 01 da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Outrossim, considerando o disposto na **Emenda Modificadora nº 03 (SEI nº 0056746448)**, verifica-se aparente conflito com o **§ 3º do art. 14 do Projeto de Lei nº 640/2024**, tornando-se necessário o ajuste da redação do referido parágrafo, a fim de harmonizar os percentuais e evitar divergências interpretativas.

3.2. Sendo o que temos a informar para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

3.3. É a Análise, s.m.j., que submetemos à deliberação.



Atenciosamente,

Porto Velho, data e hora do sistema.

UELERSON OLIVEIRA DA SILVA

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Analista em Planejamento e Finanças

Gerente de Planejamento Governamental da SEPOG



[1] LINK do Termo de Posse: https://transparencia.al.ro.leg.br/media/arquivos_diario/DI%C3%81RIO_01_-_2025.pdf.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Gerente**, em 29/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **uelerson oliveira da silva, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 29/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056779437** e o código CRC **CCB4DF0C**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0035.004761/2024-19

SEI nº 0056779437

PARECER EM PLENÁRIO
Dep. Pellegrino Lucas
1º Secretário

APROVADO O PARECER
Em 12 / 02 / 2025
1º Secretário

APROVADO
Dispensada a Redação Final
Vai ao Expediente.
Em 12 / 02 / 2025
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Matéria : VETO PARCIAL Nº 37/2025

Autoria : PODER EXECUTIVO

Ementa : VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 640/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025."

Reunião : 1ª Sessão extraordinária da 13ª Sessão Legislativa Extraordinária
Data : 12/02/2025 - 17:03:22 às 17:19:32
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Absoluta
Condição : 13 votos Não
Total de Presente 21 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALAN QUEIROZ	PODE	Sim	17:17:04
2	ALEX REDANO	REP	Sim	17:17:06
3	CÁSSIO GOIS	PSD	Não Votou	
4	CIRONE DEIRÓ	UNIÃO	Sim	17:17:12
5	CLÁUDIA DE JESUS	PT	Sim	17:17:16
6	DELEGADO CAMARGO	REP	Abstenção	17:17:48
7	DELEGADO LUCAS	PP	Sim	17:17:35
8	DRA. TAÍSSA	PODE	Sim	17:17:42
9	EDEVALDO NEVES	PRD	Sim	17:17:54
10	EYDER BRASIL	PL	Sim	17:18:00
11	EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	Sim	17:18:04
12	GISLAINE LEBRINHA	UNIÃO	Sim	17:18:09
13	IEDA CHAVES	UNIÃO	Sim	17:18:14
14	ISMAEL CRISPIN	MDB	Sim	17:18:20
15	JÉAN MENDONÇA	PL	Ausente	
16	JÉAN OLIVEIRA	MDB	Sim	17:18:26
17	LAERTE GOMES	PSD	Ausente	
18	LUIS DO HOSPITAL	MDB	Sim	17:18:33
19	LUIZINHO GOEBEL	PODE	Sim	17:18:39
20	MARCELO CRUZ	PRTB	Não Votou	
21	NIM BARROSO	PSD	Sim	17:18:50
22	PEDRO FERNANDES	PRD	Ausente	
23	RIBEIRO DO SINPOL	PRD	Sim	17:18:59
24	ROSANGELA DONADON	UNIÃO	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
17	0	1	18

Resultado da Votação : **MANTIDO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: ALEX REDANO
1º Secretário: ALAN QUEIROZ

Presidente

1º Secretário

